

**PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2023**

A Prefeita Municipal de Miranda do Norte – MA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 131/2023, de 08/02/2023, a qual dispõe sobre a autorização quanto a contratação de profissionais temporários, mediante processo seletivo público, nos termos da Constituição Federal, Art. 37, Inciso IX e dá outras providências. Considerando a necessidade de regulamentar a realização de Seletivo Público para preenchimento de vagas temporárias para compor o Quadro Próprio da Administração Pública Municipal no tocante ao Poder Executivo do Município de Miranda do Norte/MA. Torna público o Edital de abertura do presente Processo Seletivo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo a que se refere o presente Edital será executado pela **FUNDAÇÃO DE APOIO TECNOLÓGICO – FUNATEC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.853.090/0001-14, com sede na Rua Pedro Vasconcelos, nº 2648, São João, CEP: 64.045-375, Teresina/PI, sendo o único e-mail válido para contato em relação a este Processo Seletivo o seguinte: funatec.seletivo.miranda@outlook.com.
- 1.2. O Processo Seletivo destina-se ao provimento imediato de vagas para Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - MA, de acordo com a Tabela do item 2.1 deste Edital e tem prazo de validade de 1 (um) ano a contar da data da publicação da homologação do certame, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.
- 1.3. As provas objetivas terão duração de 04 (quatro) horas, aplicadas no turno da manhã, das 8h às 12h, e serão preferencialmente aplicadas em Miranda do Norte - MA, ou, em caso do número de candidatos ultrapassar a capacidade de lotação do Município, podem ser usadas cidades vizinhas, conforme Cronograma de Execução do Certame (Anexo I).
- 1.4. A seleção para o cargo de que trata este Edital compreenderá exames para aferir conhecimentos e habilidades, conforme a estrutura da prova objetiva prevista no corpo deste Edital.
- 1.5. A convocação para as vagas informadas neste Edital será feita de acordo com a necessidade e da conveniência da PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA.
- 1.6. Este certame será composto de DUAS fases:
 - 1.6.1 1ª Fase: Prova objetiva para todos os cargos (caráter eliminatório e classificatório);
 - 1.6.2 2ª Fase: Prova de Títulos somente para os cargos de Professor
- 1.7. Relação de Anexos que compõe este Edital:
 - a) Anexo I: Cronograma de Execução do Certame;
 - b) Anexo II: Atribuições do Cargo;
 - c) Anexo III: Conteúdos Programáticos das Provas Objetivas;
 - d) Anexo IV: Declaração de solicitação de isenção de taxa;
 - e) Anexo V: Prova de Títulos.
 - f) Anexo VI: Instruções para Aplicação das Provas Objetivas.
 - g) Anexo VII: Modelo de formulário de recurso.
- 1.8. Para o envio de todos e quaisquer documentos, solicitações ou recursos previstos neste Edital, o candidato deverá enviar toda e qualquer documentação, exclusivamente, em PDF e observar as seguintes condições obrigatórias, sob pena de ter o **pedido não reconhecido, ou seja, INDEFERIDO**:
 - 1.8.1. O candidato deverá em toda e qualquer solicitação pertinente às etapas deste processo seletivo, encaminhar sua solicitação com seus respectivos anexos para o e-mail: funatec.seletivo.miranda@outlook.com;
 - 1.8.2. Arquivos anexos devem ser exclusivamente em formato PDF, de até 10MB, não sendo permitidos arquivos em nuvem, que solicitem senha ou que estejam compartilhados em fontes externas;
 - 1.8.3. Identificação do assunto no título do e-mail de acordo com o evento desejado;
 - 1.8.4. Identificação do remetente no corpo do e-mail com nome completo e cargo para o qual está concorrendo.
- 1.9. O candidato deverá observar, rigorosamente, as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e nas demais publicações feitas no endereço eletrônico da FUNATEC: funatec.org.br.

2. DO CARGO

2.1. O código do cargo, o cargo, pré-requisitos, ampla concorrência, carga horária semanal, vencimentos estão os estabelecidos nas tabelas a seguir:

Cargo	Descrição do Cargo	Nível de Escolaridade	Quantidade de vagas (Ampla concorrência)	Quant. de vagas (PCD)	Carga horária (semanal)	Salário base
1	ADVOGADO	Nível Superior	5	1	20h	R\$ 2.800,00
2	ADMINISTRADOR HOSPITALAR	Nível Superior	1	**	40h	R\$ 2.000,00
3	AGENTE DE APREENSAO DE ANIMAIS	Nível Médio	3	**	40h	R\$ 1.320,00
4	ARQUITETA	Nível Superior	1	**	40h	R\$ 2.178,00
5	ASSISTENTE SOCIAL	Nível Superior	23	2	30h	R\$ 2.178,00
6	AUXILIAR DE DENTISTA	Nível Médio	7	1	40h	R\$ 1.320,00
7	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Nível Médio	5	1	40h	R\$ 1.320,00
8	BIÓLOGO	Nível Superior	1	**	40h	R\$ 2.178,00
9	BIOMEDICA	Nível Superior	1	**	40h	R\$ 2.178,00
10	BOMBEIRO CIVIL	Nível Médio	2	**	40h	R\$ 1.320,00
11	CUIDADOR(A)	Nível Fundamental	38	2	40h	R\$ 1.320,00
12	EDUCADOR FISICO	Nível Superior	4	**	40h	R\$ 1.320,00
13	ENFERMEIRO	Nível Superior	10	1	40h	R\$ 2.178,00
14	ENFERMEIRO DO PSF	Nível Superior	6	1	40h	R\$ 2.500,00
15	ENGENHEIRO AMBIENTAL	Nível Superior	1	**	40h	R\$ 2.178,00
16	ENGENHEIRO CIVIL	Nível Superior	1	**	40h	R\$ 2.178,00
17	FACILITADOR DE OFICINA	Nível Médio	6	1	40h	R\$ 1.320,00
18	FARMACEUTICO	Nível Superior	2	**	30h	R\$ 2.178,00
19	FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	Nível Superior	4	1	30h	R\$ 2.178,00
20	FISCAL AMBIENTAL	Nível Médio	4	1	40h	R\$ 1.320,00
21	FISCAL DE TRIBUTOS	Nível Médio	2	**	40h	R\$ 1.320,00
22	FISCAL DE POSTURA	Nível Médio	1	**	40h	R\$ 1.320,00
23	FISCAL DE LIMPEZA URBANA	Nível Médio	1	**	40h	R\$ 1.320,00
24	FISCAL SANITÁRIO	Nível Médio	3	**	40h	R\$ 1.320,00
25	FISIOTERAPEUTA	Nível Superior	3	**	30h	R\$ 2.000,00
26	FONOAUDIOLOGA	Nível Superior	1	**	30h	R\$ 2.000,00
27	MÉDICO - CIRURGIÃO GERAL	Nível Superior	4	**	Plantão	R\$ 2.500,00
28	MÉDICO - GASTROENTEROLOGISTA	Nível Superior	1	**	Plantão	R\$ 2.500,00
29	MÉDICO (A) PSIQUIATRA	Nível Superior	1	**	Plantão	R\$ 2.500,00
30	MÉDICO ORTOPEDISTA	Nível Superior	1	**	Plantão	R\$ 2.500,00

31	MÉDICO CARDIOLOGISTA	Nível Superior	1	**	Plantão	R\$ 2.500,00
32	MÉDICO SANITARISTA	Nível Superior	1	**	Plantão	R\$ 2.000,00
33	MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	Nível Superior	1	**	Plantão	R\$ 2.500,00
34	MÉDICO(A) GINECOLOGISTA	Nível Superior	1	**	Plantão	R\$ 2.500,00
35	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	Nível Superior	1	**	Plantão	R\$ 2.500,00
36	MÉDICO(A) PEDIATRA	Nível Superior	1	**	Plantão	R\$ 2.500,00
37	MÉDICO(A) PLANTONISTA - Plantão	Nível Superior	4	1	Plantão	R\$ 2.000,00
38	MÉDICO(A) DO PSF	Nível Superior	9	1	40h	R\$ 10.000,00
39	MONITOR DE ÔNIBUS	Nível Médio	12	1	40h	R\$ 1.320,00
40	NUTRICIONISTA	Nível Superior	6	1	30h	R\$ 2.000,00
41	ODONTOLOGO(A)	Nível Superior	9	1	40h	R\$ 3.960,00
42	OPERADOR DE SISTEMAS/T.I/DIGITADOR	Nível Médio	9	1	40h	R\$ 1.320,00
43	ORIENTADOR SOCIAL	Nível Médio	13	1	40h	R\$ 1.320,00
44	PROFESSORES DO FUNDAMENTAL I	Nível Superior	64	4	20h	R\$ 1.320,00
45	PROFESSORES DO FUNDAMENTAL II	Nível Superior	107	6	20h	R\$ 1.320,00
46	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	Nível Superior	62	4	20h	R\$ 1.320,00
47	PROFESSOR DE MÚSICA	Nível Superior	9	1	20h	R\$ 1.320,00
48	PSICOLOGO(A)	Nível Superior	6	1	30h	R\$ 1.320,00
49	PSICOPEDAGOGO	Nível Superior	1	**	40h	R\$ 1.320,00
50	TEC DE EPIDEMIOLOGIA / LABORATORISTA	Nível Médio	2	**	40h	R\$ 1.320,00
51	TEC DE LABORATORIO	Nível Médio	4	1	40h	R\$ 1.320,00
52	TEC EM MANUTENCAO	Nível Médio	1	**	40h	R\$ 1.320,00
53	TEC EM PROCESSAMENTOS DE DADOS	Nível Médio	1	**	40h	R\$ 1.320,00
54	TEC. DE RAIOS X	Nível Médio	5	1	24h	R\$ 1.320,00
55	TECNICO (A) AMBIENTAL	Nível Médio	1	**	40h	R\$ 1.320,00
56	TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	Nível Médio	18	1	40h	R\$ 1.320,00
57	TECNICO AGRICOLA	Nível Médio	3	**	40h	R\$ 1.320,00
58	TECNICO DE COMUNICAÇÃO	Nível Médio	1	**	40h	R\$ 1.320,00
59	TECNICO DE EDIFICACOES	Nível Médio	1	**	40h	R\$ 1.320,00
60	TECNICO DE MANUTENCAO ELETRICA	Nível Médio	1	**	40h	R\$ 1.320,00

61	TÉCNICO EM FARMÁCIA	Nível Médio	1	**	40h	R\$ 1.320,00
62	TECNICO EM MANUTENÇÃO DA SAÚDE	Nível Médio	1	**	40h	R\$ 1.320,00
63	TECNICO EM SAUDE DO TRABALHADOR	Nível Médio	1	**	40h	R\$ 1.320,00
64	TECNICO(A) EDUCACIONAL	Nível Médio	1	**	40h	R\$ 1.320,00
65	TERAPEUTA OCUPACIONAL	Nível Superior	2	**	30h	R\$ 2.000,00
66	TOPÓGRAFO	Nível Superior	1	**	40h	R\$ 2.700,00
67	TOPÓGRAFO AUXILIAR	Nível Superior	3	**	40h	R\$ 1.320,00
68	TRATORISTA	Nível Fundamental	4	1	40h	R\$ 1.320,00
69	TUTOR(A)	Nível Superior	3	**	40h	R\$ 1.320,00
70	VETERINÁRIO	Nível Superior	1	**	30h	R\$ 2.500,00
71	VISITADORA	Nível Fundamental	19	1	40h	R\$ 1.320,00
TOTAL DE VAGAS			535	40		-

2.2 Ver as atribuições e os requisitos dos cargos no Anexo II.

3. REQUISITOS PARA POSSE NO CARGO

3.1. São requisitos básicos para o ingresso no cargo:

- 3.1.1. Ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- 3.1.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data de nomeação;
- 3.1.3. Estar em pleno exercício dos direitos políticos;
- 3.1.4. Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;
- 3.1.5. Ter concluído, até a data da nomeação, em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, os níveis de escolaridades exigidos para o exercício dos cargos;
- 3.1.6. Declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
- 3.1.7. Estar em dia com as obrigações eleitorais e situação regular com as obrigações militares;
- 3.1.8. Ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo;
- 3.1.9. Apresentar boa condição de saúde física e mental, atestada por inspeção médica oficial;
- 3.1.10. Atender às demais exigências contidas neste Edital.

4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 Será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição aos candidatos que assinalarem no ato da inscrição e enviarem dentro do prazo estipulado no **cronograma (Anexo I)**, a solicitação de DECLARAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA (em anexo) para o email específico **funatec.seletivo.miranda@outlook.com**, com o título SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO, e conseqüentemente for declarado DEFERIDO, após a análise da documentação enviada.

4.1. O envio da documentação solicitada é de inteira responsabilidade do candidato.

4.1.1.1. 1ª POSSIBILIDADE - O Candidato inscrito no CadÚnico, deverá apresentar:

- a) Comprovante de Cadastramento atualizado no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal, emitido no site: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/index.php; **Não sendo aceito o envio da folha resumo do Cad. Único.**
- b) Cópia do documento de identidade de reconhecimento nacional (Carteiras expedidas pelos Comandos Militares ou pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelos Institutos de Identificação ou pelos Corpos de Bombeiros Militares ou Carteiras expedidas pelos Órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos) ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte ou Certificado de Reservista ou Carteiras Funcionais do Ministério Público ou Carteiras Funcionais expedidas por Órgão público que, por Lei Federal sejam válidos como identidade).
- c) CPF.

- 4.1.1.2. A FUNATEC poderá consultar o órgão gestor do CadÚnico para confirmar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- 4.1.1.3. **2º POSSIBILIDADE - Doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde:**
- Documento de identidade, CPF e documento oficial (carteirinha de doador) emitida pelo Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea – REDOME que comprove a data e a doação de medula óssea em órgãos oficiais ou entidades articulares credenciadas pelo Município, hemocentros, bem como nos bancos de sangue hospitalares.
- 4.1.1.3. **3º POSSIBILIDADE – Prestador de serviço à Justiça Eleitoral:**
- Documento de identidade e documento oficial e CPF.
 - Para ter direito à isenção, o candidato terá que comprovar o serviço prestado à Justiça Eleitoral, por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição ordinária, suplementar, plebiscito ou referendo), consecutivos ou não.
 - Cada turno de uma mesma eleição corresponde a um evento eleitoral distinto.
 - A comprovação do serviço prestado será efetuada através da apresentação no ato de inscrição de documento, expedido pela Justiça Eleitoral, contendo o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição.
- 4.2. Para ter o benefício da isenção, o candidato deve obrigatoriamente ENVIAR, dentro do prazo estabelecido no Cronograma de Execução do Certame (Anexo I), para o e-mail específico: funatec.seletivo.miranda@outlook.com. (com as regras estabelecidas no item 1.8), com o assunto PEDIDO DE ISENÇÃO, e juntar a seguinte documentação, com a correta identificação com nome completo, CPF e cargo no corpo do e-mail:
- 4.3. **Serão documentos de envio obrigatório para solicitação de Isenção de Taxa.**
- Cópia de documento de identificação e CPF do candidato requerente;
 - Formulário devidamente preenchido com letra de forma ou digitado, legível e ASSINADO;
 - Documento comprobatório da isenção.
- 4.3.1 **Será considerado INDEFERIDO o pedido do candidato que deixar de apresentar quaisquer das documentações exigidas acima.**
- 4.4. O descumprimento ou o envio incompleto da documentação obrigatória, de forma aqui estabelecida, levará ao INDEFERIMENTO do pedido de isenção de taxa, não sendo considerados quaisquer documentos juntados posteriormente, inclusive, através de recurso.
- No caso da existência de dois ou mais arquivos com a documentação referente à isenção, será considerado o último arquivo enviado, sendo os demais documentos cancelados automaticamente, desconsiderando-se as informações neles registradas.
- 4.5. Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela FUNATEC. A exatidão dos documentos enviados é de total responsabilidade do candidato. Após o envio dos documentos comprobatórios, não será permitida a sua complementação, nem mesmo por meio de pedido de revisão e/ou recurso.
- 4.6. Os documentos descritos neste item terão validade somente para este Processo Seletivo e não serão fornecidas cópias.
- 4.7. As informações prestadas no Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do Processo Seletivo, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 4.8. Não será aceita solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição por vias diferentes das estabelecidas neste Edital, seja na forma de envio ou na comprovação da possibilidade de isenção em si.
- 4.9. A relação dos pedidos de isenção que forem deferidos será divulgada na data determinada no Cronograma de Execução do Certame (Anexo I).
- 4.10. O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá impetrar recurso no período de dois dias úteis, de acordo com a data prevista no Cronograma de Execução do Certame (Anexo I), por meio do e-mail e regras previstas no item 1.8. As respostas aos recursos impetrados contra o indeferimento da solicitação de isenção e a relação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, que porventura sejam deferidos no pós-recurso, serão divulgadas na data prevista no Cronograma de Execução do Certame (Anexo I).
- 4.11. Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão do indeferimento da solicitação de isenção da taxa, o candidato será responsável por acessar o endereço eletrônico da FUNATEC, dentro do prazo previsto no cronograma e realizar sua inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até a data de seu vencimento para poder participar do certame, sob pena de estar automaticamente dele excluído.
- 4.12. O candidato que tiver seu pedido de isenção da taxa de inscrição deferido e, posteriormente, realizar uma inscrição, sem pedido de isenção, e realizar o pagamento do boleto bancário, terá a sua solicitação de isenção cancelada, sendo deferida a última inscrição realizada.
- 4.13. Os candidatos que tiverem as solicitações de isenção DEFERIDAS DEVEM OBRIGATORIAMENTE realizar sua inscrição no Processo Seletivo no endereço eletrônico da FUNATEC, a partir da data prevista no Cronograma de Execução do Certame (Anexo I).
- 4.14. Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição, nas modalidades descritas no subitem 4.1, ao candidato que:
- Omitir informações e/ou prestar informações inverídicas;
 - Fraudar e/ou falsificar qualquer documentação;

- c) Não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos neste Edital;
- d) Não enviar os documentos exigidos ou enviar em cópia ilegível, corrompida ou protegida por senha.
- e) Não efetuar sua inscrição, na forma e prazo estabelecidos por este Edital.
- f) Não enviar o pedido de solicitação de isenção para o e-mail funatec.seletivo.miranda@outlook.com.

5. DAS INSCRIÇÕES ELETRÔNICAS

5.1. A inscrição neste Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital. As inscrições serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE** via internet, no site: funatec.org.br.

5.2. Tabela dos valores das inscrições:

NÍVEL FUNDAMENTAL: R\$ 35,00

NÍVEL MÉDIO: R\$ 55,00

NÍVEL SUPERIOR: R\$ 70,00

- 5.3. **Período de inscrição: 26/06 a 26/07/2023**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico da **FUNATEC**.
- 5.4. Após declarar ciência e aceitação das disposições contidas neste Edital, o candidato interessado em inscrever-se para o presente certame deverá:
- 5.4.1. Preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição, declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no cargo, e submeter-se às normas expressas neste Edital;
 - 5.4.2. Imprimir o boleto bancário gerado e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor estipulado na Tabela presente no subitem 5.2, até o último dia de inscrição.
- 5.5. Após o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, o candidato deverá efetuar o pagamento do boleto bancário gerado até a data de vencimento constante no boleto.
- 5.6. O candidato terá sua inscrição deferida somente após o recebimento pela FUNATEC, por meio do banco, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição.
- 5.7. No caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato para o mesmo cargo com o mesmo código, será considerada a última inscrição realizada com data e horário mais recentes, independente da data em que o pagamento tenha sido realizado. As demais inscrições serão canceladas automaticamente, não havendo ressarcimento do valor pago, ou transferência do valor pago para outro candidato, ou, ainda, para inscrição realizada para outro cargo.
- 5.8. Em hipótese alguma, após finalizado o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, será permitido ao candidato alterar o cargo para o qual se inscreveu.
- 5.9. É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.
- 5.10. Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinarão o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a posse do candidato, o mesmo poderá ser desligado do cargo pela Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - MA, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 5.11. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária, até a data de seu vencimento. Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, deverá acessar o endereço eletrônico da **FUNATEC**, imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até a data prevista no vencimento do boleto. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas.
- 5.12. É de responsabilidade do candidato que acesse o endereço eletrônico da **FUNATEC** e efetue a geração do boleto bancário com a antecedência necessária para atender ao limite de horário de compensação do banco de que o candidato irá se utilizar, a fim que seja possível efetuar o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo registrado na guia de pagamento.
- 5.13. A **FUNATEC**, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao vencimento expresso no boleto. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo por anulação plena do respectivo Processo Seletivo.
- 5.14. A **Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - MA** e a **FUNATEC** não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas, no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição.
- 5.15. Não serão aceitas inscrições pagas em cheque que venha a ser devolvido por qualquer motivo, nem as pagas em depósito, PIX ou transferência bancária, nem as de programação de pagamento que não sejam efetivadas.
- 5.16. A lista provisória de inscritos será divulgada no site da FUNATEC, na data prevista no Cronograma de Execução do Certame (Anexo I), sendo resguardado prazo de dois dias úteis para eventuais recursos contra: erros no nome do

candidato, erros nos números de identificação ou ausência do nome na lista.

- 5.17. O relatório final dos candidatos inscritos e deferidos será publicado no endereço eletrônico da FUNATEC, na data prevista no Cronograma de Execução do Certame (Anexo I).

6. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCDS

- 6.1. Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência (PCDs) deverão apresentar, **no prazo previsto no Cronograma de Execução do Certame (Anexo I)**, toda a documentação comprobatória da condição declarada, para o endereço de email: funatec.seletivo.miranda@outlook.com. Com o título: **VAGAS DESTINADAS PARA PCD**.
- 6.1.1 Documentos de apresentação obrigatória para solicitação:
- Documento de identificação com foto;
 - CPF;
 - Laudo Médico devidamente assinado, com o número do CRM do profissional e CID (Classificação Internacional de Doença) da condição especial.
- 6.1.1 **Sendo considerado INDEFERIDO o pedido do candidato que deixar de apresentar quaisquer das documentações exigidas acima.**
- 6.2. São consideradas pessoas com deficiência, de acordo com o artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, as que se enquadram nas categorias de I a VI a seguir e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes”:
- 6.2.1. Deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
- 6.2.2. Deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
- 6.2.3. Deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)
- 6.2.4. Deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
- Comunicação;
 - Cuidado pessoal;
 - Habilidades sociais;
 - Utilização dos recursos da comunidade (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
 - Saúde e segurança;
 - Habilidades acadêmicas;
 - Lazer;
 - Trabalho;
- 6.2.5. Deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências.
- 6.4. A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.
- 6.5. A avaliação biopsicossocial visa qualificar a deficiência do candidato e considerará:
- os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
 - os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
 - a limitação no desempenho de atividades.
- 6.6. A avaliação biopsicossocial não substitui a verificação da deficiência e a compatibilidade para as atribuições do cargo antes da posse, definida no regime jurídico dos servidores públicos da Prefeitura de Miranda do Norte - MA.
- 6.7. Os custos com os exames a serem apresentados na avaliação biopsicossocial deverão ser suportados pelos candidatos.

7. DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 7.1. As condições específicas disponíveis para realização da prova são: prova ampliada (fonte 25), fiscal leitor, intérprete de libras, acesso à cadeira de rodas e/ou tempo adicional de até 1h (uma hora) para realização da prova (somente para os candidatos com deficiência). O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização da prova deverá requerê-lo com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, conforme prevê o § 2º do artigo 40 do Decreto nº 3.298/99, no prazo estabelecido no Cronograma de Execução do Certame (Anexo I). Solicitar esta condição, conforme previsto no Decreto Federal nº 3.298/99.
- 7.2. Para solicitar condição especial, o candidato deverá: **dentro do prazo previsto para as inscrições no Cronograma de**

Execução do Certame (Anexo I), indicar, claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição, quais os recursos especiais necessários;

- 7.2.1. Caso o candidato necessite de uma condição especial não prevista no Formulário de Solicitação de Inscrição, como uso de objetos, dispositivos ou próteses, deverá requerer por meio do campo Condições Especiais Extras, disponível no Formulário de Solicitação de Inscrição, descrevendo os recursos especiais necessários para a realização das provas e enviar o Laudo Médico que ateste a(s) condição(ões) especial(is) necessária(s), obedecidos o critério e o prazo previstos no Edital. A solicitação da condição especial poderá ser atendida obedecendo aos critérios previstos no subitem 1.8.
- 7.2.2. Enviar o laudo médico, redigido em letra legível, com citação do nome por extenso do candidato, com carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão; dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID, justificando a condição especial solicitada.
- 7.2.3. Somente serão considerados os laudos médicos emitidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da realização da inscrição. O(a) candidato(a) deve enviar também, com o laudo, cópia de documento oficial de identificação e CPF.
- 7.2.4. Fica assegurado às pessoas transexuais e travestis o direito à identificação por meio do seu nome social e direito à escolha de tratamento nominal. Entende-se por nome social aquele pelo qual travestis e transexuais se reconhecem, bem como são identificados por sua comunidade e em seu meio social. O candidato poderá informar o seu nome social por meio de requerimento via e-mail funatec.seletivo.miranda@outlook.com, até o último dia de inscrição. O candidato deverá enviar, com a solicitação, cópia de documento oficial de identificação, CPF e em casos de nome social, cópia do registro do nome social.
- 7.3. A notação do nome social de travestis e transexuais constará por escrito nas listas do Processo Seletivo, entre parênteses, antes do respectivo nome civil. As pessoas transexuais e travestis, candidatas a este Processo Seletivo, deverão apresentar como identificação oficial, no dia de aplicação das provas, um dos documentos previstos neste Edital.
- 7.4. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, deverá:
 - 7.4.1. solicitar essa condição indicando claramente, no Formulário de Solicitação de Inscrição, a opção amamentando (levar acompanhante maior de idade);
 - 7.4.2. Enviar certidão de nascimento do lactente (cópia simples), ou laudo médico (original ou cópia autenticada) que ateste essa necessidade.
 - 7.4.3. A candidata que necessitar amamentar deverá, ainda, levar um acompanhante maior de idade, sob pena de ser impedida de realizar a prova na ausência dele. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente em sala reservada para amamentação. Contudo, durante a amamentação, é vedada a permanência, no local, de quaisquer pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.
- 7.5. Ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos proibidos durante a realização da prova.
 - 7.5.1. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova acompanhada de um fiscal. É garantida à lactante a reposição do tempo despendido na amamentação. A contagem de prazo é suspensa para a candidata lactante nos períodos em que esteja amamentando, compensando-se durante a realização da prova em igual período para lhe assegurar igualdade de condições com os demais candidatos. A lactante terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.
- 7.6. Os documentos referentes às disposições para atendimento especial deste Edital deverão ser enviados, por meio do correio eletrônico: funatec.seletivo.miranda@outlook.com, nos termos do item 1.8.
- 7.7. O envio dessa solicitação não garante ao candidato a condição especial. A solicitação será deferida ou indeferida pela FUNATEC, após criteriosa análise, obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 7.8. O envio da documentação incompleta, fora do prazo, ou por outra via diferente da estabelecida neste Edital, causará o indeferimento da solicitação da condição especial.
- 7.9. A FUNATEC não receberá qualquer documento entregue pessoalmente em sua sede e ou em seu escritório de representação.
- 7.10. A FUNATEC não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da referida documentação ao seu destino.
- 7.11. O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico da FUNATEC. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico da FUNATEC, observado horário oficial de Brasília/DF.

8. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

- 8.1. O relatório geral de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico da FUNATEC na data prevista no Cronograma de Execução do Certame (Anexo I).
- 8.2. No relatório de deferimento das inscrições, constará a listagem dos candidatos devidamente inscritos às vagas para ampla concorrência, às vagas para pessoas com deficiência e a dos candidatos solicitantes de condições especiais para a realização da prova.

9. DAS PROVAS OBJETIVAS

9.1. As provas objetivas serão compostas:

NÍVEL FUNDAMENTAL							
	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALORPOR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
CONHECIMENTOS BÁSICOS	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	20	1	20	Eliminatório e Classificatório
			Informática Básica	05	1	05	
			Matemática Básica	05	1	05	
		TOTAL DE QUESTÕES			30	-----	30
	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E REGIONAIS	1ª	Objetiva	Conhecimentos Específicos do Cargo	20	2	60	Eliminatório e Classificatório
	1ª		Conhecimento Regional de Miranda do Norte - MA	10			
		TOTAL					60
NÍVEL MÉDIO							
	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALORPOR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
CONHECIMENTOS BÁSICOS	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	20	1	20	Eliminatório e Classificatório
			Informática Básica	05	1	05	
			Raciocínio Lógico	05	1	05	
		TOTAL DE QUESTÕES			30	-----	30

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS E REGIONAIS	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
	1ª	Objetiva	Conhecimentos Específicos do Cargo	20	2	60	Eliminatório e Classificatório
	1ª		Conhecimento Regional de Miranda do Norte - MA	10			
	TOTAL						60
NÍVEL SUPERIOR							
CONHECIMENTOS BÁSICOS	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	20	1	20	Eliminatório e Classificatório
			Informática	05	1	05	
			Raciocínio Lógico	05	1	05	
	TOTAL DE QUESTÕES				30	-----	30
CONHECIMENTOS ESPECIFICOS E REGIONAIS	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
	1ª	Objetiva	Conhecimentos Específicos do Cargo	20	2	60	Eliminatório e Classificatório
	1ª		Conhecimento Regional de Miranda do Norte - MA	10			
	TOTAL						60

- 9.3. Cada questão da prova objetiva terá 4 (quatro) alternativas, com apenas 1 (uma) alternativa correta, pontuadas conforme a tabela acima. Será atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção assinalada, bem como as com rasuras.
- 9.4.1. A prova para todos os cargos serão aplicadas na data provável de **30/07/2023**, no período da manhã, **tendo início às 8:00h e término às 12:00h**, observando o horário de Brasília-DF.
- 9.4.2. Os portões dos locais de prova abrirão às **7:00h** da manhã, observando o horário de Brasília-DF.
- 9.4.3. O candidato só poderá se ausentar da sala de aplicação da prova, após 1h do início da aplicação da mesma, ou seja, a partir das **9:00h**.
- 9.4.4. Em hipótese alguma o candidato poderá levar consigo o cartão-resposta, caso essa situação ocorra, ensejará na automática eliminação do candidato deste certame.
- 9.4.5. Os horários das provas, como também, o cronograma deste certame, poderão ser modificados a qualquer tempo pela banca organizadora, caso se faça necessário. Poderá ainda ocorrer a realocação dos locais de provas para cidades vizinhas, em caso de indisponibilidade de locais de provas suficientes no município de Miranda do Norte – MA.
- 9.4.6. O candidato deverá obter nota igual ou superior a **36 (trinta e seis)** pontos nas questões de conhecimentos específicos do cargo, **12 (doze)** pontos nas questões de língua portuguesa, **3 (três)** pontos em Raciocínio Lógico Matemático e **3 (três)** pontos em Informática para ser considerado classificado nas provas objetivas deste certame, até o limite do número de classificados, respeitando todos os critérios de desempate.
- 9.4.7. Haverá prova de título **APENAS** para os cargos de **PROFESSOR**.
- 9.4.8. Somente **apresentarão títulos** para análise os **candidatos aprovados** e classificados nas **provas objetivas**.
- 9.5 **Das provas de títulos para professores:**
- 9.5.1 Estará apto a participar da prova de títulos os candidatos APROVADOS E CLASSIFICADOS NA PROVA OBJETIVA DE TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR, publicados previamente em EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ENTREGA DE TÍTULOS.
- 9.5.2 Os documentos deverão ser enviados para o endereço de email: funatec.seletivo.miranda@outlook.com na data evidenciada o cronograma (ANEXO I) EM CÓPIAS AUTENTICADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE com título do email devidamente identificado da seguinte forma: TÍTULOS SELETIVO MIRANDA DA PREFEITURA DE MIRANDA DO NORTE - MA, Documento de identificação do candidato, CPF, cargo ao qual concorre, quantidade de folhas dos documentos e acompanhado de Formulário - Relação de Títulos constando a relação de documentos apresentados, sem rasura ou emenda.
- 9.5.3 Somente será considerado o diploma exigido no anexo (Provas de títulos), a não entrega do diploma ou a entrega do diploma diverso do exigido neste edital, acarretará a nota ZERO ao candidato.
- 9.5.4 Em substituição aos diplomas ou certificados de conclusão de curso, serão aceitas certidões ou declarações, acompanhadas do respectivo histórico acadêmico, desde que sem pendências e que evidenciem o cumprimento de todas as exigências prévias para expedição e registro do respectivo diploma ou certificado.
- 9.5.5 Diplomas, certificados e outros títulos obtidos em instituições estrangeiras somente serão aceitos mediante a competente revalidação ou reconhecimento no Brasil, devidamente comprovada.
- 9.6 **Tabela da pontuação para Prova de Títulos.**

PROVA DE TÍTULO			
TITULAÇÃO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Doutor	Diploma (frente e verso) emitido por Instituição de Ensino cujo programa seja reconhecido ou validado pela CAPES	30	30
Mestre	Diploma (frente e verso) emitido por Instituição de Ensino cujo programa seja reconhecido ou validado pela CAPES.	20	20
Especialista	Certificado (frente e verso) emitido por Instituição de Ensino, devidamente credenciada, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas	10	10
TOTAL		60	60

- 10.1. O **gabarito preliminar e o caderno de questões da prova objetiva** será divulgado 1 (um) dia após a aplicação da prova objetiva, no endereço eletrônico da FUNATEC.
- 10.2. Quanto ao gabarito preliminar, caberá interposição de recurso devidamente fundamentado.
- 10.3. Será considerado aprovado no Processo Seletivo o candidato que obtiver a pontuação e a classificação mínima exigidas para aprovação, nos termos deste Edital.
- 10.3.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final.
- 10.4. A nota final dos candidatos habilitados será igual à nota obtida na prova objetiva, quando for o caso.
- 10.5. Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que: tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste Processo Seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
- 10.5.1. Obter maior pontuação em Conhecimentos Específicos;
- 10.5.2. Obter maior pontuação em Conhecimentos Básicos;
- 10.5.3. Mais idade (exceto os enquadrados no subitem 10.5.1), considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.
- 10.6. Caso persista o empate, os candidatos a que se refere o subitem 10.5.2 serão convocados, antes do resultado final do Processo Seletivo, para a entrega da documentação que comprovará o exercício da função de jurado.
- 10.7. Para fins de comprovação, serão aceitos certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008.
- 10.8. O resultado final do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial dos Municípios e no site da FUNATEC.

11. DA ELIMINAÇÃO

- 11.1. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:
 - 11.1.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões, ou não estiver presente na sala ou local de realização das provas no horário determinado para o seu início;
 - 11.1.2. Não apresentar o documento de identidade exigido no Edital, e também conforme a exigência nas demais fases do certame;
 - 11.1.3. For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros;
 - 11.1.4. For surpreendido, durante a realização das provas, utilizando e/ou portando, indevidamente ou diferentemente das orientações deste Edital, equipamentos eletrônicos, mesmo que desligados, como máquinas calculadoras, MP3, MP4, telefone celular, tablets, Notebook, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro e/ou qualquer aparelho similar; livros, anotações, régua de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação e impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta; bolsa, relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc;
 - 11.1.5. Tenha qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie, que venha a emitir qualquer som, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences e/ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização das provas;
 - 11.1.6. For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
 - 11.1.7. Faltar com o devido respeito a qualquer membro da equipe de aplicação das provas, às autoridades presentes ou aos demais candidatos;
 - 11.1.8. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não os permitidos;
 - 11.1.9. Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal ou portando a Folha de Respostas ou a Folha da Versão Definitiva da Prova;
 - 11.1.10. Descumprir as instruções contidas no caderno de questões, na Folha de Respostas e na Folha da Versão Definitiva da Prova;
 - 11.1.11. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - 11.1.12. Não permitir a coleta de sua assinatura e, quando for o caso, coleta da impressão digital durante a realização das provas;
 - 11.1.13. For surpreendido portando qualquer tipo de arma e se negar a entregá-la à Coordenação;
 - 11.1.14. Recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
 - 11.1.15. Ausentar-se da sala portando o caderno de questões da prova objetiva e antes do tempo determinado;
 - 11.1.16. Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - 11.1.17. Não atingir a pontuação mínima estabelecida neste Edital para ser considerado habilitado.
- 11.2. Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

12. DOS RECURSOS

- 12.1. Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à FUNATEC, no prazo de 2 (dois) dias úteis da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos:
 - 12.1.1. Contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição;
 - 12.1.2. Contra o indeferimento da inscrição nas condições: pagamento não confirmado, condição especial e inscrição como pessoa com deficiência;
 - 12.1.3. Contra as questões da prova objetiva e/ou contra o gabarito preliminar;
 - 12.1.4. Contra o resultado da prova objetiva;
 - 12.1.5. Contra a nota final e a classificação dos candidatos.
- 12.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico da FUNATEC sob pena de perda do prazo recursal.
- 12.3. Os recursos deverão ser protocolados em requerimento a ser enviado por meio do correio eletrônico: funatec.seletivo.miranda@outlook.com.
- 12.4. Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados e estarem acompanhados de citação bibliográfica.
- 12.5. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou que forem interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.
- 12.6. O candidato pode recorrer de cada evento referido neste Edital, no prazo estipulado no Cronograma de Execução do Certame (Anexo I), e de acordo com as regras aqui estabelecidas, especialmente, no que diz respeito ao item 1.8.
- 12.7. Não serão aceitos recursos coletivos.
- 12.8. Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorridas de acordo com o novo gabarito.
- 12.9. Se da análise do recurso pela FUNATEC, resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado será recalculado de acordo com o novo gabarito.
- 12.10. Caso a questão seja declarada NULA, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos.
- 12.11. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.
- 12.12. Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.
- 12.13. O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.
- 12.14. Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.
- 12.15. Não serão aceitos recursos via fax, ou ainda, fora do prazo.
- 12.16. Os recursos contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar serão analisados e somente serão divulgadas as respostas dos recursos **DEFERIDOS** no endereço eletrônico da FUNATEC. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
- 12.17. A FUNATEC, empresa responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

13. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 13.1 O resultado final do Processo Seletivo, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - MA e publicado no Diário Oficial dos Municípios e no site da FUNATEC, em ordem classificatória com sua respectiva pontuação.

14. DA NOMEAÇÃO E POSSE

- 14.1. A nomeação do candidato ficará condicionada à classificação em todas as etapas e avaliações do Processo Seletivo.
- 14.2. A nomeação para posse será publicada no Diário Oficial dos Municípios, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos atos publicados.
- 14.3. A posse será dada no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de nomeação. O exercício do servidor empossado ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da posse.
- 14.4. A contagem dos prazos é feita excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento (inciso I do art. 280 da Lei Complementar nº 840/2011).
- 14.5. O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no edital de nomeação será considerado como desistente.
- 14.6. O não atendimento aos requisitos básicos exigidos ou a inobservância a quaisquer normas e determinações referentes ao Processo Seletivo implicará, em caráter irrecorrível, a eliminação sumária do candidato, independentemente dos resultados obtidos.
- 14.7. A aprovação e a classificação de candidatos em número excedente ao número de vagas estabelecidas neste Edital não garantem ao candidato o direito à nomeação, limitada ao prazo de validade do presente Processo Seletivo e observada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.
- 14.8. A posse no cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial. O candidato nomeado somente será empossado se for

julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será empossado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

- 14.9. Caso o médico do trabalho solicite exames complementares, deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentados no prazo a ser definido pela Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - MA, cujas expensas correrão por conta do candidato convocado.
- 14.10. A falta da apresentação dos exames caracterizará a desistência do candidato.
- 14.11. A omissão e/ou negação pelo candidato de informações relevantes na entrevista médica, intencionalmente ou não, implicará sua perda do direito à nomeação.
- 14.12. O resultado dos Exames Médicos Admissionais será expresso com a indicação de apto ou inapto para o exercício das atribuições do cargo.
- 14.13. Os candidatos considerados inaptos nos Exames Médicos Admissionais ou que não se sujeitarem à sua realização serão eliminados do Processo Seletivo.
- 14.14. O candidato PcD que for convocado para exames médicos admissionais deverá se submeter aos exames previstos para a comprovação da deficiência declarada e da compatibilidade para o exercício do cargo.
- 14.15. O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Decreto de Nomeação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.
- 14.16. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do Decreto de Nomeação que será publicado.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1. As disposições deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, a serem publicadas no Diário Oficial dos Municípios, podendo ser publicados comunicados ou Avisos Oficiais, oportunamente divulgado pela FUNATEC, mediante aprovação da Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - MA.
- 15.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar frequentemente as publicações de todos os comunicados e editais referentes ao Processo Seletivo de que trata este Edital, no endereço eletrônico do FUNATEC.
- 15.3. Qualquer inexistência e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato ou quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, ou, ainda, irregularidade na realização da prova com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Processo Seletivo, ainda que o candidato tenha obtido aprovação, levará à sua eliminação, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 15.4. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.
- 15.5. Os documentos produzidos, enviados e utilizados pelos candidatos, em todas as etapas do Processo Seletivo, são de uso exclusivo da FUNATEC, sendo terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou a devolução ao candidato.
- 15.6. O candidato, ao realizar sua inscrição, manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de informações (tais como nome, data de nascimento, notas e desempenho, entre outras) que são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao certame. Tais informações poderão, eventualmente, ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.
- 15.7. Não haverá segunda chamada para quaisquer das fases do Processo Seletivo, seja qual for o motivo da ausência do candidato, nem serão aplicadas provas em locais ou horários diversos dos estipulados no documento de confirmação de inscrição, neste Edital e em outros editais referentes às fases deste Processo Seletivo.
- 15.7.1. O não comparecimento do candidato a qualquer das fases acarretará sua eliminação do Processo Seletivo.
- 15.8. A Prefeitura Municipal de Miranda do Norte e a FUNATEC não se responsabilizam por quaisquer tipos de despesas, com viagens e/ou estadia dos candidatos para prestarem as provas deste Processo Seletivo.
- 15.9. A FUNATEC não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Processo Seletivo.
- 15.10. O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial poderá requerer a alteração por meio de solicitação por ele assinada, a ser enviada para o e-mail de atendimento ao candidato funatec.seletivo.miranda@outlook.com, anexando os documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Processo Seletivo, Cargo e número de Inscrição, até a data de publicação da homologação do resultado final do certame. Em caso de dúvida, o candidato poderá entrar em contato com a FUNATEC, por meio deste mesmo email.
- 15.11. A Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - MA e a FUNATEC não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrente de:
 - 15.11.1. Endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado
 - 15.11.2. Endereço residencial desatualizado;
 - 15.11.3. Correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas;
 - 15.11.4. Outras informações divergentes e/ou errôneas fornecidas pelo candidato, tais como: dados pessoais, telefones e

documentos.

- 15.12. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor não seja objeto de recurso apontado neste Edital.
- 15.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - MA, e a FUNATEC.
- 15.14. Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo estipulado no Cronograma de Execução do Certame (Anexo I).
- 15.15. O pedido de impugnação deverá ser enviado, dentro do prazo estipulado, via email: funatec.seletivo.miranda@outlook.com.
- 15.16. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CERTAME

EVENTO	DATA
01 Divulgação do Edital Normativo do Processo Seletivo	25/05/2023
02 Prazo para a impugnação do Edital Normativo.	26/05/2023 e 27/05/2023
03 Resultado da análise dos pedidos de impugnação	30/05/2023
04 Edital definitivo após impugnação	30/05/2023
05 Período para as inscrições	30/05/2023 a 30/06/2023
06 Período para solicitação de isenção de taxa inscrição	29/05/2023 a 02/06/2023
07 Resultado Preliminar das Solicitações dos pedidos de isenção	07/06/2023
08 Prazo para recurso contra o resultado preliminar das isenções	08/06/2023 e 09/06/2023
09 Resultado Definitivo das Solicitações dos pedidos de isenção	12/06/2023
10 Período para solicitação para atendimento especial e para concorrer as vagas para pessoas com deficiência.	29/05/2023 a 30/06/2023
11 Resultado preliminar das solicitações de atendimento especial e para pedidos de vagas destinadas para pessoas com deficiência.	03/07/2023
12 Prazo para recursos contra o indeferimento das solicitações de atendimento especial e para pedidos de vagas destinadas para pessoas com deficiência.	04/07/2023 e 05/07/2023
13 Resultado definitivo das solicitações de atendimento especial e para pedidos de vagas destinadas para pessoas com deficiência.	10/07/2023
14 Divulgação da lista provisória dos candidatos inscritos	11/07/2023
15 Prazo para recurso contra a Lista Provisória	12/07/2023 e 13/07/2023
16 Divulgação da lista definitiva dos candidatos inscritos	17/07/2023
17 Divulgação dos locais de realização das provas objetivas.	*21/07/2023
18 Aplicação das provas objetivas	30/07/2023
19 Divulgação do gabarito preliminar das provas objetivas.	31/07/2023
20 Período para recursos contra o gabarito preliminar das provas objetivas.	01/08/2023 e 02/08/2023
21 Divulgação dos recursos contra o gabarito preliminar	11/08/2023
22 Divulgação do gabarito oficial das provas objetivas	14/08/2023
23 Divulgação do resultado preliminar das provas objetivas.	15/08/2023
24 Prazo de recurso contra o resultado preliminar nas provas objetivas.	16/08/2023 e 17/08/2023
25 Resultado final nas provas objetivas	21/08/2023

26 Divulgação do edital de convocação para entrega dos documentos da Prova de Títulos exclusivo para os cargos de professor	21/08/2023
27 Prazo para apresentação dos documentos da Prova de Títulos exclusivo para os cargos de professor	22/08/2023 e 23/08/2023
28 Resultado Preliminar da Prova de Títulos	25/08/2023
29 Prazo para recurso contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos	28/08/2023 e 29/08/2023
30 Resultado Definitivo da Prova de Títulos	31/08/2023
31 Homologação do Concurso	31/08/2023

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DOS CARGO

CARGOS 01: ADVOGADO

1. Representar o Município e prover à defesa de seus interesses em qualquer instância judicial, nas causas em que for autor, réu, assistente, oponente, terceiro interveniente ou, por qualquer forma, interessado, ressalvadas as competências do Procurador Geral; 2. Propor recursos legalmente permitidos; propor ação, desistir, transigir, acordar, confessar, compromissar, receber e dar quitação, quando expressamente autorizado pelo Procurador Geral; 3. Emitir parecer sobre questões jurídicas que lhe sejam submetidas pelo Procurador-Geral; 4. Manifestar-se obrigatoriamente junto à administração pública municipal nos atos relativos à aquisição, alienação, cessão, aforamento, locação, entrega e outros concernentes a imóveis do patrimônio do Município; 5. Representar a administração pública municipal junto aos órgãos encarregados da fiscalização orçamentária e financeira do Município; 6. Examinar as ordens e sentenças judiciais cujo cumprimento dependam da autorização do Prefeito ou de outra autoridade do Município; 7. Promover, junto aos órgãos competentes, as medidas destinadas à cobrança da dívida ativa do Município; 8. Minutar contratos, convênios, acordos e, quando solicitado, exposição de motivos, razões de veto, memoriais ou outras quaisquer peças de natureza jurídica; 9. Promover a expropriação amigável ou judicial de bens declarados de utilidade pública, necessidade pública e interesse social; 10. Preparar, em regime de urgência, as informações que devam ser prestadas em mandado de segurança pelo Prefeito, Secretários do Município e outras autoridades, quando solicitado por uma destas autoridades que figurar como coatora do ato atacado; 11. Comparecer as audiências perante os juízos e tribunais judiciários e administrativos, quando determinado pelo Procurador Geral; 12. Zelar pela observância das leis e atos emanados dos poderes públicos, pela ordem jurídica e estado democrático de direito e pela observância dos princípios constitucionais norteadores da administração pública, bem como desempenhar outras atividades correlatas ou atribuições que possam vir a surgir da mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com o interesse público e com sua área de atuação, conforme determinação do superior hierárquico responsável pela unidade de trabalho.

CARGO 02: ADMINISTRADOR HOSPITALAR

1. Planejar, organizar e gerenciar hospitais públicos, privados, clínicas médicas, laboratórios de análises clínicas, spas e casas de repouso para idosos. Toda essa responsabilidade cerca tanto o bem estar dos pacientes quanto os cuidados com a infraestrutura do espaço físico, definindo o melhor uso para aquele local.

CARGO 03: AGENTE DE APREENSAO DE ANIMAIS

1. Trato com animais de grande porte (equinos e bovinos); 2. Possuir características específicas de peão/boiadeiro, para conduzir, guardar e fazer o manejo necessário, laçando animais em distâncias consideráveis, principalmente animais pesados, cujo peso supera os cem quilos.

CARGO 4: ARQUITETA

1. Supervisionar, coordenar, fazer a gestão e orientação técnica de uma obra; 2. Fazer a coleta de dados, estudo, planejamento, projeto e especificação; 3. Estudo de viabilidade técnica e ambiental também deve ser executado pelo arquiteto; 4. Deve prestar assistência técnica, assessoria e consultoria; ser o responsável pela direção de obras e de serviço técnico; fazer vistoria, perícia, avaliação, monitoramento, laudo, parecer técnico, auditoria e arbitragem; 5. Desempenhar o cargo e função técnica; 6. Fazer treinamento, ensino, pesquisa e extensão universitária; 7. Responsável pelo desenvolvimento, análise, experimentação, ensaio, padronização, mensuração e controle de qualidade; 8. Elaborar orçamento; 9. Fazer a produção e divulgação técnica especializada; 10. Ser o responsável pela execução, fiscalização e condução de obra, instalação e serviço técnico.

CARGO 5: ASSISTENTE SOCIAL

1. Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas, planos, projetos, benefícios e serviços sociais; 2. Encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população na defesa dos seus direitos; 3. Realizar pesquisas e estudos que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; 4. Prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública; 5. Prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; 6. Realizar atividades a fim de prevenir ou minimizar dificuldades de natureza biopsicossocial que possam afetar ou estejam afetando indivíduos e/ou a coletividade, bem como promover uma melhor integração entre família comunidade e organização; 7. Identificação e a análise de aspectos que possam interferir ou estejam interferindo no bem-estar dos indivíduos ou da coletividade, como também a proposição de soluções e envolve a realização de visitas domiciliares/institucionais, entrevistas e pesquisas, a elaboração de projetos para concessão de benefícios sociais, a organização de atividades de promoção social e a participação em programas para promoção da saúde, bem como desempenhar outras atividades correlatas ou atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com o interesse público e com sua área de atuação, conforme determinação do superior hierárquico responsável pela unidade de trabalho.

CARGO 6: AUXILIAR DE DENTISTA

1. Compreende as tarefas que destinam a recepcionar as pessoas em consultório dentário, procurando identificá-las e averiguando suas necessidades, para prestar informações, receber recados ou encaminhá-los ao cirurgião-dentista; 2. Efetuar o controle da agenda de consultas, verificando os horários disponíveis e registrando as marcações realizadas, para mantê-las organizadas e atualizadas; 3. Atender os pacientes, procurando identificá-los, averiguando as necessidades e o histórico clínico dos mesmos, para prestar-lhes informações, receber recados ou encaminhá-los ao médico ou cirurgião-dentista; 4. Controlar o fichário e/ou arquivo de documentos relativos ao histórico do paciente, organizando-os e mantendo-os atualizados, para possibilitar ao médico ou cirurgião-dentista consultá-los, quando necessário; 5. Esterilizar os instrumentos e desempenhar outras tarefas afins, para auxiliar o cirurgião-dentista; 6. Auxiliar o cirurgião-dentista, colocando os instrumentos à sua disposição, para efetuar extração, obturação e tratamentos em geral; 7. Orientar aplicação de flúor para a prevenção de cáries, bem como demonstrar as técnicas de escovação para crianças e adultos, colaborando com o desenvolvimento de programas educativos; 8. Convocar e acompanhar os escolares da sala de aula até o consultório dentário, controlando os exames e tratamentos; 9. Executar outras tarefas correlatas, determinadas pelo superior imediato.

CARGO 7: AUXILIAR DE FARMÁCIA

1. Realizar atendimentos presenciais ou telefônicos para pacientes ou clientes em geral, interpretar prescrições e receitas médicas, sabendo esclarecer dúvidas de dosagens e horários para tomar os medicamentos, recepcionar, realizar a conferência, armazenar e lançar nos sistemas medicamentos e produtos recebidos, realizar inventários e contagens de medicamentos controlados e psicotrópicos, fazer a reposição de medicamentos ou produtos no estoque, dispensar medicamentos e produtos violados, próximos do vencimento ou em mal estado de conservação, registrar informações em sistemas farmacêuticos, como por exemplo: entrada e saída de medicamentos controlados, auxiliar com a manutenção da organização das prateleiras e expositores de remédios e produtos, juntar medicamentos para encaminhar às enfermarias ou pacientes; 2. Registrar diariamente as temperaturas das geladeiras que estão armazenando os medicamentos.

CARGO 8: BIÓLOGO

1. Formular e elaborar estudo, projeto ou pesquisa científica básica e aplicada, nos vários setores da Biologia ou a ela ligados, bem como os que se relacionem à preservação, saneamento e melhoramento do meio ambiente, executando direta ou indiretamente as atividades resultantes desses trabalhos; 2. Orientar, dirigir, assessorar e prestar consultoria a empresas, fundações, sociedades e associações de classe, entidades autárquicas, privadas ou do poder público, no âmbito de sua especialidade; 3. Realizar perícias e emitir e assinar laudos técnicos e pareceres de acordo com o currículo efetivamente realizado.

CARGO 9: BIOMEDICA

1. Identificar a classificação e estudo dos microrganismos causadores de enfermidades; 2. Desenvolver medicamentos e produzir vacinas para combatê-las; 3. Fazer exames e interpretar os resultados de análises clínicas, para diagnosticar doenças e análises gramatológicas para verificar contaminações em alimentos; 4. Realizar de exames que utilizem como técnica a reação em cadeia da polimerase (PCR), podendo para tanto assumir a responsabilidade técnica e firmar os respectivos laudos.

CARGO 10: BOMBEIRO CIVIL

1. Conhecer o plano de emergência contra incêndio da planta; 2. Identificar os perigos e avaliar os riscos existentes; 3. Inspeccionar cada equipamento de combate a incêndio; 4. Registrar suas atividades diárias e relatar formalmente as irregularidades encontradas, com propostas e medidas corretivas adequadas e posterior medida de execução.

CARGO 11: CUIDADOR(A)

1. Exercer um papel de liderança ativo na promoção do indivíduo, oferecendo aos atendidos, crianças, adolescentes, adultos, a PNE e a idosos, os cuidados, o bem-estar, a preservação da saúde, higiene pessoal, educação, recreação e lazer; 2. Estabelecer padrões de atendimento e atenção aos cuidados essenciais aos atendidos, de acordo com os Estatutos da Criança e do Adolescente e da Pessoa Idosa; 3. Promover o bem-estar, saber ouvir respeitando a necessidade de cada um, auxiliar as crianças e adolescentes a lidar e enfrentar a sua história de vida, buscando fortalecer a autoestima e desafios da construção da própria identidade; 4. Cuidar da saúde dos atendidos, observando eventuais queixas e sintomas anormais, atuando no seu pronto atendimento, controlando a guarda, os horários e a correta ingestão de medicamentos; 5. Oferecer cuidados especiais a indivíduos com deficiências e dependência física; 6. Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.

CARGO 12: EDUCADOR FISICO

1. Planejar, registrar e ministrar atividades de Educação Física tendo em vista resultados terapêuticos para benefícios de programas municipais de atenção psicossocial; 2. Desenvolver em articulação com equipe multidisciplinar, reuniões de família e atendimentos individual ou grupal visando o desenvolvimento, condicionamento e aprendizagem física/motora e reinserção social desses beneficiários, bem como desempenhar outras atividades correlatas ou atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com o interesse público e com sua área de atuação, conforme determinação do superior hierárquico responsável pela unidade de trabalho compatível.

CARGO 13: ENFERMEIRO

1. Elaborar plano de enfermagem a partir do levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes doentes; 2. Planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência; 3. Desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde e no atendimento aos pacientes e doentes; 4. Coletar e analisar dados sócio sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde; 5. Estabelecer programas para atender às necessidades de saúde da comunidade, dentro dos recursos disponíveis; 6. Realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos sadios; 7. Supervisionar e orientar os servidores que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe; 8. Supervisionar o controle de estoque e os pedidos periódicos de suprimentos; 9. Coordenar as atividades de vacinação; 10. Elaborar as escalas mensais de trabalho e supervisionar a escala de serviço diário do pessoal de enfermagem para as atividades internas e externas;

11. Supervisionar a manutenção do controle dos aparelhos, verificando sistematicamente o funcionamento e a qualidade dos aparelhos utilizados na área de enfermagem, providenciando a reparação ou substituição quando necessário; 12. Divulgar e discutir com a equipe de enfermagem as diretrizes e normas da secretaria municipal de saúde, bem como colaborar na supervisão quando ao cumprimento deste; 13. Participar com o gerente da unidade, da previsão de pessoal, material e equipamento da unidade, bem como colaborar na avaliação de qualidade destes; 14. Planejar, executar e/ou participar dos programas de treinamento em serviços, principalmente do pessoal de enfermagem; 15. Participar do planejamento e das atividades integral à saúde individual e de grupos particularmente aqueles prioritários e de alto risco; 16. Desenvolver e/ou colaborar em pesquisa na área da saúde; 17. Proceder o registro dos procedimentos realizados, bem como de dados estatísticos; 18. Executar outras tarefas correlatas, sob determinação da chefia imediata.

CARGO 14: ENFERMEIRO DO ESF

1. Efetuar o controle das prescrições e checagem de horários após administração dos medicamentos ou procedimentos de enfermagem; 2. Executar tarefas auxiliares de enfermagem, atendendo as necessidades da unidade dos pacientes e doentes; 3. Encaminhar os pacientes à unidade ou bloco de internação, após os procedimentos necessários; 4. Realizar as ações de pré-consulta e pós-consulta, de acordo com o programa e subprograma, com maior conhecimento quanto às causas das patologias mencionadas e medicamentos administrados, podendo explorá-las, esclarecendo os efeitos colaterais e gerais, sob supervisão indireta do enfermeiro; 5. Aplicar, de acordo com a prescrição médica, injeções e vacinas; 6. Efetuar a checagem, após realização da ação de enfermagem, empregando técnicas e instrumentos apropriados, verificando temperatura, pressão arterial, pulsação e respiração, obedecendo o horário preestabelecido; 7. Auxiliar na realização, sob supervisão do enfermeiro, curativos simples com dreno e sonda, retirada de pontos, aspiração de secreção orofaríngea, de traqueotomia e intubação; 8. Auxiliar no preparo e manuseio de material para cirurgia, com toda a assepsia necessária; 9. Auxiliar o médico no que se refere a procedimentos de enfermagem, paracentese abdominal, diálise peritoneal e hemodiálise; 10. Auxiliar na aplicação de técnicas adequadas, no manuseio de pacientes com moléstias infectocontagiosas; 11. Auxiliar na assistência de enfermagem às gestantes, no período pré-natal, à parturiente e puerpério; 12. Auxiliar na aplicação de todas e quaisquer técnicas de primeiros socorros, sob supervisão do médico ou enfermeiro; 13. Auxiliar nas tarefas do circulante de sala em centro cirúrgico; 14. Auxiliar na assistência de enfermagem ao recém-nascido; 15. Auxiliar nos cuidados de enfermagem no período pré e pós-operatório; 16. Auxiliar no preparo psicológico do paciente para os mais diversos procedimentos realizados, dentro da unidade hospitalar; 17. Auxiliar no preparo e limpeza da unidade e do paciente; 18. Auxiliar nas técnicas da oxigenoterapia e inalação; 19. Auxiliar na aplicação de calor e frio, medicação tópica, retal e instilação, realizando-as quando necessário; 20. Limpar e desinfetar a aparelhagem, os utensílios e as instalações de laboratórios, utilizando técnicas e produtos apropriados, de acordo com as normas estabelecidas e orientação superior; 21. Efetuar e manter arrumação dos materiais de laboratório em gavetas e bandejas, providenciando sua reposição quando necessário; 22. Auxiliar na coleta e manutenção dos materiais físicos, químicos e biológicos, para possibilitar a realização dos exames; 23. Realizar o enchimento, embalagem e rotulação de vidros, ampolas e similares; 24. Abastecer os recipientes do laboratório, colocando os materiais indicados nos vidros, vasos e similares; 25. Preencher fichas relacionadas aos trabalhos de laboratório, fazendo as anotações pertinentes, para possibilitar consultas ou informações posteriores; 26. Comunicar ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos do laboratório, a fim de que seja providenciado o devido reparo; 27. Executar outras atribuições afins.

CARGO 15: ENGENHEIRO AMBIENTAL

1. Elaborar, supervisionar e analisar os projetos relativos aos licenciamentos ambientais de obras públicas e privadas emitindo pareceres, relatórios, laudos e as licenças ambientais, dentro das competências do município, além de analisar os estudos de impacto de vizinhança apresentados em conjunto com outras secretarias; 2. Avaliar o impacto do desenvolvimento tecnológico sob a qualidade de vida, considerando importantes restrições não técnicas, resultantes de fatores legais, sociais, econômicos, estéticos e humanos, levando em conta a interação da tecnologia com o meio ambiente, tanto físico como biológico e social; 3. Primar pelo desenvolvimento equilibrado dos ecossistemas terrestres e aquáticos; 4. Examinar qualitativa e quantitativamente as modificações introduzidas no mesmo espaço físico territorial do município, o grau de adaptabilidade biológica ou tecnológica da produção nesta evolução, verificando o desenvolvimento econômico e urbano, seja através de interferências no meio, seja no processo tecnológico; 5. Desenvolver gestão e planejamento ambiental; 6. Controlar a qualidade ambiental, no que diz respeito à rede de monitoramento e vigilância; 7. Verificar as redes de saneamento, analisando os riscos ambientais provocados; 8. Realizar perícias, emitir e assinar laudos técnicos e pareceres em questão da competência; 9. Coordenar, promover e orientar programas e campanhas que visem conscientizar a população sobre questões que envolvem a interação dos fatores ambientais do desenvolvimento tecnológico da comunidade; 10. Intervir nos processos de produção, aliado ao conhecimento real das imposições legais, tecnológicas e metodologias auxiliares relativas à resolução e prevenção de problemas ambientais; 11. Elaborar projetos ou planos de manejo e recuperação de recursos e ambientes degradados do município a fim de desenvolver sua adequada utilização; 12. Desempenho das atividades na área referentes a arruamentos, estradas e obras hidráulicas, seus serviços afins e correlatos; 13. Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamentos dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; 14. Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; 15. Apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; 16. Analisar e dar parecer sobre a aprovação de plantas projetados em áreas que incidam limitações ambientais; 17. Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

CARGO 16: ENGENHEIRO CIVIL

1. Executar, supervisionar, fiscalizar, coordenar serviços técnicos de engenharia civil no âmbito da Prefeitura, atuando nas atividades de planejamento, na elaboração de projetos de obras civis nas áreas urbanas e rurais, na conservação, manutenção, construção de vias e logradouros públicos, galerias pluviais e de esgotos, canais de drenagem, construção e pavimentação de ruas, acessos, pontes, prédios públicos, dentre outros, da Prefeitura; 2. Elaborar os cronogramas físico-financeiro para a execução das obras, demonstrando através de gráficos e diagramas, as fases construtivas e os respectivos dispêndios financeiros; 3. Analisar processos, aprovar ou rejeitar projetos para a instalação de loteamentos e condomínios no Município, avaliando os diversos aspectos técnicos dos projetos especialmente: cronograma de implantação, projetos de acesso e pavimentação, disponibilidade e localização de utilidades - energia, água, esgoto - zelando para o fiel cumprimento da legislação ambiental e do Código de Obras do Município; 4. Participar da elaboração, das proposições de legislação de obras e edificações, urbanismo, da construção e aprimoramento do Plano Diretor de Urbanização do Município e de outras matérias correlatas; 5. Examinar projetos e proceder a vistorias de construções e obras da prefeitura e de particulares, oferecendo laudos para a concessão de "habite-se" ou para a instrução de processos de interdição ou outras ações de caráter judicial que demandem a sua intervenção técnica; 6. Atender e executar as necessidades e especificidades do órgão no qual estive lotado; 7. Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.

CARGO 17: FACILITADOR DE OFICINA

1. Exercer a função de Orientador Social, de forma a garantir a integração das atividades aos conteúdos e objetivos dos Percursos Socioeducativos.

CARGO 18: FARMACEUTICO

1. Realizar ações específicas de dispensação de produtos e serviços farmacêuticos; 2. Produzir esses produtos e serviços em escala magistral e industrial; 3. Realizar ações de controle de qualidade de produtos e serviços farmacêuticos, gerenciando o armazenamento, distribuição e transporte desses produtos; 4. Desenvolver produtos e serviços farmacêuticos, coordenar políticas de assistência farmacêutica e atuam na regulação e fiscalização de estabelecimentos, produtos e serviços farmacêuticos; 5. Realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas, bem como desempenhar outras atividades correlatas ou atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com o interesse público e com sua área de atuação, conforme determinação do superior hierárquico responsável pela unidade de trabalho.

CARGO 19: FARMACEUTICO/BIOQUIMICO

1. Realizar ações específicas de dispensação de produtos e serviços farmacêuticos; 2. Produzir esses produtos e serviços em escala magistral e industrial; 3. Realizar ações de controle de qualidade de produtos e serviços farmacêuticos, gerenciando o armazenamento, distribuição e transporte desses produtos; 4. Desenvolver produtos e serviços farmacêuticos, coordenar políticas de assistência farmacêutica e atuam na regulação e fiscalização de estabelecimentos, produtos e serviços farmacêuticos; 5. Realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas, bem como desempenhar outras atividades correlatas ou atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com o interesse público e com sua área de atuação, conforme determinação do superior hierárquico responsável pela unidade de trabalho.

CARGO 20: FISCAL AMBIENTAL

1. Exercer a fiscalização de toda e qualquer atividade potencialmente poluidora; 2. Manter a Divisão de meio Ambiente informada sobre as multas e outros procedimentos de relevância ambiental; 3. Auxiliar na identificação e no mapeamento das áreas críticas de poluição e as ambientalmente frágeis, visando o correto manejo das mesmas; 4. Emitir autos de infração, multas, notificações, termos de apreensão e depósito, termo de embargo ou suspensão de qualquer atividade causadora de impacto ambiental, sem a devida licença ambiental; 5. Fiscalizar todas e quaisquer atividades/empreendimentos a serem instalados e considerados poluidoras ou potencialmente poluidoras, bem como quaisquer atividades que utilizem recursos naturais renováveis ou não renováveis; 6. Exercer a vigilância e o poder de polícia; arquivar dados e apresentar relatórios; 7. Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior; 8. Executar tarefas afins.

CARGO 21: FISCAL DE TRIBUTOS

1. Planejar, coordenar e realizar a fiscalização externa, coligindo, examinando, selecionando e preparando os elementos necessários à ação fiscalizadora; 2. Instruir o contribuinte sobre o cumprimento da legislação tributária; 3. Corrigir, examinar, selecionar e preparar elementos necessários à execução da fiscalização externa; 4. Fazer o cadastramento de contribuintes, bem como o lançamento, a cobrança e o controle do recebimento dos tributos; 5. Manter-se sempre atualizado com o cadastro imobiliário e mobiliário do Município de forma a verificar a correção do pagamento dos impostos incidentes sobre a propriedade urbana; 6. Participar da elaboração de estimativas de impostos a serem cobrados, com base no cadastro imobiliário; 7. Manter articulação com os cartórios de forma a atualizar-se quanto as transações imobiliária realizadas no Município; 8. Auxiliar na cobrança da dívida ativa do Município; 9. Verificar, em estabelecimentos comerciais, a existência e a autenticidade de livros e registros fiscais instituídos pela legislação específica; 10. Verificar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços, em face dos artigos que expõem, vendem ou manipulam e dos serviços que prestam; 11. Verificar os registros de pagamento dos tributos nos documentos em poder dos contribuintes; 12. Investigar a evasão ou fraude no pagamento dos tributos; 13. Fazer plantões fiscais e relatórios sobre as fiscalizações efetuadas; 14. Colaborar na informação de processos referentes à avaliação de imóveis; 15. Informar processos referentes à avaliação de imóveis; 16. Lavrar autos de infração e apreensão, bem como termos de exame de escrita, fiança, responsabilidade, intimação e documentos correlatos; 17. Propor a realização de inquéritos e sindicâncias que visem salvaguardar os interesses da Fazenda Municipal; 18. Promover o lançamento e a cobrança de contribuições de melhoria, conforme diretrizes previamente estabelecidas; 19. Auxiliar, quando necessário, a fiscalização estadual e acompanhar a arrecadação do ICMS no Município; 20. Manter-se atualizado e participar de estudos e propostas, quanto à arrecadação estadual e federal no Município e a repartição e transferência de tributos federais e estaduais para o Município; 21. Participar de estudos econômicos, financeiros, estatísticos, auxiliando na interpretação do seu significado e da realização de séries históricas e projeções sobre a arrecadação de tributos municipais; 22. Manter-se atualizado sobre as legislações tributária, econômica e financeira da União, do Estado e do Município; 23. Propor medidas relativas à legislação tributária, fiscalização fazendária e administração fiscal, bem como ao aprimoramento das práticas do sistema arrecadador do Município; 24. Atender ao contribuinte, informando sobre impostos, processos e outros assuntos relacionados com seu trabalho; 25. Orientar o contribuinte quanto ao cumprimento da regulamentação tributária no âmbito municipal; 26. Coletar e fornecer dados para a atualização de banco de dados em sua área de atuação; 27. Auxiliar na realização de pesquisas de campo, para possibilitar a atualização das informações relativas à sua área de atuação; 28. Orientar e capacitar os servidores que auxiliam na execução das atribuições típicas da classe; 29. Instaurar processos por infração verificada pessoalmente; 30. Participar de sindicâncias especiais para instauração de processos ou apuração de denúncias e reclamações; 31. Realizar plantões fiscais e emitir relatórios sobre os resultados das fiscalizações efetuadas; 32. Articular-se com fiscais de outras áreas, sempre que necessário objetivando a fiscalização integrada e o cumprimento da legislação no que for área de sua responsabilidade; 33. Redigir memorandos, ofícios, relatórios e demais documentos relativos aos serviços de fiscalização executados; 34. Formular críticas e propor sugestões que visem aprimorar e agilizar os trabalhos de fiscalização, tornando-os mais eficazes; 35. participar das atividades administrativas e de apoio referentes à sua área de atuação; 36. Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando a estudos ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; 37. Executar outras atribuições afins.

CARGO 22: FISCAL DE POSTURA

1. Verificar as licenças de ambulantes e impedir o exercício desse tipo de comércio por pessoas que não possuam a documentação exigida; 2. Verificar a instalação e localização de móveis, equipamentos, veículos, utensílios e objetos, de bancas e barracas em logradouros públicos quanto à permissão para cada tipo de comércio, bem como quanto à observância de aspectos estéticos; 3. Inspeccionar o funcionamento de feiras livres, verificando o cumprimento das normas relativas à localização, à instalação, ao horário e à organização; 4. Verificar a regularidade da exibição e utilização de anúncios, alto-falantes e outros meios de publicidade em via pública, bem como a propaganda comercial afixada em muros, tapumes e vitrines; 5. Verificar o horário de fechamento e abertura do comércio em geral e de outros estabelecimentos, bem como a observância das escalas de plantão das farmácias; 6. Verificar, além das indicações de segurança, o cumprimento de posturas relativas a fabrico, manipulação, depósito, embarque, desembarque, transporte, comércio e uso de inflamáveis, explosivos e corrosivos; 7. Apreender, por infração, veículos, mercadorias, animais e objetos expostos, negociados ou abandonados em ruas e logradouros públicos; 8. Autuar e apreender mercadorias irregulares e guardá-las em depósitos públicos, devolvendo-as mediante o cumprimento das formalidades legais, inclusive o pagamento de multas; 9. Verificar o licenciamento de placas e letreiros nas fachadas dos estabelecimentos comerciais ou em outros locais; 10. Verificar o licenciamento para realização de festas populares em vias e logradouros públicos; 11. Verificar o licenciamento para instalação de circos e outros tipos de espetáculos públicos promovidos por particulares, inclusive exigindo a apresentação de documento de responsabilidade de engenheiro devidamente habilitado; 12. Verificar a violação das normas referentes à poluição sonora através do uso indevido de buzinas, do som produzido pelas casas comercializadoras de CDs e de clubes, boates, discotecas, alto-falantes, bandas de música, entre outros; 13. Intimar, autuar, estabelecer prazos e tomar outras providências relativas aos violadores das posturas municipais e da legislação urbanística; 14. Realizar sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações; 15. Emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas; 16. Fiscalizar as áreas pertencentes à Municipalidade impedindo sua ocupação; 17. Orientar o contribuinte quanto ao cumprimento da regulamentação urbanística no âmbito municipal; 18. Realizar plantões fiscais e emitir relatórios sobre os resultados das fiscalizações efetuadas; 19. Contatar, quando necessário, órgãos públicos, comunicando a emergência e solicitando socorro; 20. articular-se com fiscais de outras áreas, bem como com as forças de policiamento, sempre que necessário; 21. Redigir memorandos, ofícios, relatórios e demais documentos relativos aos serviços de fiscalização executados; 22. Formular críticas e propor sugestões que visem aprimorar e agilizar os trabalhos de fiscalização, tornando-os mais eficazes; 23. Articular-se com as outras áreas de fiscalização, objetivando otimizar a ação fiscalizatória, para garantir o cumprimento da legislação em vigor; 24. Participar das atividades administrativas e de apoio referentes à sua área de atuação; 25. Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando a estudos ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; 26. Executar outras atribuições afins.

CARGO 23: FISCAL DE LIMPEZA URBANA

1. Fiscalizar com objetivo de exercer o poder de Polícia do Município e fazer cumprir as normas do Regulamento de Limpeza Urbana e Legislação vigente, através de vistorias espontâneas, sistemáticas e dirigidas; 2. Fiscalizar através de vistorias espontâneas, sistemáticas e dirigidas de acordo com o Regulamento de Limpeza Urbana, os serviços em vias e logradouros públicos, exceto quanto as atribuições de natureza técnica; 3. Fiscalizar locais, instalações, equipamentos, contenedores, acondicionadores, expositores e destinadores de resíduos sólidos; 4. Fiscalizar a coleta, locais de transbordo, o transporte e a disposição final dos resíduos sólidos e resíduos sólidos especiais realizados por particulares requerendo o laudo técnico, quando necessário; 5. Fiscalizar a utilização de restos de alimentos, lavagem, armazenamento e acondicionamento dos mesmos; 6. Fiscalizar as atividades de carga e descarga de veículos transportadores de resíduos sólidos e a manutenção e conservação das áreas de serviços de particulares; 7. Fiscalizar locais, equipamentos e instalações de incineração de resíduos sólidos, tipos de resíduos sólidos de particulares requerendo laudo técnico, quando necessário; 8. Fiscalizar os terrenos não edificados e/ou não utilizados, evitando que se transformem em lixões, clandestinos ou não; 9. Fiscalizar os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços de acordo com o disposto em normas do município; 10. Fiscalizar as feiras e os feirantes de feiras livres, os mercados públicos e, feiras de arte e artesanato e, espaços abertos às exposições e eventos cívicos culturais; 11. Fiscalizar as áreas de localização, áreas de circulação e adjacentes dos carrinhos de comércio ambulante; fiscalizar os processos de coleta interna de resíduos sólidos domiciliares; 12. Fiscalizar quanto à autorização de coletas internas de resíduos sólidos domiciliares conforme legislação vigente; 13. Fiscalizar a queima de resíduos sólidos ao ar livre em vias e logradouros públicos; 14. Fiscalizar quanto ao licenciamento, as obras, reformas e funcionamento de equipamentos de coleta interno e de redução de resíduos sólidos, conforme determina as normas vigentes, requerendo laudo técnico, quando necessário; 15. Fiscalizar, quanto ao licenciamento e, destinação dos resíduos sólidos das construções (entulhos) os aterros e locais provisórios mediante licença autorizativa para a recepção deste tipo de resíduo pelo órgão municipal de meio ambiente, mantendo perfeita integração com a fiscalização ambiental; 16. Fiscalizar quanto ao cumprimento das normas vigentes, os estabelecimentos hospitalares e congêneres, requerendo laudo técnico, quando necessário; 17. Fiscalizar quanto ao cumprimento das normas, os serviços extraordinários de Limpeza Urbana; 18. Fiscalizar o cumprimento da legislação municipal sobre construção e conservação de muros de alinhamento frontal e passeios; 19. Fiscalizar o cumprimento da legislação municipal sobre intervenções nos logradouros públicos, tais como: escavações, desenhos, anúncios ou inscrições no calçamento, nos passeios e meios-fios, despejo ou corrimento de águas servidas provenientes de obras; 20. Cuidado com cercas-vivas ou plantações que pendam para a via pública e prejudiquem o trânsito de veículos e pedestres; 21. Observar escoamento de águas nos logradouros públicos, ocasionando danos ou prejuízos a obras, equipamentos públicos urbanos e serviços municipais; 22. Fiscalizar, levantar e acompanhar o carregamento, o transporte e a descarga de terra e entulho, por veículos automotores diversos e carroceiros; 23. Fiscalizar o cumprimento da legislação municipal relacionada à ocupação dos logradouros públicos com materiais de construção, entulho, terra, podas de árvore, lixeiras, jardineiras, carcaças de veículos e quaisquer bens/equipamentos que caracterizem materiais de descarte; 24. Coordenar a desobstrução de logradouros públicos, a apreensão e remoção, no limite de suas atribuições; 25. Realizar outras atividades afins e correlatas inerentes ao cargo.

CARGO 24: FISCAL SANITÁRIO

1. Participar das inspeções sanitárias multidisciplinares nos estabelecimentos afetos a comercialização de produtos de origem animal e nos ambientes, incluindo o do trabalho, visando análise do cumprimento da legislação sanitária e avaliação dos riscos à saúde, inerentes a cada tipo de atividade ou serviço prestado; 2. Planejar e organizar as atividades, inerentes ao cargo de agente fiscal sanitário para as vistorias e inspeções sanitárias dos estabelecimentos afetos à comercialização de produtos de origem animal; 3. Participar das atividades de educação do Serviço de Inspeção Municipal - SIM para os trabalhadores e população em geral; 4. Participar das ações do laboratório de saúde pública como suporte das ações do SIM; 5. Participar das ações educativas e de comunicação da saúde aos trabalhadores e população e setor regulado; 6. Participar do processo de planejamento e execução das ações do SIM, visando à qualidade e a integralidade da atenção à saúde prestada à população; 7. Participar no diagnóstico para o planejamento e organização das ações do SIM visando detecção de riscos sanitários e propostas de medidas que eliminem, previnam e minimizem-nos; 8. Emitir pareceres técnico administrativos sobre a matéria relacionada à sua atribuição a fim de oferecer subsídios para fundamentação, informes, documentos e despachos; 9. Zelar pelo cumprimento da legislação sanitária visando proteção à saúde coletiva; 10. Inspeccionar os sistemas de abastecimento público voltado a fiscalização SIM; 11. Organizar e utilizar equipamentos específicos para cada tipo de inspeção realizada (EPIs, termômetros, câmeras fotográficas, lacres, etc.); 12. Acompanhar a incineração de produtos, caso necessário e mediante a solicitação das autoridades policiais, conforme legislação vigente; 13. Promover, coordenar e executar ações de educação em Saúde Pública e Produtos de Origem animal; 14. Participar de capacitações e multiplicá-las aos demais integrantes do grupo; 15. Participar de grupos de estudo (projetos ou temas específicos); 16. Coletar produtos de interesse Alimentícios e sanitários e auxiliar na coleta de amostras biológicas em atendimento às programações sanitárias e análise fiscal; 17. Coletar produtos de interesse sanitário, bem como informar o resultado ao responsável pelo produto; 18. Realizar procedimentos administrativos relativos à área sanitária; 19. Executar procedimentos administrativos quando constatadas infrações sanitárias; 20. Alimentar os sistemas de informação das áreas sanitária e ambiental; 21. Realizar atendimento ao público (protocolar denúncias, recursos, documentos pertinentes às inspeções sanitárias, etc...); 22. Eventualmente auxilia em outras atividades afins; 23. Abrange, entre outras funções: autorizar e fiscalizar o funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais, etc., elaborar relatório de fiscalização; 24. Orientar as pessoas e os profissionais quanto ao cumprimento da legislação; 25. Apurar as denúncias e elaborar relatório sobre as providências adotadas; 26. Zelar pela higiene e conservação dos móveis, equipamentos e instrumentos do setor; 27. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

CARGO 25: FISIOTERAPEUTA

1. Executar ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso, intervindo na prevenção, através da atenção primária e também em nível secundário e terciário de saúde por julgar o profissional habilitado para realizar procedimentos tais como: imobilizações de fraturas, mobilização de secreções em pneumopatas, tratamento de pacientes com AVC na fase de choque, tratamento de pacientes cardiopatas durante o pré e pós cirúrgico, analgesia através da manipulação e do uso da eletroterapia; 2. Realizar atendimentos domiciliares em pacientes portadores de enfermidades crônicas e/ou degenerativas, pacientes acamados ou impossibilitados. Encaminhando à serviços de maior complexidade, quando julgar necessário; 3. Prestar atendimento pediátrico a pacientes portadores de doenças neurológicas com retardo no DNPM (desenvolvimento neuropsicomotor), mal formações congênitas, distúrbios nutricionais, afecções respiratórias, deformidades posturais; 4. Realizar os procedimentos ou recursos fisioterápicos para reduzir o número de hospitalizações, evitando a progressão das lesões e o desenvolvimento motor normal; 5. Orientar os pais ou responsáveis, pois qualquer tratamento ou procedimento realizado em pediatria deve contar com a dedicação e a colaboração da família, para que este seja completo e eficaz; 6. Realizar técnicas de relaxamento, prevenção e analgesia para diminuição e/ou alívio da dor, nas diversas patologias ginecológicas; 7. No pré-natal e puerpério, devido as modificações gravídicas locais e gerais, realizando condicionamento físico, exercícios de relaxamento e orientações de como a gestante deve proceder no pré e no pós parto para que ela possa retornar às suas atividades normalmente; 8. Na prevenção de câncer, o profissional pode orientar quanto ao diagnóstico precoce: Papanicolau e auto exame das mamas. Realizar procedimentos ou técnicas fisioterápicas afim de evitar as complicações da histerectomia e da mastectomia, incluindo drenagem linfática como forma de tratamento; 9. Realizar programas de atividades físicas e psicossociais com o objetivo de aliviar os sintomas dessa fase da vida da mulher, onde ela passa da fase reprodutiva para a não reprodutiva (climatério); 10. Desenvolver atividades físicas e culturais para a terceira idade, para que o idoso consiga realizar suas atividades diárias de forma independente, melhorando sua qualidade de vida e prevenindo as complicações decorrentes da idade avançada; 11. Orientar a família ou responsável, quanto aos cuidados com o idoso ou paciente acamado; 12. Desenvolver programas de atividades físicas, condicionamento cardiorrespiratório e orientações nutricionais para o obeso, prevenindo com isso a instalação de enfermidades relacionadas a obesidade; 13. Em patologias específicas, como a Hipertensão Arterial Sistêmica, Diabetes melitus, Tuberculose e Hanseníase, prescrever atividades físicas, principalmente exercícios aeróbicos, afim de prevenir e evitar complicações decorrentes, prescrever exercícios/técnicas respiratórios para diminuir o tempo de internação hospitalar e prevenir deformidades que levam às incapacidades; 14. Atuar de forma integral às famílias, através de ações interdisciplinares e intersetoriais, visando assistência e a inclusão social das pessoas portadores de deficiências, incapacitadas e desassistidas.

CARGO 26: FONOAUDIOLOGA

1. Atender pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; 2. Tratar pacientes e clientes; 3. Efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; 4. Orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; 5. Desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; 6. Exercer atividades administrativas, de ensino e pesquisa; 7. Administrar recursos humanos, materiais e financeiros, bem como desempenhar outras atividades correlatas ou atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com o interesse público e com sua área de atuação, conforme determinação do superior hierárquico responsável pela unidade de trabalho.

CARGO 27: MÉDICO - CIRURGIÃO GERAL

1. Prestar atendimento médico em regime ambulatorial em clínica geral, assistência clínica e tratamento cirúrgico quando necessário, no âmbito das unidades do Município; 2. Realizar visitas domiciliares; prestar primeiro atendimento médico em quaisquer situações emergenciais que ocorram nas dependências das unidades do Município a qual estiver vinculado; 3. Fornecer parecer técnico em sua área de atuação, sempre que requerido; 4. Atuar na orientação e educação em saúde com vistas à prevenção primária e secundária de doenças e, particularmente, à promoção de saúde e de qualidade de vida, tanto individualmente, como por meio de cursos, palestras, campanhas e programas educativos e compreende a realização de exames médicos ambulatoriais, avaliação de exames complementares, elaboração de laudos e pareceres técnicos, execução de perícias em juntas médicas e encaminhamento para outros profissionais e/ou instituições para prestação de assistência médica, bem como o planejamento e execução de programas de saúde e o controle do estoque e das condições de uso dos equipamentos, aparelhos, materiais e medicamentos utilizados no atendimento médico e desempenhar outras atividades correlatas ou atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com o interesse público e com sua área de atuação, conforme determinação do superior hierárquico responsável pela unidade de trabalho.

CARGO 28: MÉDICO - GASTROENTEROLOGISTA

1. Examinar pacientes, manter seu registro com anotação sobre possível diagnóstico e tratamento prescrito, requisitar e analisar resultados de exames. Preencher os formulários de informações dos sistemas de saúde (físicos e digitais); 2. Acompanhar o paciente verificando a evolução da doença; 3. Realizar consultas médicas, individuais e/ou em grupos, utilizando seu melhor saber em todas as etapas, como exame físico, requisição e análise de exames complementares, definição de hipótese diagnóstica e terapêutica adotada; 4. Encaminhar para especialidades médicas ou outros profissionais não médicos quando a patologia apresentada assim o exigir; 5. Manter registrado todos os dados do prontuário em letra legível, devidamente assinado, com aposição de carimbo onde conste o CRM; 6. Realizar visita domiciliar nos casos em que se fizerem necessários; 7. Participar de reuniões técnicas para discussões de casos clínicos, com foco na obtenção do melhor resultado para o seu paciente/família, seja com supervisão da área médica ou equipe multiprofissional; 8. Fornecer atestados e laudos médicos de acordo com as diretrizes do Código de Ética Médica, e legislação vigente; 9. Seguir protocolos definidos pela Secretaria Municipal da Saúde; 10. Seguir as normas técnicas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde e aquelas aprovadas pelo Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde incorporadas ao rol de atividades/ações municipais, que compõem o arcabouço legal do SUS; 11. Registrar sua produção diariamente nos sistemas de informação disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, Ministério da Saúde, inclusive prontuário eletrônico assim como formulários de registro de produção; 12. Participar das reuniões técnicas administrativas e de educação permanente oferecidas pela municipalidade para as quais for chamado; 13. Cuidar com zelo dos equipamentos e instrumentais de uso individual e coletivo fornecidas pela instituição; 14. Participar de atividades de grupos multiprofissionais quando pertinente; 15. Solicitar com responsabilidade exames necessários para o adequado esclarecimento diagnóstico; 16. Atuar de acordo

com protocolos clínicos apresentados pelo município sempre que pertinente; 17. Preencher os formulários de protocolos para ingresso em Programas Municipais/Estaduais/Federais de Saúde; 18. Executar outras tarefas correlatas.

CARGO 29: MÉDICO (A) PSIQUIATRA

1. Examinar pacientes, manter seu registro com anotação sobre possível diagnóstico e tratamento prescrito, requisitar e analisar resultados de exames. Preencher os formulários de informações dos sistemas de saúde (físicos e digitais); 2. Acompanhar o paciente verificando a evolução da doença; 3. Realizar consultas médicas, individuais e/ou em grupos, utilizando seu melhor saber em todas as etapas, como exame físico, requisição e análise de exames complementares, definição de hipótese diagnóstica e terapêutica adotada; 4. Encaminhar para especialidades médicas ou outros profissionais não médicos quando a patologia apresentada assim o exigir; 5. Manter registrado todos os dados do prontuário em letra legível, devidamente assinado, com aposição de carimbo onde conste o CRM; 6. Realizar visita domiciliar nos casos em que se fizerem necessários; 7. Participar de reuniões técnicas para discussões de casos clínicos, com foco na obtenção do melhor resultado para o seu paciente/família, seja com supervisão da área médica ou equipe multiprofissional; 8. Fornecer atestados e laudos médicos de acordo com as diretrizes do Código de Ética Médica, e legislação vigente; 9. Seguir protocolos definidos pela Secretaria Municipal da Saúde; 10. Seguir as normas técnicas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde e aquelas aprovadas pelo Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde incorporadas ao rol de atividades/ações municipais, que compõem o arcabouço legal do SUS; 11. Registrar sua produção diariamente nos sistemas de informação disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, Ministério da Saúde, inclusive prontuário eletrônico assim como formulários de registro de produção; 12. Participar das reuniões técnicas administrativas e de educação permanente oferecidas pela municipalidade para as quais for chamado; 13. Cuidar com zelo dos equipamentos e instrumentais de uso individual e coletivo fornecidas pela instituição; 14. Participar de atividades de grupos multiprofissionais quando pertinente; 15. Solicitar com responsabilidade exames necessários para o adequado esclarecimento diagnóstico; 16. Atuar de acordo com protocolos clínicos apresentados pelo município sempre que pertinente; 17. Preencher os formulários de protocolos para ingresso em Programas Municipais/Estaduais/Federais de Saúde; 18. Executar outras tarefas correlatas.

CARGO 30: MÉDICO ORTOPEDISTA

1. Examinar pacientes, manter seu registro com anotação sobre possível diagnóstico e tratamento prescrito, requisitar e analisar resultados de exames. Preencher os formulários de informações dos sistemas de saúde (físicos e digitais); 2. Acompanhar o paciente verificando a evolução da doença; 3. Realizar consultas médicas, individuais e/ou em grupos, utilizando seu melhor saber em todas as etapas, como exame físico, requisição e análise de exames complementares, definição de hipótese diagnóstica e terapêutica adotada; 4. Encaminhar para especialidades médicas ou outros profissionais não médicos quando a patologia apresentada assim o exigir; 5. Manter registrado todos os dados do prontuário em letra legível, devidamente assinado, com aposição de carimbo onde conste o CRM; 6. Realizar visita domiciliar nos casos em que se fizerem necessários; 7. Participar de reuniões técnicas para discussões de casos clínicos, com foco na obtenção do melhor resultado para o seu paciente/família, seja com supervisão da área médica ou equipe multiprofissional; 8. Fornecer atestados e laudos médicos de acordo com as diretrizes do Código de Ética Médica, e legislação vigente; 9. Seguir protocolos definidos pela Secretaria Municipal da Saúde; 10. Seguir as normas técnicas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde e aquelas aprovadas pelo Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde incorporadas ao rol de atividades/ações municipais, que compõem o arcabouço legal do SUS; 11. Registrar sua produção diariamente nos sistemas de informação disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, Ministério da Saúde, inclusive prontuário eletrônico assim como formulários de registro de produção; 12. Participar das reuniões técnicas administrativas e de educação permanente oferecidas pela municipalidade para as quais for chamado; 13. Cuidar com zelo dos equipamentos e instrumentais de uso individual e coletivo fornecidas pela instituição; 14. Participar de atividades de grupos multiprofissionais quando pertinente; 15. Solicitar com responsabilidade exames necessários para o adequado esclarecimento diagnóstico; 16. Atuar de acordo com protocolos clínicos apresentados pelo município sempre que pertinente; 17. Preencher os formulários de protocolos para ingresso em Programas Municipais/Estaduais/Federais de Saúde; 18. Executar outras tarefas correlatas.

CARGO 31: MÉDICO CARDIOLOGISTA

1. Examinar pacientes, manter seu registro com anotação sobre possível diagnóstico e tratamento prescrito, requisitar e analisar resultados de exames. Preencher os formulários de informações dos sistemas de saúde (físicos e digitais); 2. Acompanhar o paciente verificando a evolução da doença; 3. Realizar consultas médicas, individuais e/ou em grupos, utilizando seu melhor saber em todas as etapas, como exame físico, requisição e análise de exames complementares, definição de hipótese diagnóstica e terapêutica adotada; 4. Encaminhar para especialidades médicas ou outros profissionais não médicos quando a patologia apresentada assim o exigir; 5. Manter registrado todos os dados do prontuário em letra legível, devidamente assinado, com aposição de carimbo onde conste o CRM; 6. Realizar visita domiciliar nos casos em que se fizerem necessários; 7. Participar de reuniões técnicas para discussões de casos clínicos, com foco na obtenção do melhor resultado para o seu paciente/família, seja com supervisão da área médica ou equipe multiprofissional; 8. Fornecer atestados e laudos médicos de acordo com as diretrizes do Código de Ética Médica, e legislação vigente; 9. Seguir protocolos definidos pela Secretaria Municipal da Saúde; 10. Seguir as normas técnicas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde e aquelas aprovadas pelo Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde incorporadas ao rol de atividades/ações municipais, que compõem o arcabouço legal do SUS; 11. Registrar sua produção diariamente nos sistemas de informação disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, Ministério da Saúde, inclusive prontuário eletrônico assim como formulários de registro de produção; 12. Participar das reuniões técnicas administrativas e de educação permanente oferecidas pela municipalidade para as quais for chamado; 13. Cuidar com zelo dos equipamentos e instrumentais de uso individual e coletivo fornecidas pela instituição; 14. Participar de atividades de grupos multiprofissionais quando pertinente; 15. Solicitar com responsabilidade exames necessários para o adequado esclarecimento diagnóstico; 16. Atuar de acordo com protocolos clínicos apresentados pelo município sempre que pertinente; 17. Preencher os formulários de protocolos para ingresso em Programas Municipais/Estaduais/Federais de Saúde; 18. Executar outras tarefas correlatas.

CARGO 32: MÉDICO SANITARISTA

1. Examinar pacientes, manter seu registro com anotação sobre possível diagnóstico e tratamento prescrito, requisitar e analisar resultados de exames. Preencher os formulários de informações dos sistemas de saúde (físicos e digitais); 2. Acompanhar o paciente verificando a evolução da doença; 3. Realizar consultas médicas, individuais e/ou em grupos, utilizando seu melhor saber em todas as etapas, como exame físico, requisição e análise de exames complementares, definição de hipótese diagnóstica e terapêutica adotada; 4. Encaminhar para especialidades médicas ou outros profissionais não médicos quando a patologia apresentada assim o exigir; 5. Manter registrado todos os dados do prontuário em letra legível, devidamente assinado, com aposição de carimbo onde conste o CRM; 6. Realizar visita domiciliar nos casos em que se fizerem necessários; 7. Participar de reuniões técnicas para discussões de casos clínicos, com foco na obtenção do melhor resultado para o seu paciente/família, seja com supervisão da área médica ou equipe multiprofissional; 8. Fornecer atestados e laudos médicos de acordo com as diretrizes do Código de Ética Médica, e legislação vigente; 9. Seguir protocolos definidos pela Secretaria Municipal da Saúde; 10. Seguir as normas técnicas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde e aquelas aprovadas pelo Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde incorporadas ao rol de atividades/ações municipais, que compõem o arcabouço legal do SUS; 11. Registrar sua produção diariamente nos sistemas de informação disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, Ministério da Saúde, inclusive prontuário eletrônico assim como formulários de registro de produção; 12. Participar das reuniões técnicas administrativas e de educação permanente oferecidas pela municipalidade para as quais for chamado; 13. Cuidar com zelo dos equipamentos e instrumentais de uso individual e coletivo fornecidas pela instituição; 14. Participar de atividades de grupos multiprofissionais quando pertinente; 15. Solicitar com responsabilidade exames necessários para o adequado esclarecimento diagnóstico; 16. Atuar de acordo com protocolos clínicos apresentados pelo município sempre que pertinente; 17. Preencher os formulários de protocolos para ingresso em Programas Municipais/Estaduais/Federais de Saúde; 18. Executar outras tarefas correlatas.

CARGO 33: MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA

1. Examinar pacientes, manter seu registro com anotação sobre possível diagnóstico e tratamento prescrito, requisitar e analisar resultados de exames. Preencher os formulários de informações dos sistemas de saúde (físicos e digitais); 2. Acompanhar o paciente verificando a evolução da doença; 3. Realizar consultas médicas, individuais e/ou em grupos, utilizando seu melhor saber em todas as etapas, como exame físico, requisição e análise de exames complementares, definição de hipótese diagnóstica e terapêutica adotada; 4. Encaminhar para especialidades médicas ou outros profissionais não médicos quando a patologia apresentada assim o exigir; 5. Manter registrado todos os dados do prontuário em letra legível, devidamente assinado, com aposição de carimbo onde conste o CRM; 6. Realizar visita domiciliar nos casos em que se fizerem necessários; 7. Participar de reuniões técnicas para discussões de casos clínicos, com foco na obtenção do melhor resultado para o seu paciente/família, seja com supervisão da área médica ou equipe multiprofissional; 8. Fornecer atestados e laudos médicos de acordo com as diretrizes do Código de Ética Médica, e legislação vigente; 9. Seguir protocolos definidos pela Secretaria Municipal da Saúde; 10. Seguir as normas técnicas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde e aquelas aprovadas pelo Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde incorporadas ao rol de atividades/ações municipais, que compõem o arcabouço legal do SUS; 11. Registrar sua produção diariamente nos sistemas de informação disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, Ministério da Saúde, inclusive prontuário eletrônico assim como formulários de registro de produção; 12. Participar das reuniões técnicas administrativas e de educação permanente oferecidas pela municipalidade para as quais for chamado; 13. Cuidar com zelo dos equipamentos e instrumentais de uso individual e coletivo fornecidas pela instituição; 14. Participar de atividades de grupos multiprofissionais quando pertinente; 15. Solicitar com responsabilidade exames necessários para o adequado esclarecimento diagnóstico; 16. Atuar de acordo com protocolos clínicos apresentados pelo município sempre que pertinente; 17. Preencher os formulários de protocolos para ingresso em Programas Municipais/Estaduais/Federais de Saúde; 18. Executar outras tarefas correlatas.

CARGO 34: MÉDICO(A) GINECOLOGISTA

1. Examinar pacientes, manter seu registro com anotação sobre possível diagnóstico e tratamento prescrito, requisitar e analisar resultados de exames. Preencher os formulários de informações dos sistemas de saúde (físicos e digitais); 2. Acompanhar o paciente verificando a evolução da doença; 3. Realizar consultas médicas, individuais e/ou em grupos, utilizando seu melhor saber em todas as etapas, como exame físico, requisição e análise de exames complementares, definição de hipótese diagnóstica e terapêutica adotada; 4. Encaminhar para especialidades médicas ou outros profissionais não médicos quando a patologia apresentada assim o exigir; 5. Manter registrado todos os dados do prontuário em letra legível, devidamente assinado, com aposição de carimbo onde conste o CRM; 6. Realizar visita domiciliar nos casos em que se fizerem necessários; 7. Participar de reuniões técnicas para discussões de casos clínicos, com foco na obtenção do melhor resultado para o seu paciente/família, seja com supervisão da área médica ou equipe multiprofissional; 8. Fornecer atestados e laudos médicos de acordo com as diretrizes do Código de Ética Médica, e legislação vigente; 9. Seguir protocolos definidos pela Secretaria Municipal da Saúde; 10. Seguir as normas técnicas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde e aquelas aprovadas pelo Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde incorporadas ao rol de atividades/ações municipais, que compõem o arcabouço legal do SUS; 11. Registrar sua produção diariamente nos sistemas de informação disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, Ministério da Saúde, inclusive prontuário eletrônico assim como formulários de registro de produção; 12. Participar das reuniões técnicas administrativas e de educação permanente oferecidas pela municipalidade para as quais for chamado; 13. Cuidar com zelo dos equipamentos e instrumentais de uso individual e coletivo fornecidas pela instituição; 14. Participar de atividades de grupos multiprofissionais quando pertinente; 15. Solicitar com responsabilidade exames necessários para o adequado esclarecimento diagnóstico; 16. Atuar de acordo com protocolos clínicos apresentados pelo município sempre que pertinente; 17. Preencher os formulários de protocolos para ingresso em Programas Municipais/Estaduais/Federais de Saúde; 18. Executar outras tarefas correlatas.

CARGO 35: MÉDICO OFTALMOLOGISTA

1. Examinar pacientes, manter seu registro com anotação sobre possível diagnóstico e tratamento prescrito, requisitar e analisar resultados de exames. Preencher os formulários de informações dos sistemas de saúde (físicos e digitais); 2. Acompanhar o paciente verificando a evolução da doença; 3. Realizar consultas médicas, individuais e/ou em grupos, utilizando seu melhor saber em todas as etapas, como exame físico, requisição e análise de exames complementares, definição de hipótese diagnóstica e terapêutica adotada; 4. Encaminhar para especialidades médicas ou outros profissionais não médicos quando a patologia apresentada assim o exigir; 5. Manter registrado todos os dados do prontuário em letra legível, devidamente assinado, com aposição de carimbo onde conste o CRM; 6. Realizar visita domiciliar nos casos em que se fizerem necessários; 7. Participar de reuniões técnicas para discussões de casos clínicos, com foco na obtenção do melhor resultado para o seu paciente/família, seja com supervisão da área médica ou equipe multiprofissional; 8. Fornecer atestados e laudos médicos de acordo com as diretrizes do Código de Ética Médica, e legislação vigente; 9. Seguir protocolos definidos pela Secretaria Municipal da Saúde; 10. Seguir as normas técnicas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde e aquelas aprovadas pelo Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde incorporadas ao rol de atividades/ações municipais, que compõem o arcabouço legal do SUS; 11. Registrar sua produção diariamente nos sistemas de informação disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, Ministério da Saúde, inclusive prontuário eletrônico assim como formulários de registro de produção; 12. Participar das reuniões técnicas administrativas e de educação permanente oferecidas pela municipalidade para as quais for chamado; 13. Cuidar com zelo dos equipamentos e instrumentais de uso individual e coletivo fornecidas pela instituição; 14. Participar de atividades de grupos multiprofissionais quando pertinente; 15. Solicitar com responsabilidade exames necessários para o adequado esclarecimento diagnóstico; 16. Atuar de acordo com protocolos clínicos apresentados pelo município sempre que pertinente; 17. Preencher os formulários de protocolos para ingresso em Programas Municipais/Estaduais/Federais de Saúde; 18. Executar outras tarefas correlatas.

CARGO 36: MÉDICO(A) PEDIATRA

1. Examinar pacientes, manter seu registro com anotação sobre possível diagnóstico e tratamento prescrito, requisitar e analisar resultados de exames. Preencher os formulários de informações dos sistemas de saúde (físicos e digitais); 2. Acompanhar o paciente verificando a evolução da doença; 3. Realizar consultas médicas, individuais e/ou em grupos, utilizando seu melhor saber em todas as etapas, como exame físico, requisição e análise de exames complementares, definição de hipótese diagnóstica e terapêutica adotada; 4. Encaminhar para especialidades médicas ou outros profissionais não médicos quando a patologia apresentada assim o exigir; 5. Manter registrado todos os dados do prontuário em letra legível, devidamente assinado, com aposição de carimbo onde conste o CRM; 6. Realizar visita domiciliar nos casos em que se fizerem necessários; 7. Participar de reuniões técnicas para discussões de casos clínicos, com foco na obtenção do melhor resultado para o seu paciente/família, seja com supervisão da área médica ou equipe multiprofissional; 8. Fornecer atestados e laudos médicos de acordo com as diretrizes do Código de Ética Médica, e legislação vigente; 9. Seguir protocolos definidos pela Secretaria Municipal da Saúde; 10. Seguir as normas técnicas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde e aquelas aprovadas pelo Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde incorporadas ao rol de atividades/ações municipais, que compõem o arcabouço legal do SUS; 11. Registrar sua produção diariamente nos sistemas de informação disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, Ministério da Saúde, inclusive prontuário eletrônico assim como formulários de registro de produção; 12. Participar das reuniões técnicas administrativas e de educação permanente oferecidas pela municipalidade para as quais for chamado; 13. Cuidar com zelo dos equipamentos e instrumentais de uso individual e coletivo fornecidas pela instituição; 14. Participar de atividades de grupos multiprofissionais quando pertinente; 15. Solicitar com responsabilidade exames necessários para o adequado esclarecimento diagnóstico; 16. Atuar de acordo com protocolos clínicos apresentados pelo município sempre que pertinente; 17. Preencher os formulários de protocolos para ingresso em Programas Municipais/Estaduais/Federais de Saúde; 18. Executar outras tarefas correlatas.

CARGO 37: MÉDICO(A) PLANTONISTA - Plantão

1. Examinar pacientes, manter seu registro com anotação sobre possível diagnóstico e tratamento prescrito, requisitar e analisar resultados de exames. Preencher os formulários de informações dos sistemas de saúde (físicos e digitais); 2. Acompanhar o paciente verificando a evolução da doença; 3. Realizar consultas médicas, individuais e/ou em grupos, utilizando seu melhor saber em todas as etapas, como exame físico, requisição e análise de exames complementares, definição de hipótese diagnóstica e terapêutica adotada; 4. Encaminhar para especialidades médicas ou outros profissionais não médicos quando a patologia apresentada assim o exigir; 5. Manter registrado todos os dados do prontuário em letra legível, devidamente assinado, com aposição de carimbo onde conste o CRM; 6. Realizar visita domiciliar nos casos em que se fizerem necessários; 7. Participar de reuniões técnicas para discussões de casos clínicos, com foco na obtenção do melhor resultado para o seu paciente/família, seja com supervisão da área médica ou equipe multiprofissional; 8. Fornecer atestados e laudos médicos de acordo com as diretrizes do Código de Ética Médica, e legislação vigente; 9. Seguir protocolos definidos pela Secretaria Municipal da Saúde; 10. Seguir as normas técnicas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde e aquelas aprovadas pelo Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde incorporadas ao rol de atividades/ações municipais, que compõem o arcabouço legal do SUS; 11. Registrar sua produção diariamente nos sistemas de informação disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, Ministério da Saúde, inclusive prontuário eletrônico assim como formulários de registro de produção; 12. Participar das reuniões técnicas administrativas e de educação permanente oferecidas pela municipalidade para as quais for chamado; 13. Cuidar com zelo dos equipamentos e instrumentais de uso individual e coletivo fornecidas pela instituição; 14. Participar de atividades de grupos multiprofissionais quando pertinente; 15. Solicitar com responsabilidade exames necessários para o adequado esclarecimento diagnóstico; 16. Atuar de acordo com protocolos clínicos apresentados pelo município sempre que pertinente; 17. Preencher os formulários de protocolos para ingresso em Programas Municipais/Estaduais/Federais de Saúde; 18. Executar outras tarefas correlatas.

CARGO 38: MÉDICO(A) DO PSF

1. Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; 2. Realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); 3. Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, ginecoobstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínicas- cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; 4. Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrarreferências locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; 5. Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; 6. Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD; 7. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

CARGO 39: MONITOR DE ÔNIBUS

1. Verificar o uso dos cintos de segurança, irá auxiliar para que a viagem seja tranquila, sem imprevistos e que permita que os alunos realizem o percurso de maneira correta e segura; 2. Atuar tanto em veículos destinados à educação pública ou privada, quanto para os diferentes módulos de ensino.

CARGO 40: NUTRICIONISTA

1. Possibilitar melhor rendimento do serviço, através da programação e desenvolvimento de treinamento do pessoal auxiliar de nutrição, orientando os trabalhos, supervisionando o preparo, distribuição das refeições, solicitando e recebendo alimentos bem como, zelando por sua armazenagem e distribuição; 2. Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde, sempre que necessário, bem como encaminhando, requerendo pareceres técnicos e ou exames complementares, de outros profissionais de saúde; 3. Assegurar a confecção de alimentação sadia, providenciando recursos adequados e zelando pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas; 4. Garantir regularidade nos serviços, participando de comissões e grupos de trabalho encarregados da compra de gêneros alimentícios, aquisição de equipamentos, maquinaria e material específico; 5. Promover a melhoria e aperfeiçoamento das equipes multiprofissionais, subsidiando decisões e ações bem como, participando efetivamente dos processos de planejamento e avaliação das mesmas; 6. Articular informações, juntamente com profissionais de outras áreas e instituições, públicas ou privadas, preparando informes, atestados, laudos, pareceres e demais documentos, a fim de possibilitar o entendimento global das ações referentes à sua atribuição técnica; 7. Adotar e cumprir procedimentos e/ou instruções elaboradas pelos profissionais da equipe técnica da Secretaria de Saúde referentes à sua área de atuação, fornecendo subsídios para o planejamento e execução das Políticas de Saúde; 8. Preparar informes e documentos referentes à sua formação técnica, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros; 9. Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando, discutindo, trabalhos técnico científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município, bem como desempenhar outras atividades correlatas ou atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com o interesse público e com sua área de atuação, conforme determinação do superior hierárquico responsável pela unidade de trabalho.

CARGO 41: ODONTOLOGO(A)

1. Praticar todos os atos pertinentes à Odontologia decorrentes de conhecimentos adquiridos em curso regular ou em cursos de pós graduação; 2. Prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo, indicadas em Odontologia; 3. Atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros, inclusive para justificação de falta de emprego; 4. Proceder a perícia odonto legal em foro civil, criminal, trabalhista e em sede administrativa; 5. Aplicar anestesia local e troncular; 6. Prescrever e aplicar medicação de urgência em caso de acidentes graves que comprometam a vida e a saúde do paciente; 7. Utilizar, no exercício da função de perito-odontológico, em casos de necropsia, as vias de acesso do pescoço e da cabeça; 8. Operar pacientes submetidos a qualquer um dos meios de anestesia geral, desde que sejam atendidas as exigências cautelares recomendadas para o seu emprego, com a participação obrigatória, na anestesia, de médico especialista e em ambiente hospitalar condizente com as condições indispensáveis a ambiente cirúrgico; executar outras tarefas referentes ao cargo; 9. Executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.

CARGO 42: OPERADOR DE SISTEMAS/T. I/DIGITADOR

1. Realizar tratamento de imagens; 2. Organizar os documentos que digitaliza; 3. Preservar a integridade dos dados; 4. Efetivar a digitalização dos documentos solicitados enviando-os para o local solicitado; 5. Operar com expertise o equipamento utilizado na digitalização; 6. Criar um sistema de backup da documentação que digitaliza; 7. Exercer outras atividades compatíveis com o cargo, desde que não sejam atribuições de outros cargos.

CARGO 43: ORIENTADOR SOCIAL

1. Executar sob a Coordenação do Projeto as ações de acolhidas de socialização, convivência, visitas domiciliares e apoio a serem desenvolvidas na educação social em serviços da política de Assistência social, no atendimento e acompanhamento ao usuário da Assistência Social; 2. Participar de programas de capacitação que envolvam conteúdo relativo as áreas de atuação; 3. Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos, e ser referência para crianças/adolescentes/jovens/idosos/famílias e para os demais profissionais que desenvolvem atividades com o grupo sob sua responsabilidade; 4. Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades, organizar e facilitar situações estruturadas de convívio social e aprendizagem, explorando e desenvolvendo temas e conteúdos de acordo com o planejado junto à equipe; 5. Organizar, mediar processos grupais, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e / ou, na comunidade sob orientação do órgão gestor; 6. Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade, além de executar outras atividades de interesse da área; 7. Participar de atividades de planejamento; 8. Sistematizar e avaliar as atividades desenvolvidas, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução, além de participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; 9. Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; 10. Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos para os quais foram encaminhados por meio de registros periódicos; 11. Acompanhar e registrar as ações desenvolvidas e a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos, como listas de frequência, atas, sistemas eletrônicos próprios, etc.; 12. Manter arquivo físico da documentação, incluindo os formulários de registro das atividades e de acompanhamento dos usuários; 13. Efetuar demais tarefas correlatas a sua função.

CARGO 44: PROFESSORES DO FUNDAMENTAL I

1. Planejar e ministrar o ensino fundamental I, do 1º ao 5º ano, de conformidade com a legislação, normas e diretrizes baixadas pelo órgão do sistema de ensino; 2. Participar das atividades de caráter cívico, cultural e recreativo; 3. Participar de encontros, estudos e palestras visando seu aprimoramento profissional, bem como atualização da legislação de ensino e técnicas pedagógicas; 4. Planejar, executar, acompanhar e avaliar atividades desenvolvidas pela educação; 5. Proporcionar meios para integração escola, família, comunidade, pela educação; 6. Registrar as atividades de classe; 7. Fornecer subsídios para elaboração de diagnóstico educacional; 8. Preparar aula e material didático necessário à administração da aula; 9. Receber orientação técnica pedagógica e aplicá-las em sala de aula; 10. Executar outras tarefas correlatas.

CARGO 45: PROFESSORES DO FUNDAMENTAL II

1. Planejar e ministrar o ensino fundamental II, do 6º ao 9º ano, de conformidade com a legislação, normas e diretrizes baixadas pelo órgão do sistema de ensino; 2. Participar das atividades de caráter cívico, cultural e recreativo; 3. Participar de encontros, estudos e palestras visando seu aprimoramento profissional, bem como atualização da legislação de ensino e técnicas pedagógicas; 4. Planejar, executar, acompanhar e avaliar atividades desenvolvidas pela educação; 5. Proporcionar meios para integração escola, família, comunidade, pela educação; 6. Registrar as atividades de classe; 7. Fornecer subsídios para elaboração de diagnóstico educacional; 8. Preparar aula e material didático necessário à administração da aula; 9. Receber orientação técnica pedagógica e aplicá-las em sala de aula; 10. Executar outras tarefas correlatas.

CARGO 46: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

1. Planejar e ministrar o ensino da educação infantil, nível I, nível II e nível III, de conformidade com a legislação, normas e diretrizes baixadas pelo órgão do sistema de ensino; 2. Participar das atividades de caráter cívico, cultural e recreativo; 3. Participar de encontros, estudos e palestras visando seu aprimoramento profissional, bem como atualização da legislação de ensino e técnicas pedagógicas; 4. Planejar, executar, acompanhar e avaliar atividades desenvolvidas pela educação; 5. Proporcionar meios para integração escola, família, comunidade, pela educação; 6. Registrar as atividades de classe; 7. Fornecer subsídios para elaboração de diagnóstico educacional; 8. Preparar aula e material didático necessário à administração da aula; 9. Receber orientação técnica pedagógica e aplicá-las em sala de aula; 10. Executar outras tarefas correlatas.

CARGO 47: PROFESSOR DE MÚSICA

1. Planejar e ministrar o ensino de técnicas instrumentais, escalas, leitura à primeira vista e teoria musical, de conformidade com a legislação, normas e diretrizes baixadas pelo órgão do sistema de ensino; 2. Participar das atividades de caráter cívico, cultural e recreativo; 3. Participar de encontros, estudos e palestras visando seu aprimoramento profissional, bem como atualização da legislação de ensino e técnicas pedagógicas; 4. Planejar, executar, acompanhar e avaliar atividades desenvolvidas pela educação musical; 5. Proporcionar meios para integração escola, família, comunidade, pela educação; 6. Registrar as atividades de classe; 7. Fornecer subsídios para elaboração de diagnóstico educacional; 8. Preparar aula e material didático necessário à administração da aula; 9. Receber orientação técnica pedagógica e aplicá-las em aula; 10. Executar outras tarefas correlatas.

CARGO 48: PSICOLOGO(A)

1. Elaborar e aplicar métodos e técnicas de pesquisas das características psicológicas dos indivíduos e dos grupos, de recrutamento, seleção e orientação profissional, procedendo à aferição desses processos para controle de sua validade; 2. Realizar estudos e aplicações de práticas nos campos da educação institucional, efetuar diagnósticos, acompanhamentos, avaliações, tratamentos, consultas, aconselhamentos psicopedagógica, solução de problemas de ajustamento, realizar perícias e elaborar documentos psicológicos, bem como desempenhar outras atividades correlatas ou atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com o interesse público e com sua área de atuação, conforme determinação do superior hierárquico responsável pela unidade de trabalho

CARGO 49: PSICOPEDAGOGO

1. Intervenção psicopedagógica, visando a solução dos problemas de aprendizagem, com enfoque o indivíduo ou a instituição de ensino; 2. Realização de diagnóstico e intervenção psicopedagógica, mediante utilização de instrumentos e técnicas da Psicopedagogia; 3. Consultoria e assessoria psicopedagógicas; 4. Apoio psicopedagógico aos trabalhos educacionais; 5. Orientação, coordenação e supervisão de cursos de Psicopedagogia; 6. Direção de serviços de Psicopedagogia em estabelecimentos públicos ou privados; 7. Produção e divulgação do conhecimento científico e tecnológico relacionado com a aprendizagem humana.

CARGO 50: TEC DE EPIDEMIOLOGIA / LABORATORISTA

1. Conceptualizar criticamente um fenômeno ou área do conhecimento na saúde: recolher, sistematizar e avaliar informação e evidência científica, bem do processo da sua construção, desenhar e conduzir um estudo epidemiológico, analisar, interpretar e comunicar resultados, trabalhar em equipe (ser proativo, em ambiente multidisciplinar e multisetorial).

CARGO 51: TEC DE LABORATORIO

1. Executar tarefas de natureza repetitiva, envolvendo orientação, supervisão e execução qualificada de trabalhos de laboratório relativos à coleta, ao transporte de materiais biológicos, terminações, dosagens e análises microbiológicas, bacterioscópicas, físicas e químicas em geral para fins de diagnóstico complementar; 2. Participar de atividades diárias e de plantões diurnos e noturnos; 3. Exercer as atividades de sua área de acordo com a conveniência do serviço; 4. Orientar pacientes e fornecer recipientes para coleta de material para exames; 5. Identificar e registrar amostras colhidas; 6. Preparar material biológico para exame; 7. Executar e controlar exames e análises de rotina do laboratório, tais como: parasitoscopia, urinálise, bacterioscopia, hematologia, sorologia, micologia e Histopatologia; 8. Preparar meio de cultura, antígenos e reagentes; 9. Conhecer, conservar e operar equipamentos de laboratório; 10. Esterilizar instrumentos, vidros e demais utensílios de laboratório; 11. Zelar pela manutenção das instalações e equipamentos, propondo os reparos necessários; 12. Requisitar o material de consumo necessário; 13. Orientar os responsáveis por coleta de material (solos, agregados, ligantes e misturas) na sua extração, uso das ferramentas, acondicionamento do material coletado, bem como fornecimento dos recipientes para coleta; 14. Identificar e registrar amostra; 15. Preparar material para ensaios, executar e controlar os mesmos, comparando com os limites normativos; 16. Executar coleta de linfa, sangue e secreções; 17. Executar atividades correlatas, bem como desempenhar outras atividades correlatas ou atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com sua área de atuação e com o interesse público, conforme determinação do superior hierárquico responsável pela unidade de trabalho.

CARGO 52: TEC EM MANUTENCAO

1. Identificar junto a chefia quais ocorrências serão atendidas no dia; 2. Verificar o veículo que irá ser utilizado; 3. Seleciona as ferramentas necessárias para o serviço proposto; 4. Trocar bombas, motores, válvulas etc.; 5. Subir em caixa d'água para fazer manutenção interna e externa; 6. Executar instalação e manutenção de equipamentos elétricos, mecânicos, pneumáticos, hidráulicos e similares, inclusive rede de energia elétrica e demais instalações; 7. Instalar e fazer a manutenção das redes de energia elétrica e equipamentos em geral, tais como bombas, motores, motobombas etc.; 8. Realizar a manutenção e instalação de iluminação, inclusive ornamental, em prédios, praças, feiras, exposições, ruas, festas, desfiles e outras solenidades, montando luminárias, faixas e aparelhos, inclusive de som, para obter os efeitos desejados; 9. Estudar o trabalho a ser realizado, consultando plantas, esquemas, especificações e outras informações, para estabelecer o roteiro das tarefas e a escolha do material necessário; 10. Executar trabalhos rotineiros de eletricitista; 11. Executar a manutenção preventiva e corretiva de máquinas, equipamentos, rede de energia, entre outras, reparando peças e partes danificadas, para assegurar o seu perfeito funcionamento; 12. Executar manutenção preventiva em bombas, motores, motobombas e demais máquinas/equipamentos costais, notadamente através de troca de rolamentos, ajuste de embuchamento, troca de óleo e graxa, ajuste de correias, lubrificações e demais serviços relacionados; 13. Executar serviços de instalação e manutenção em redes elétricas e telefônicas; 14. Operar com equipamentos de som e vídeo, planejar, instalar e retirar alto-falantes, caixas de som, microfones etc.; 15. Executar serviços manuais, de natureza simples que exijam esforços físicos ou visuais normais; 16. Executar manutenções elétricas, mecânicas e hidráulicas, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes, equipamentos etc.; 17. Zelar e guardar ferramentas, maquinários e equipamentos; 18. Carregar, descarregar e transportar móveis, equipamentos, peças, ferramentas e demais bens, em veículos; 19. Conduzir veículos; 20. Auxiliar tecnicamente o recebimento de materiais, maquinários e equipamentos; 21. Emitir laudos, pareceres e relatórios; 22. Orientar os operadores sobre o uso adequado de equipamentos; 23. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

CARGO 53: TEC EM PROCESSAMENTOS DE DADOS

1. Atuar nas diferentes etapas do desenvolvimento de software, criação de aplicativos ou sistemas para web; 2. Compreender alguns aspectos organizacionais para identificar as necessidades de seus clientes e propor soluções tecnológicas.

CARGO 54: TEC. DE RAO X

1. Realizar exames de diagnóstico; 2. Solicitar presença de outros profissionais envolvidos no exame; 3. Ajustar equipamento e acessórios ao paciente e ao tipo de exame; 4. Adequar posição do paciente ao exame e/ou tratamento; 5. Imobilizar paciente; 6. Delimitar campo a ser irradiado; 7. Acompanhar reações comportamentais do paciente; 8. Acompanhar registro de imagem do exame; 9. Submeter exame à apreciação médica; 10. Fazer traçado cefalométrico manual ou computadorizado; 11. Delimitar área de aquisição de imagem; 12. Verificar área anatômica demarcada para exame no paciente; 13. Demarcar área anatômica do paciente para exame; 14. Remover paciente do equipamento; 15. Auxiliar paciente a colocar e retirar o equipamento; 16. Documentar exames; 17. Disponibilizar resultados de exames; 18. Analisar rejeitos de imagens processadas; 19. Processar filme na câmara escura; 20. Verificar condições técnicas de equipamentos e acessórios; 21. Inicializar equipamentos; 22. Ajustar equipamentos; 23. Operar equipamentos de raio x; 24. Deslocar equipamento portátil; 25. Programar manutenção preventiva de equipamentos; 26. Verificar disponibilidade de material para exame; 27. Organizar câmara escura e clara; 28. Verificar disponibilidade dos dispositivos de proteção radiológica; 29. Inicializar sistemas de aquisição, processamento, distribuição e armazenamento de imagens; 30. Isolar área de trabalho para exame; 31. Preparar paciente para exame diagnóstico; 32. Entrevistar paciente; 33. Verificar condições físicas, psicológicas e preparo do paciente; 34. Providenciar preparos adicionais do paciente; 35. Colocar dispositivos de proteção no paciente; 36. Retirar próteses móveis e adornos do paciente; 37. Higienizar o paciente; 38. Providenciar limpeza e assepsia da sala e/ou equipamentos; 39. Realizar antissepsia; 40. Paramentar-se; 41. Usar equipamento de proteção individual; 42. Oferecer recursos de proteção a outros profissionais e acompanhantes presentes; 43. Usar dosímetro (medição da radiação recebida); 44. Acondicionar materiais radioativos para transporte ou descarte; 45. Submeter-se a exames periódicos; 46. Determinar a remoção de pessoas não envolvidas no exame; 47. Monitorar contaminação de área de trabalho; 48. Orientar paciente e/ou acompanhante e auxiliares sobre os procedimentos durante o exame; 49. Esclarecer dúvidas, obter informações do paciente; 50. Descrever condições e reações do paciente durante o exame; 51. Registrar exames realizados; 52. Identificar exames; 53. Elaborar relatórios; 54. Registrar dados; 55. Discutir casos com equipe de trabalho; 56. Solicitar manutenção dos equipamentos.

CARGO 55: TECNICO (A) AMBIENTAL

1. Auxiliar na elaboração de laudos e documentos técnicos relacionados ao meio ambiente; 2. Atuar na preservação e conservação ambientais; 3. Fiscalizar e monitorar fauna e flora; 4. Auxiliar profissionais de nível superior na implementação de projetos, gestão ambiental e coordenação de equipes de trabalho; 5. Participar na coordenação de processos de controle ambiental; 6. Auxiliar na execução das ações dos programas e campanhas de educação ambiental e plano de arborização urbana; 7. Desempenhar outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

CARGO 56: TECNICO (A) DE ENFERMAGEM

1. Executar atividades de nível médio, sob a coordenação e a supervisão do Enfermeiro, nos diferentes níveis de complexidade das ações de saúde; 2. Executar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade determinadas em legislação específica, observadas as peculiaridades da especialidade do cargo; 3. Participar de programas de treinamento e executar outras atividades de interesse da área.

CARGO 57: TECNICO AGRICOLA

1. Diagnosticar problemas e potencialidades de empreendimentos rurais junto aos agricultores familiares, sua forma associativa, demais parceiros, disponibilizando informações tecnológicas e conjunturais para o desenvolvimento dos mesmos; 2. Assessorar os agricultores familiares no planejamento da produção de alimentos, visando o abastecimento regular para atender a demanda de consumo e a comercialização de excedentes; 3. Assessorar a administração, órgãos e lideranças na implementação de projetos e programas de interesse das famílias rurais, observando as restrições regulamentares de sua profissão; 4. Orientar na administração dos recursos materiais e financeiros na propriedade, levando às famílias rurais às tecnologias necessárias à agregação de valores aos seus produtos, melhorando sua renda e proporcionando melhor qualidade de vida; 5. Participar da elaboração e gestão do planejamento estratégico do programa agropecuário do município; 6. Responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos compatíveis com sua formação profissional; 7. Prestar assistência técnica e assessoria no estudo de viabilidade econômica e desenvolvimento de empreendimentos, tomando decisões com a finalidade de operar, modificar e criar sistemas agropecuários com ênfase nos aspectos sociais e de sustentabilidade; 8. Responsabilizar-se pelo planejamento, organização, monitoramento e emissão de laudos de atividades rurais; 9. Treinar e conduzir equipes nos diversos setores de atuação do técnico agrícola; 10. Supervisionar a execução de trabalhos fitossanitários; 11. Emitir laudos e documentos de classificação e exercer a fiscalização de produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial; 12. Transmitir orientação sobre aplicação de defensivos, fertilizantes e corretivos; 13. Coletar amostras de plantas e de solos, para fins de exame, identificação e classificação; 14. Participar do planejamento, elaboração de projetos e logística na organização de feiras e exposições; 15. Cooperar com os órgãos encarregados da construção de parques e praças, inclusive na supervisão e execução da poda de plantas; 16. Dirigir motocicleta; 17. Executar demais tarefas previstas na legislação federal que cria e regulamenta a profissão de Técnico Agrícola de nível médio.

CARGO 58: TECNICO DE COMUNICAÇÃO

1. Executar tarefas de planejamento, implantação, operação e gerência de projetos de sistemas de telecomunicações; 2. Observar a instalação, testagem e execução da manutenção preventiva e corretiva do sistema de telecomunicação das unidades públicas municipais; 3. Atribuições típicas: instalar, testar e realizar manutenções preventiva e corretiva de sistemas de telecomunicações; 4. Participar na elaboração de projetos de telecomunicações, planejar, avaliar e executar instalações que estabelecem comunicações; 5. Controlar e operar sistemas de telefonia e transmissão de dados; 6. Configurar câmeras de monitoramento e demais serviços afins; 7. Configurar e programar Switches; 8. Configurar e programar ONU, OLT e outros; 9. Responder pela manutenção de infovia e demais serviços afins; 10. Montar aparelhos, circuitos ou componentes de telecomunicação; 11. Rearmar os equipamentos quando houver piques de energia; 12. Regular o tom e volume do som, atuando nos dispositivos de controle para uso em eventos e similares; 13. Efetuar a leitura dos equipamentos, para controle; 14. Elaborar relatórios de ocorrências; 15. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; 16. Executar outras tarefas para o desenvolvimento de suas atividades, inerentes à sua função.

CARGO 59: TECNICO DE EDIFICACOES

1. Leitura e interpretação de projetos arquitetônico, estrutural, de instalações prediais e de obras complementares; 2. Sistema de Gestão da Qualidade; 3. Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos; 4. Materiais de Construção – agregados, cimento, alvenarias, revestimentos, telhado, pintura, impermeabilização, instalações prediais (hidráulicas, sanitárias e elétricas) e serviços complementares; 5. Acompanhamento de obras – execução; 6. Concreto - Controle tecnológico dos materiais e serviços; 7. Estruturas de Concreto - formas, escoramento, armaduras, concretagem e cura; 8. Fundações superficiais e profundas - tipos, sondagem, execução e controle; 9. Terraplenagem - movimentação de terra, drenagem, arruamento e pavimentação; 10. Serviços topográficos - Execução e controle; 11. Noções de desenho digital (AUTOCAD).

CARGO 60: TECNICO DE MANUTENCAO ELETRICA

1. Planejar atividades do trabalho, elaborar estudos e projetos, participar no desenvolvimento de processos, realizar projetos, operar sistemas elétricos e executar a manutenção dos sistemas elétricos; 2. Atuação nos prédios da área comercial do Município, gerenciar e treinar pessoas, assegurar a qualidade de produtos e serviços e aplicar normas e procedimentos de segurança no trabalho.

CARGO 61: TÉCNICO EM FARMÁCIA

1. Auxiliar o farmacêutico na escrituração e lançamento informático de dados de produção, manipulação, distribuição, prescrição, dispensação e consumo de medicamentos e insumos farmacêuticos sujeitos a controle especial determinado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

CARGO 62: TECNICO EM MANUTENÇÃO DA SAÚDE

1. Pesquisar, planejar e executar atividades técnicas aplicadas à área da saúde; 2. Prestar assessoria técnica aos processos relativos a sua área de atuação; 3. Estabelecer diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas; 4. Desenvolver pesquisas em sua área; 5. Propor o lançamento de novos tipos de planos e a desativação ou alteração de planos em vigor; 6. Analisar e emitir pareceres técnicos relativos a solicitações de inclusões de procedimentos e materiais inerentes à função; 7. Analisar e emitir pareceres técnicos sobre procedimentos clínicos, faturas, diagnósticos e solicitações pertinentes à área de atuação do prestador; 8. Analisar relatórios gerenciais e métodos estatísticos indicados por especialistas na auditoria das contas; 9. Atender os usuários no processo de autorização e orientação quanto aos procedimentos solicitados; 10. Analisar, autorizar, monitorar e fiscalizar, internações hospitalares, procedimentos ambulatoriais de alto custo e de alta complexidade, bem como outros procedimentos necessários; 11. Registrar o resultado das auditorias de contas; 12. Realizar o controle, a avaliação e a revisão técnica das contas e faturas dos prestadores de serviços da rede credenciada; 13. Prestar serviços em equipes multiprofissionais para avaliação de serviços de tratamento domiciliar; elaborar protocolos de atendimento e promoção de programas de prevenção à saúde; 14. Participar de eventos técnicos e cursos de qualificação profissional, bem como de comissões encarregadas do desenvolvimento ou execução de projetos ou atividades da área da saúde; 15. Executar outras atividades correlatas ou as que lhe venham a ser atribuídas de acordo com sua qualificação profissional.

CARGO 63: TECNICO EM SAUDE DO TRABALHADOR

1. Conhecer a realidade de saúde da população trabalhadora, independente da forma de inserção no mercado de trabalho e do vínculo trabalhista estabelecido; 2. Intervir nos fatores determinantes de agravos à saúde da população trabalhadora, visando eliminá-los ou, na sua impossibilidade, atenuá-los; 3. Avaliar o impacto das medidas adotadas para a eliminação, atenuação e controle dos fatores determinantes e agravos à saúde; 4. Subsidiar a tomada de decisões dos órgãos competentes; 5. Estabelecer sistemas de informação em saúde do trabalhador.

CARGO 64: TECNICO(A) EDUCACIONAL

1. Participar com a Comunidade Escolar da construção do projeto pedagógico da Unidade Escolar; 2. Organizar todo o serviço da secretaria, de modo a concentrar nela toda a escrituração; 3. Organizar o arquivo, de modo a assegurar a preservação dos documentos e o Educacional poder de atender com urgência a qualquer pedido de informação e esclarecimento do interessado, da Direção ou das autoridades de ensino; 4. Redigir e fazer toda correspondência oficial da Unidade Escolar, submetendo-a à assinatura da Direção; 5. Redigir e subscrever os editais de chamada para as matrículas, os quais serão publicados por ordem da Direção; 6. Elaborar os relatórios oficiais, encaminhando-os aos órgãos competentes; 7. Trazer em dia a coleta de Leis, regulamentos, circulares, instruções e despachos que dizem respeito às atividades na Unidade Escolar; 8. Manter atualizados os registros e demais documentos que se referem às notas e médias do aluno; 9. Lavrar e subscrever as atas e termos referentes à provas e resultados dos trabalhos escolares; 10. Assinar, juntamente com a Direção, os documentos escolares que forem expedidos, inclusive os diplomas e certificados; 11. Responsabilizar-se pela veracidade por toda a informação e documentação emitida pela Unidade Escolar, observando sempre as normas legais; 12. Exercer as demais funções que lhe forem atribuídas; 13. Coordenar e executar as tarefas da secretaria escolar; 14. Organizar e manter em dia o protocolo, o arquivo escolar e o registro de assentamentos dos alunos, de forma a permitir, em qualquer época, a verificação da identidade e regularidade da vida escolar do aluno e a autenticidade dos documentos escolares; 15. Rever todo o expediente a ser submetido a despacho pelo diretor; 16. Apresentar ao diretor, em tempo hábil, todos os documentos que devem ser assinados; 17. Coordenar e supervisionar as atividades referentes à matrícula, transferência, adaptação e conclusão de curso; 18. Preparar e secretariar reuniões, quando convocado pela direção; 19. Zelar pelo uso adequado e conservação dos bens materiais, e conservação dos bens materiais distribuídos à secretaria; 20. Comunicar a direção toda irregularidade que venha a ocorrer na secretaria; 21. Organizar e preparar a documentação necessária para o encaminhamento dos processos diversos; 22. Conhecer a estrutura, compreender e viabilizar o funcionamento das instâncias colegiadas na unidade escolar; 23. Registrar e manter atualizados os assentamentos funcionais dos servidores e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

CARGO 65: TERAPEUTA OCUPACIONAL

1. Avaliar, criar e reorganizar rotinas e pessoas nos vários domínios da vida diária; 2. Atuar na promoção da saúde, prevenção de doenças, e tratamento de alterações que restringem a vida ativa e participativa; 3. Conhecer os fundamentos do SUS para atuar na Atenção Básica, no âmbito da Saúde da Mulher, Saúde do Idoso, Saúde da criança e do adolescente, Saúde Mental, Reabilitação e Atenção Básica; 4. Promover prevenção, tratamento e reabilitação de indivíduos portadores de alterações cognitivas, afetivas, perceptivas e psicomotoras, decorrentes ou não de distúrbios genéticos, traumáticos ou de doenças adquiridas por meio da utilização da atividade humana como base de desenvolvimento de projetos terapêuticos específicos; 5. Intervir em ações coletivas em benefício do indivíduo e seu grupo social, ampliando o campo de ação, desempenho, autonomia e participação, considerando recursos e necessidades de acordo com o momento e lugar, estimulando condições de bem-estar e autonomia; 6. Por meio do fazer afetivo, relacional, material e produtivo o profissional contribuir com os processos de produção de vida saúde e bem-estar; 7. Avaliar o paciente, buscando identificar alterações nas funções práticas, considerando faixa etária ou desenvolvimento da formação pessoal, familiar e social; 8. A partir de avaliação, traçar o projeto terapêutico indicado que deve favorecer o desenvolvimento das capacidades psico ocupacionais remanescentes; 9. Atuar na melhoria do estado psicológico, social, laborativo e de lazer; 10. Orientar, montar estratégias para profissionais da escola visando colaborar com a maneira do professor lidar com as diferenças, colaborar com a organização das atividades pedagógicas por meio de adaptações adequadas, treinamentos sobre comunicação alternativa, acessibilidade e com sugestões da organização de espaços no contexto escolar.

CARGO 66: TOPÓGRAFO

1. Efetuar o reconhecimento da área programada para elaborar traçados técnicos; 2. Estabelecer o norte magnético do local; 3. Executar os trabalhos topográficos relativos a balizamento, colocação de estacas, referências de nível e outros; 4. Fazer os levantamentos topográficos na área demarcada, registrando todos os dados obtidos; 5. Avaliar as diferenças entre pontos, altitudes e distâncias, aplicando fórmulas, consultando tabelas e efetuando cálculos para complementar as informações registradas; 6. Elaborar plantas, esboços, relatórios técnicos, cartas topográficas e aerofotogramétricas; 7. Analisar documentos e informações cartográficas, interpretando fotos terrestres, fotos aéreas, imagens orbitais, cartas, mapas, plantas, identificando acidentes geométricos e pontos de apoio para georreferenciamento e amarração, coletando dados geométricos; 8. Executar peritagem administrativa e jurídica para definir as linhas demarcatórias e de localização; 9. Planejar trabalhos em geomática; 10. Implantar pontos de projeto, locando obras de sistemas de transporte, obras civis, industriais, rurais e delimitando glebas; 11. Promover o aferimento das ferramentas utilizadas; 12. Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados durante a execução dos serviços; 13. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza das ferramentas utilizadas; 14. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO 67: TOPÓGRAFO AUXILIAR

1. Auxiliar nos levantamentos topográficos, demarcando locais, fazendo croquis dos levantamentos executados e emitindo pareceres; 2. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

CARGO 68: TRATORISTA

1. Operar trator e equipamentos pesados; 2. Conhecimento de primeiros socorros; 3. Zelar pela segurança da máquina e transeuntes; 4. Solicitar ao mecânico que efetue reparos na máquina; 5. Direção defensiva; 6. Conhecimentos básicos de mecânica e conservação de máquinas pesadas; 7. Abastecer a máquina possibilitando a sua movimentação; 8. Segurança do trabalho e EPIs; 9. Noções técnicas na operacionalização das máquinas pesadas e seus acessórios; 10. Atribuições específicas ao cargo e proatividade; relacionamento interpessoal no trabalho e comunidade em geral.

CARGO 69: TUTOR(A)

1. Auxiliar o aluno na compreensão dos objetivos do curso, de sua estruturação e da metodologia a distância; 2. Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso, sua organização, estrutura e funcionamento, o material didático das disciplinas e o sistema de tutoria da Universidade; 3. Orientar o aluno, enfatizando a autonomia, a responsabilidade e a autoimagem positiva; 4. Orientar os alunos nas aulas práticas, no uso de biblioteca, nas atividades em grupo, e recursos virtuais colocados à disposição pela Coordenação do Curso; 5. Providenciar, juntamente com o Coordenador do Curso, os Tutores a Distância e o Coordenador do Polo, a logística necessária à realização de eventos presenciais no Campus Pampulha e no Polo, incluindo as avaliações; 6. Participar da aplicação das avaliações presenciais previstas e programadas pela Coordenação do Curso; 7. Manter contato com o Coordenador do Curso informando-o sobre o desenvolvimento dos alunos, as dificuldades encontradas, a pertinência e adequação dos materiais instrucionais, das atividades de aprendizagem e do sistema de comunicação; 8. Encaminhar relatórios quinzenais ao Coordenador do Curso, contendo registro da participação dos alunos, de suas principais dúvidas e dificuldades em relação aos tópicos das disciplinas e ao material didático e respectivas orientações; 9. Ter conhecimentos básicos de informática (Internet, Planilhas Eletrônicas, Editor e Revisor de Texto e Plataforma MOODLE).

CARGO 70: VETERINÁRIO

1. Prestar Assistência técnica aos criadores do Município, no sentido de assegurar-lhes, em função de planejamento simples e racionais uma exploração zootécnica econômica; 2. Estimular o desenvolvimento das criações já existentes no Município, especialmente as de animais de pequeno porte, bem como a implantação daquelas economicamente mais aconselháveis, instruir criadores sobre técnica pastoril, especialmente o de seleção, alimentação e de defesa sanitária; 3. Atestar estado de sanidade de produtos de origem animal, fazer vacinação antirrábica em animais e orientar a profilaxia da raiva, prévia inspeção e fiscalização sanitária dos produtos de origem animal destinados ao consumo, incluindo ante mortem, abate e post mortem junto aos frigoríficos, abatedouros e agroindústria, bem como inspecionar e fiscalizar os produtos de origem vegetal e protista, inclusive mel e ovos, destinados ao consumo, em atendimento às determinações do Serviço de Inspeção Municipal – SIM; 4. Nos limites da área geográfica deste Município, desenvolver, e responsabilizar-se tecnicamente por programas de esterilização cirúrgica com a finalidade de controle populacional, redução de incidência de zoonoses e bem estar animal, exercer a clínica veterinária, fazer exames, diagnósticos e aplicações de terapêutica médica e cirurgia veterinária, controlar o uso de produtos de uso médico-veterinário, participar do planejamento e execução de atividades dirigidas à erradicação de zoonoses, promover medidas de controle contra brucelose, tuberculose, febre aftosa e outras doenças; 5. Emitir laudos e pareceres, auxiliar na elaboração de projetos de lei, decretos e regulamentações necessárias no âmbito de sua competência; 6. Participar na formulação de políticas públicas, elaborar, desenvolver e participar na promoção de eventos, material didático e técnico, ministrando cursos e palestras com a finalidade de informar o município sobre as medidas de controle sanitário/epidemiológico/ambiental/animal; 7. Conduzir veículos oficiais quando em serviço de assessoramento e fiscalização; 8. Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias para a execução das atividades próprias do cargo; 9. Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

CARGO 71: VISITADORA

1. Atuar na identificação e sensibilização das famílias para adesão ao PIM; 2. Realizar a busca ativa, cadastro e caracterização das famílias; 3. Construir os planos singulares de atendimento em diálogo com as famílias e com a rede de serviços; 4. Elaborar os planos de visita e executar os atendimentos às famílias, em conformidade com a metodologia do PIM; 5. Monitorar e avaliar os resultados da atenção do PIM junto às famílias sob sua responsabilidade; 6. Preencher as documentações previstas na metodologia do PIM; 7. Identificar e articular, junto ao monitor/supervisor e/ou GTM, demandas em caráter excepcional; 8. Compor ações integradas junto aos demais serviços do seu território, contribuindo para o acesso e qualificação da atenção às famílias às políticas desenvolvidas.

ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA
COMUNS A TODOS OS CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL - CONHECIMENTOS BÁSICOS (LÍNGUA PORTUGUESA, INFORMÁTICA BÁSICA, MATEMÁTICA BÁSICA)
CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL
LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação e Compreensão de texto. Acentuação Gráfica. Emprego de letras e divisão silábica. Classes e emprego de palavras. Morfologia. Vozes do Verbo. Emprego de tempo e modo verbais. Alfabeto. Sílabas. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Tonicidade. Sinais de pontuação. Sujeito e predicado
INFORMÁTICA BÁSICA: Meios de armazenamento de dados Conceitos básicos e segurança; Conceito e uso de e-mail; Busca na web, Noções sobre navegadora web. Noções básicas sobre sistemas operacionais. Noções básicas de hardware e software.
MATEMÁTICA BÁSICA: Números naturais. Números inteiros. Frações. Sistemas de números naturais. Os números racionais. Números reais. Equações e inequações de graus um e dois. Regra de três simples. Razões. Proporções. Algarismos romanos. Dízimas periódicas. Porcentagem. Medidas de superfície. Medidas de Volume. Números decimais. Grandezas proporcionais. Operações de Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão.

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA
COMUNS A TODOS OS CARGO DE NÍVEL MÉDIO - CONHECIMENTOS BÁSICOS (LÍNGUA PORTUGUESA, INFORMÁTICA, RACIOCÍNIO LÓGICO)
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO
LÍNGUA PORTUGUESA: ORTOGRAFIA: Escrita correta das palavras na norma culta; Regras do Novo Acordo Ortográfico; Divisão silábica e Classificação quanto ao número de sílabas; Acentuação Gráfica; Uso de Crase; Acentos diferenciais; Pontuação Gráfica. MORFOLOGIA: Classificação das Palavras (Verbo, Substantivo, Adjetivo, Advérbio e Artigo); Flexões Verbais e Nominais: Gênero (masculino e feminino), Número (singular e plural) e Grau das Palavras (aumentativo e diminutivo). SINTAXE: Termos Essenciais da Oração; Termos Acessórios da Oração; Oração Coordenada; Oração Subordinada; Interpretação de Texto; Coesão e Coerência Textual, Emprego de Pronomes. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem; Vícios de Linguagem.
INFORMÁTICA: 1 Noções de Sistema Operacional Windows 10. 2 Edição de textos, planilhas e apresentações (pacotes Microsoft Office 365). 3.3 Programas de correio eletrônico (Outlook Express). 3.4 Sítios de busca e pesquisa na Internet. 3.5 Grupos de discussão. 3.6 Redes sociais. 3.7 Computação na nuvem (cloud computing). 4 Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. 5 Segurança da informação. 5.1 Procedimentos de segurança. 5.2 Noções de vírus, worms e pragas virtuais. 5.3 Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.)
RACIOCÍNIO LÓGICO: Problemas de raciocínio lógico envolvendo estruturas lógicas, lógica de argumentação, diagramas lógicos, tautologias, proposições, Teoria dos conjuntos. Análise Combinatória. Princípios de Contagem, Noções de Estatística e probabilidade, Razão e Proporção, Noções de Matemática Financeira: Porcentagem, Juros Simples e Compostos Regra de Três Simples e Composta.

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA
COMUNS A TODOS OS CARGO DE NÍVEL SUPERIOR - CONHECIMENTOS BÁSICOS (LÍNGUA PORTUGUESA, INFORMÁTICA, RACIOCÍNIO LÓGICO)
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2 Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 3 Domínio da ortografia oficial. 4 Domínio dos mecanismos de coesão textual. 4.1 Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual. 4.2 Emprego de tempos e modos verbais. 5 Domínio da estrutura morfosintática do período. 5.1 Emprego das classes de palavras. 5.2 Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. 5.3 Relações de subordinação entre

orações e entre termos da oração. 5.4 Emprego dos sinais de pontuação. 5.5 Concordância verbal e nominal. 5.6 Regência verbal e nominal. 5.7 Emprego do sinal indicativo de crase. 5.8 Colocação dos pronomes átonos. 6 Reescrita de frases e parágrafos do texto. 6.1 Significação das palavras. 6.2 Substituição de palavras ou de trechos de texto. 6.3 Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto. 6.4 Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade.

INFORMÁTICA: 1 Noções de Sistema Operacional Windows 10. 2 Edição de textos, planilhas e apresentações (pacotes Microsoft Office 365). 3.3 Programas de correio eletrônico (Outlook Express). 3.4 Sítios de busca e pesquisa na Internet. 3.5 Grupos de discussão. 3.6 Redes sociais. 3.7 Computação na nuvem (cloud computing). 4 Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. 5 Segurança da informação. 5.1 Procedimentos de segurança. 5.2 Noções de vírus, worms e pragas virtuais. 5.3 Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.).

RACIOCÍNIO LÓGICO: Proposições: conectivos. Conceito de proposição. Valores lógicos das proposições. Conectivos. Tabela-verdade. Operações lógicas sobre proposições: negação de uma proposição. Conjunção de duas proposições. Disjunção de duas proposições. Proposição condicional. Proposição bicondicional. Tautologias e Contradições. Equivalência Lógica e Implicação lógica. Conceito e Propriedades da relação de equivalência lógica. Recíproca, contrária e contrapositiva de uma proposição condicional. Implicação Lógica. Princípio de substituição. Propriedade da implicação lógica. Argumentos: conceito de argumento. Validade de um argumento. Critério de validade de um argumento. Sequências e séries: sequência numérica. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Série geométrica infinita. Juros simples e compostos. Probabilidade. Análise combinatória

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DOS CARGOS

CARGO 1: ADVOGADO

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: princípios fundamentais. Dos direitos e garantias fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos; dos direitos sociais. Direitos civis. Direito Processual Penal: Princípios Constitucionais de Direito Processual Penal. Do inquérito policial: Características, Prazos, Arquivamento, Relatório. Da ação penal: Princípios, Ação penal pública incondicionada, Ação penal pública condicionada, Ação penal privada e privada personalíssima. Da competência. Princípios. Competência absoluta e relativa. Questões e processos incidentes: questões prejudiciais. Medidas assecuratórias, Incidente de falsidade, Incidente de insanidade mental do acusado. Teoria da prova. Do juiz, do ministério público, do acusado e defensor, dos assistentes e auxiliares da justiça. Das medidas cautelares. Da prisão e da liberdade provisória, Liberdade provisória com fiança e sem fiança. Das citações e intimações. Da sentença. Direito Processual Civil: A lei processual. Princípios Informativos do Direito Processual, Princípios informativos do procedimento. Jurisdição; Ação. Classificação das ações. Elementos da ação. Competência. Das partes e seus procuradores. Do Ministério Público. Do Juiz. Dos atos processuais. Prazos processuais. Das nulidades. Da organização político-administrativa: das competências da União, Estados e Municípios. Administração pública: princípios básicos. Disposições gerais; dos servidores públicos. Mecanismos de gestão: participação da sociedade civil, controle social e órgão colegiado. Redes para prestação de serviços: características gerais das redes de prestação de serviços sociais. Questão Social/ Desigualdade Social. A política pública de assistência social no contexto da política de seguridade social no Brasil. Elaboração, acompanhamento, monitoramento, avaliação de políticas públicas.

CARGO 02: ADMINISTRADOR HOSPITALAR

Evolução histórica do pensamento administrativo: administração científica, teoria clássica, escola de relações humanas, abordagem comportamentalista, teoria da burocracia, teoria de sistemas e abordagem contingencial. 2. Conceitos e princípios fundamentais em administração: processo administrativo: planejamento, organização, direção e controle; gestão da qualidade; administração de material: a função compras; administração e controle de estoques: movimentação e armazenagem de materiais; logística e cadeia de suprimento; gestão do patrimônio; processo decisório. 3. Administração Estratégica: planejamento estratégico: visão, missão e análise SWOT; planejamento tático; planejamento operacional; análise competitiva e estratégias genéricas; formação, implementação e avaliação de estratégias empresariais e corporativas; mudança estratégica; estratégias genéricas; cadeia de valor; competências centrais; visão baseada em recursos; redes e alianças; balanced scorecard; processo decisório. 4. Dinâmica das organizações: a organização como um sistema social; cultura organizacional: motivação e liderança; organização, sistemas e métodos; estrutura organizacional; centralização/descentralização; desenho organizacional; estrutura baseada em processos; qualidade total: técnicas de qualidade total; comunicação interpessoal e intergrupala. 5. Administração Pública: Estado, origens e funções; os três poderes e a teoria da separação harmônica; Estados Nacionais e suas formas; Estado, governo e administração pública. Evolução da Administração Pública: do weberianismo à nova gestão pública. Princípios da Administração Pública: atos administrativos. Responsabilidade fiscal. Licitação: conceito, natureza jurídica, princípios, modalidades, procedimento, dispensa e inexigibilidade ((Lei nº 8.666/93). Lei do Pregão (Lei nº 10.520/02 e suas alterações). Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº disposições preliminares, execução orçamentária, cumprimento das metas, transparência,

controle e fiscalização. A estrutura do aparelho público brasileiro: administração direta e indireta. Centralização e descentralização na Administração Pública. E-govern. Inovações introduzidas pela Constituição de 1988: agências executivas; serviços essencialmente públicos e serviços de utilidade pública; delegação de serviços públicos a terceiros; agências reguladoras; convênios e consórcios. 6. Planejamento, diretrizes e orçamentos públicos: planejamento estratégico na Administração Pública. Reforma do estado: gerencialismo e controle social; parcerias público-privado; democracia, poliarquia e cidadania; terceiro setor e gestão pública; gestão pública democrática; marketing público. 7. Políticas Públicas. Estado, sociedade e políticas públicas. Estado e capitalismo: desigualdade e políticas sociais; participação social e cidadania; políticas de desenvolvimento; transformações mundiais e relações internacionais. Políticas públicas e a Constituição de 1988. Tipologia das políticas públicas. Formulação de políticas públicas. Formação da Agenda de Decisão. Desempenho das instituições públicas. Avaliação de políticas e programas sociais. Accountability. Papel do empreendedor de Políticas Públicas. 8. Gestão Governamental: administração da qualidade e gestão por processos: fundamentos da gestão por processo; gestão funcional e gestão por processos: vantagens comparativas; pessoas: alocação, comando, autonomia, capacitação e desempenho; tecnologia da informação na gestão por processo; linguagem da gestão por processo; acompanhamento e controle de processos; cultura organizacional para a gestão por processo; o ciclo do planejamento (PDCA). Gerenciamento pelas Diretrizes (GPD) – principais conceitos, aplicações, diretrizes, objetivos, meta, ação; análise e melhoria de processos. Ferramentas de análise organizacional (Diagrama de Ishikawa, Diagrama de Pareto, Histograma, Estratificação, Diagramas de Dispersão, Diagrama de Árvore). 9. Gestão para Resultados: a organização e suas dimensões estruturais e dinâmicas; os estudos de estratégia e seu impacto nas organizações contemporâneas; coordenação: necessidade, problemas, métodos; comunicação organizacional. 10. Habilidades e elementos da comunicação: comportamento humano nas organizações; teorias de motivação; desempenho; liderança: natureza da liderança; estilos de liderança e situações de trabalho; decisão: a organização e o processo decisório; o processo racional de solução de problemas; fatores que afetam a decisão; tipos de decisões. 11. Mudança Organizacional: forças internas e externas; processo de mudança: o papel do agente e métodos de mudança; organizações como comunidades de conhecimento; gestão do conhecimento; gestão de pessoas por competências. 12. Gestão de Projetos: conceitos de gerenciamento de projetos; ciclo de vida de um projeto; noções gerais do PMBOK; áreas de gerenciamento de projetos; conceitos e funções de ferramentas de auxílio de gerência de projetos: PERT, COM e Diagrama de Gantt. 13. Administração Estratégica - Balanced Score Card (BSC): principais conceitos, aplicações, mapa estratégico, perspectivas, temas estratégicos, objetivos estratégicos, relações de causa e efeito, indicadores, metas, iniciativas estratégicas. Referencial Estratégico das Organizações. Análise de ambiente interno e externo.

CARGO 03: AGENTE DE APREENSAO DE ANIMAIS

Noções de biologia aplicadas à manutenção de animais em cativeiro. Características dos grupos animais (anfíbios, répteis, aves, mamíferos). Princípios de manejo de animais silvestres em cativeiro. Classificação dos animais para fins de manejo. Marcação e biometria. Sexagem e dimorfismo sexual. Contenção animal. Transporte de animais silvestres. Ambientação de recintos. Enriquecimento ambiental. Limpeza e higienização de recintos. Conduta com equipamentos. Alimentação e nutrição de animais silvestres. Princípios de medicina veterinária preventiva. Controle de animais sinantrópicos. Zoonoses de importância em cativeiro: raiva, leptospirose, salmonelose, tuberculose, clamidiose aviária. Noções de quarentena. Segurança no trabalho e higiene pessoal. Organização e informação. Noções de legislação para zoológicos. Comportamento animal (cão e gato), adestramento e condicionamento, conhecimentos básicos de nutrição e fisiologia animal (cão e gato). Código de Proteção dos Animais.

CARGO 4: ARQUITETA

História da arquitetura e do urbanismo. Arquitetura brasileira. Patrimônio histórico e artístico. Projeto de arquitetura: Teoria e prática do projeto arquitetônico, metodologia de projeto, partido arquitetônico e suas condicionantes, implantação e análise do terreno e do entorno, estudo de acessos, fluxos e circulações. Etapas do projeto. Desenvolvimento e detalhamento de projeto arquitetônico, elaboração de memorial descritivo e especificações técnicas. Conforto ambiental, iluminação e ventilação natural, insolação, luminotécnica, conforto acústico e térmico. Projeto paisagístico. Acessibilidade em edifícios. Eficiência energética, conservação de energia e sustentabilidade. Norma de desempenho. Planejamento e urbanismo: Legislação ambiental e urbanística. Teoria da urbanização. Histórico do planejamento urbano. Planejamento físico e urbano com elaboração de planos diretores e recomendações de ocupação, manutenção e uso. Parcelamento de solo urbano. Projeto de implantação de infraestrutura de arruamento, equipamentos urbanos e sinalização viária. Terraplenagem. Sistema cartográfico e geoprocessamento. Requalificação Urbana. Desenvolvimento Sustentável. Coordenação e gestão de projetos: Processo de projeto e sua gestão. Coordenação, gerenciamento e compatibilização de projetos arquitetônicos e complementares. Apoiar tecnicamente na elaboração do projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB. Análise e verificação de projetos submetidos à aprovação, incluindo a emissão de pareceres técnicos. Licitação de obras públicas: Elaboração do Termo de Referência e Projeto Básico. Licitações e contratos. Gestão e Fiscalização de Contratos. Responsabilidade fiscal de contrato. Rescisão contratual. Gerenciamento, planejamento e controle de obras: Planejamento, orçamento e composição de preços. Planilha orçamentária. Cronograma físico-financeiro. Curva "ABC". Histograma de materiais. Histograma de pessoal. Acompanhamento de obras e medição de serviços. Análise e gerenciamento de contratos, projetos e obras.

CARGO 5: ASSISTENTE SOCIAL

Sistemas de saúde. A Saúde Pública no Brasil. História das políticas de saúde no Brasil: retrospectiva; reforma sanitária. Sistema Único de Saúde (SUS). Fundamentos do SUS. Diretrizes e bases da implantação do SUS. Regulamento técnico da Atenção às Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Gestão do SUS: diretrizes para a gestão do SUS; Descentralização; Regionalização; Financiamento; Regulação; Participação Popular; Responsabilidade sanitária das instâncias gestoras do SUS; Planejamento e Programação; Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria. Política Nacional da Atenção Básica (2011 e 2017). Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Modelos de atenção à saúde. Constituição brasileira (art. 196 a 200). Redes de Atenção à Saúde. Atenção Primária à Saúde. Vigilância em Saúde. Promoção à saúde. Controle social da saúde. Estratégia de Saúde da Família. Determinantes Sociais em Saúde. Política nacional de humanização. Sistemas de informação em saúde. Doenças de notificação compulsória.

CARGO 6: AUXILIAR DE DENTISTA

Noções básicas da função; Procedimentos; Instrumental dentário; Esterilização; Formas de esterilização; Higiene – asseio; Funções do Auxiliar de Consultório Dentário; Instrumentais Odontológicos: características e finalidades de uso; Primeiros Socorros; Materiais Dentários: características, formas de apresentação, finalidades, técnicas de manipulação e métodos de uso; Equipamentos Odontológicos: características e finalidades; Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º a 17 da Constituição Federal); Lei 8080/90 – Lei Orgânica da Saúde; Lei 8142/90 – Controle Social; Norma Operacional Básica – NOB SUS 01/96; Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS SUS 2002; Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais;

CARGO 7: AUXILIAR DE FARMÁCIA

Assistência farmacêutica. Legislações e regulamentações de organização do SUS. Portarias do Ministério da Saúde relacionadas à atenção em oncologia. Farmácia clínica - fundamento e conceitos básicos. Comunicação interprofissional. Gestão farmacêutica. Fundamentos de oncologia e de farmacologia oncológica; ferramentas de farmácia clínica e acompanhamento fármaco-terapêutico. Patologias em oncologia fármaco-terapia em oncológica central de manipulação de quimioterápicos. Gerenciamento de riscos no cuidado ao paciente oncológico. Farmaco-vigilância em oncologia. Segurança do paciente. Características físico-químicas dos medicamentos utilizados no tratamento e controle do câncer. Farmacologia dos medicamentos utilizados no tratamento e controle do câncer. Medicamentos clássicos. Medicamentos biológicos e biossimilares. Segurança do paciente. Farmaco-vigilância em oncologia. Conceitos. Graduação dos efeitos adversos. Queixas técnicas. Reações adversas dos principais sistemas (Trato gastrointestinal, alterações hepato-biliar, pele, sistema respiratório, função renal e vias urinárias, sistema hematopoiético, sistema nervoso central e periférico, metabolismo e distúrbios nutricionais). Farmaco-economia. Farmácia clínica em oncologia e cuidados farmacêuticos 48 em oncologia. Avaliação da prescrição dos medicamentos antineoplásicos e adjuvantes. Cálculo e correção de doses relacionados as funções hepáticas e renais. Orientações gerais dispensação e reconciliação. Interações medicamentosas com medicamento antineoplásicos e adjuvantes. Protocolos quimioterápicos de tumores sólidos e hematológicos de adultos e crianças. Adultos: tumores sólidos: câncer de próstata, pulmão, intestino (cólon e reto), cabeça e pescoço, mama, colo do útero, estômago e melanoma. Tumores hematológicos: leucemias agudas e crônicas, linfomas e mieloma múltiplo. Pediatria: tumores sólidos: sistema nervoso central e sarcomas ósseos. Tumores hematológicos: leucemias agudas, leucemia mieloide crônica e linfomas. Preparo, fracionamento e logística dos medicamentos antineoplásicos e adjuvantes (orais e injetáveis). Qualificação do fornecedor. Garantia e controle de qualidade dos medicamentos antineoplásicos injetáveis de grande e pequeno volume. Biossegurança. Infraestrutura e funcionamento de uma unidade de preparo de medicamentos estéreis e citotóxicos.

CARGO 8: BIÓLOGO

Botânica: Morfologia. Sistemática. Estágios Sucessionais de Vegetação. Identificação das espécies raras, endêmicas, ameaçadas de extinção e imunes ao corte. Arborização Urbana. Manejo de Flora. Fauna: Animais invertebrados e vertebrados. Identificação das espécies ameaçadas de extinção, criticamente em perigo, em perigo ou vulneráveis. Fauna Urbana de Interesse em Saúde Pública. Manejo de Fauna. Ecologia: Ecologia e Sustentabilidade. Biodiversidade. Recursos e Qualidade Ambiental. Poluição do ar, água e solo. Gestão Ambiental: áreas urbanas. Gerenciamento de riscos. Poluição ambiental e qualidade ambiental. Espécies de importância sanitária: protozoários, bactérias e vírus. Recursos Hídricos. Gestão de Recursos Naturais. Áreas de Proteção Permanente. Unidades de Conservação. Gestão de Resíduos sólidos perigosos e controle de emissões gasosas. Recuperação de Áreas Degradadas. Avaliação de Impacto Ambiental: Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental. Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável. Legislação Ambiental Lei Federal Nº 6.938/1981 – Política Nacional de Meio Ambiente; Lei Federal Nº 9.433/1997 – Política Nacional de Recursos Hídricos; Lei Federal Nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos; Lei Federal 11.445/2007 – Política Nacional de Saneamento Básico; e Lei Federal 9.605/1998 – Crimes Ambientais. Licenciamento Ambiental. Legislação Municipal: 1. Lei Orgânica do Município.

CARGO 9: BIOMEDICA

Análise Ambiental; Bioética; Epidemiologia; Meios de cultura; Reagentes e soluções; Bromatologia; Biologia molecular; Legislação de interesse; Farmacologia e toxicologia; Gestão de qualidade; Amostras; Genética; Parasitologia; Biossegurança; Equipamentos; Urinálise; Hematologia; Microbiologia; Saúde Pública; Bioquímica; Imunologia; Sistemas de saúde. A Saúde Pública no Brasil. História das políticas de saúde no Brasil: retrospectiva; reforma sanitária. Sistema Único de Saúde (SUS). Fundamentos do SUS. Diretrizes e bases da implantação do SUS. Regulamento técnico da Atenção às Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Gestão do SUS: diretrizes para a gestão do SUS; Descentralização; Regionalização; Financiamento; Regulação; Participação Popular; Responsabilidade sanitária das instâncias gestoras do SUS; Planejamento e Programação; Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria. Política Nacional da Atenção Básica (2011 e 2017). Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Modelos de atenção à saúde. Constituição brasileira (art. 196 a 200). Redes de Atenção à Saúde. Atenção Primária à Saúde. Vigilância em Saúde. Promoção à saúde. Controle social da saúde. Estratégia de Saúde da Família. Determinantes Sociais em Saúde. Política nacional de humanização. Sistemas de informação em saúde. Doenças de notificação compulsória.

CARGO 10: BOMBEIRO CIVIL

Direção defensiva. Conceito de direção defensiva. Elementos da direção defensiva. Condições adversas que podem causar acidentes de trânsito. Acidentes evitáveis e inevitáveis. Método básico de prevenção de acidentes. Hidroplanagem (ou aquaplanagem). Distância de segmento, distância de parada, tempo de reação e tempo de frenagem. Colisões entre dois veículos. Cuidados com os pneus. Cuidados com os pedestres. Cinto de segurança e encosto para cabeça. Viagens noturnas. Direção defensiva. Trânsito de viaturas de socorro. Mecânica de automóveis. Motores. Injeção eletrônica. Sistema de freios. Suspensão. Baterias. Óleos e lubrificantes. Sistema elétrico. Pneus. Embreagens. Câmbio. Sistema de arrefecimento. Tipos de combustível. Manutenção de automóveis. Conceito de manutenção. Tipos de manutenção: preventiva e corretiva. Escalas de manutenção. Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997) e resoluções do CONTRAN pertinentes à condução de veículos. Agentes extintores Equipamentos de combate a incêndio Sistemas de combate, detecção e sinalização Equipamentos de proteção individual (EPI) Urgências pré-hospitalares (UPH) Classes de incêndio Ventilações táticas Acessos forçados Normas técnicas – ABNT bombeiro civil.

CARGO 11: CUIDADOR(A)

LEI No 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003. (Estatuto do Idoso); LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990. (Estatuto da Criança e do Adolescente); 9 Serviços disponíveis e direitos do cuidador e da pessoa cuidada; Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC); Benefícios previdenciários; Legislação importante; Órgãos de direitos; Rede de apoio social; Telefones úteis; Recomendações de endereços eletrônicos; Cuidados no domicílio para pessoas acamadas ou com limitações físicas.; Higiene; Como proceder no banho de chuveiro com auxílio do cuidador; Como proceder no banho na cama; Assaduras; Cuidados com a boca; Doenças da boca; Cárie dental; Sangramento das gengivas; Feridas na boca; Alimentação saudável; Os dez passos para uma alimentação saudável; Outras recomendações gerais para a alimentação; Orientação alimentar para aliviar sintomas; Náuseas e vômitos; Dificuldade para engolir (disfagia) ; Intestino preso (constipação intestinal); Gases (Flatulência); Alimentação por sonda (dieta enteral); Quando o cuidador necessita de um ajudante para a passagem da cama para a cadeira; Proteção à pessoa cuidada; Úlcera de pressão/Escaras/Feridas; Como prevenir as escaras; Tratamento das escaras; Sonda vesical de demora (sonda para urinar) ; Uripem (sonda para urinar tipo camisinha); Cuidados no uso de uripem; Auxiliando o intestino a funcionar; Ostomia; Cuidados com gastrostomia; Cuidados com ileostomia, colostomia e urostomia; Cuidados com a bolsa; Quando trocar a bolsa; Cuidados no banho; Esvaziamento da bolsa; Problemas com o sono; Demência; Cuidados com a medicação; Emergência no domicílio; Engasgo; Queda; Convulsão; Vômitos ; Diarréia; Desidratação; Hipoglicemia; Desmaio; Sangramentos; Confusão mental; Maus Tratos; O que o cuidador pode fazer diante de situações de maus tratos; Denúncia em caso de maus tratos.

CARGO 12: EDUCADOR FISICO

Historicidade da Educação Física; Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação Física. Abordagens/tendências pedagógicas da Educação Física Escolar; O processo de ensino-aprendizagem na Educação Física; Abordagem metodológica e didática do ensino da Educação Física; Avaliação em Educação Física; O ambiente de aprendizagem na Educação Física; Cooperação e competição na Educação Física Escolar; Aspectos contemporâneos e Educação Física; Educação Física e Inclusão; Psicomotricidade; Aprendizagem motora. Aspectos anatômicos e Fisiologia do Exercício na fase escolar. Esportes, ginásticas, jogos, lutas na escola; Brincadeiras e jogos; Futebol. Voleibol. Basquete. Handebol. Atividades rítmicas e expressivas na Educação Física; Corporeidade, Cultura Corporal e Linguagem.

CARGO 13: ENFERMEIRO

Sistemas de saúde. A Saúde Pública no Brasil. História das políticas de saúde no Brasil: retrospectiva; reforma sanitária. Sistema Único de Saúde (SUS). Fundamentos do SUS. Diretrizes e bases da implantação do SUS. Regulamento técnico da Atenção às Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Gestão do SUS: diretrizes para a gestão do SUS; Descentralização; Regionalização; Financiamento; Regulação; Participação Popular; Responsabilidade sanitária das instâncias gestoras do SUS; Planejamento e Programação; Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria. Política Nacional da Atenção Básica (2011 e 2017). Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural

e prevenção de doenças. Modelos de atenção à saúde. Constituição brasileira (art. 196 a 200). Redes de Atenção à Saúde. Atenção Primária à Saúde. Vigilância em Saúde. Promoção à saúde. Controle social da saúde. Estratégia de Saúde da Família. Determinantes Sociais em Saúde. Política nacional de humanização. Sistemas de informação em saúde. Doenças de notificação compulsória.

CARGO 14: ENFERMEIRO DO ESF

Sistemas de saúde. A Saúde Pública no Brasil. História das políticas de saúde no Brasil: retrospectiva; reforma sanitária. Sistema Único de Saúde (SUS). Fundamentos do SUS. Diretrizes e bases da implantação do SUS. Regulamento técnico da Atenção às Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Gestão do SUS: diretrizes para a gestão do SUS; Descentralização; Regionalização; Financiamento; Regulação; Participação Popular; Responsabilidade sanitária das instâncias gestoras do SUS; Planejamento e Programação; Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria. Política Nacional da Atenção Básica (2011 e 2017). Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Modelos de atenção à saúde. Constituição brasileira (art. 196 a 200). Redes de Atenção à Saúde. Atenção Primária à Saúde. Vigilância em Saúde. Promoção à saúde. Controle social da saúde. Estratégia de Saúde da Família. Determinantes Sociais em Saúde. Política nacional de humanização. Sistemas de informação em saúde. Doenças de notificação compulsória. Sistema Único de Saúde: História do sistema de saúde no Brasil. Reforma Sanitária Brasileira. Constituição da República Federativa do Brasil. Concepção do Sistema Único de Saúde (SUS). A Lei Orgânica da Saúde. Controle social. Modelos de atenção à saúde. Atenção à saúde no SUS. Atenção Primária em saúde: Atenção básica, Estratégia de Saúde da Família e Programa Nacional de Atenção Básica. Vigilância em Saúde: conceitos básicos e evolução do conceito de Vigilância em Saúde. Organização atual da área de Vigilância em Saúde nas três esferas de gestão do SUS. A Programação de Ações em Vigilância em Saúde (PAVS). Componentes e elementos da vigilância em saúde. Vigilância Epidemiológica: Vigilância Epidemiológica das doenças transmissíveis. Vigilância Epidemiológica das Doenças Não Transmissíveis. Vigilância Sanitária. Vigilância em saúde ambiental. Vigilância em saúde do trabalhador: Sistemas de Informações da Vigilância em Saúde. Epidemiologia: conceitos básicos, objetivos. Medidas da ocorrência de doenças, tipos de estudos, avaliação de serviços de saúde. Sistemas de Informação em Saúde. COVID-19. E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas no programa desse conteúdo.

CARGO 15: ENGENHEIRO AMBIENTAL

Meio Ambiente – Preservação Ambiental e Controle da Poluição. Ecologia e ecossistemas brasileiros. Conceito de poluição ambiental. A importância da água, do solo e do ar como componentes dos ecossistemas na natureza. Transporte e dispersão de poluentes; princípios dos tratamentos de resíduos gasosos, líquidos e sólidos: mecanismos físicos, químicos e biológicos; fenômeno de autodepuração. Processos de controle da poluição. Monitoramento ambiental de solo, água e ar. Remediação de áreas degradadas. Gestão integrada de meio ambiente, saúde e segurança industrial. Legislação Brasileira: Constituição Federal. Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais. Título III – Da Organização do Estado. Título VIII – Da Ordem Social (Capítulo VI Do Meio Ambiente). Legislação ambiental (Federal, Estadual e Municipal). Constituição Estadual. Lei Federal n.º 6.938/81 – Política Nacional de Meio Ambiente; Lei Federal nº 9.605/98 – Lei de Crimes Ambientais; Lei Federal nº 9433/97 – Política Nacional de Recursos Hídricos. Resoluções CONAMA. Portarias Ministério da Saúde (Nº 2.914, de 12 de dezembro de 2011 e Portaria de Consolidação Nº 5, de 28 de setembro de 2017); Código Florestal (Lei Federal Nº 12.651/2012). Política Nacional de Educação Ambiental (Lei Federal Nº 9.795 de 1999) e Decreto Federal Nº 4.281 de 2002; Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei Federal Nº 9.985 de 2000). 2.10. Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal Nº 12.305, de 2010) 2.11 Leis Estaduais – Política Estadual de Recursos Hídricos. Marco regulatório do saneamento e suas regulamentações (Lei nº 11.445, de 05 de Janeiro de 2007). Licenciamento Ambiental. Instrumentos de controle e licenciamento. Sistema de Licenciamento Ambiental. Gestão Administrativa e Ambiental. Planejamento, controle, fiscalização e execução de obras; orçamento e composição de custos; levantamento de quantitativos; controle físico/financeiro. Acompanhamento e aplicação de recursos; medições; emissão de faturas; controle de materiais. Sistemas de Gestão Ambiental e Auditoria Ambiental. Certificação ISO 14000. Instruções Normativas da FUNASA. Resoluções do Conselho Estadual de Meio Ambiente e do INEA. Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020; Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000; a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.

CARGO 16: ENGENHEIRO CIVIL

Materiais de construção civil - tipos, propriedades, aplicações; Cálculo estrutural; Análise estrutural - estática, vínculos, cargas, reações, solicitações, flexões, tensões, cisalhamento, Deformações, flambagem; Mecânica dos solos - propriedades físicas e mecânicas dos solos; Sistema de drenagens; Mecânica dos fluidos; Geologia / Geotécnica - rochas, solos; Noções de meteorologia e climatologia; Hidráulica - hidrostática, hidrodinâmica, vazão, dutos, encanamentos, bombas; Topografia e terraplenagem - nivelamento, levantamento topográfico, planimetria, altimetria, Cálculos topométricos; Noções de impacto ambiental e gestão ambiental; Instalações hidrosanitárias - projeto, execução, abastecimento de água, esgoto, combate a incêndio; Fundações - blocos, sapatas, tubulões, estacas; Edificações; Planejamento de construções - documentação, projetos, orçamento, custos, análise de custos-benefícios, planejamento de obra, cronograma; Patologia das construções – patologia em estruturas, revestimentos, telhados, forros e pisos; Conteúdos: programação de obras; Engenharia de custos, orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais:

levantamento de quantidades; Planejamento e cronograma físico-financeiro; Projeto e execução de obras civis; Locação de obra; Sondagens; Instalações provisórias; Canteiro de obras; Proteção e segurança - equipamento de proteção individual (epi), equipamento de proteção coletiva (epc); Depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas; Escavações, escoramentos; Estruturas metálicas, de madeira e de concreto; Formas; Armação; Alvenaria estrutural; Estruturas pré-fabricadas; Controle tecnológico; Argamassas; Instalações prediais; Alvenarias e revestimentos; Esquadrias; Coberturas; Impermeabilização; Ensaios de recebimento da obra; Desenho técnico; Aglomerantes - gesso, cal, Cimento Portland; Agregados; Concreto: dosagem; Tecnologia do concreto; Origem e formação dos solos; Índices físicos; Caracterização e propriedades dos solos; Pressões nos solos; Prospecção geotécnica; Permeabilização dos solos; Percolação nos solos; Compactação dos solos; Compressibilidade dos solos; Adensamento nos solos; Estimativa de recalques; Resistência ao cisalhamento dos solos; Empuxos de terra; Estruturas de arrimo; Estabilidade de taludes; Estabilidade das funções superficiais e estabilidade das fundações profundas; Resistência dos materiais; Teoria da elasticidade; Tensões principais; Flexão simples; Flexão composta; Torção; Esforços em uma seção; Esforço normal, esforço cortante, torção e momento fletor; Relação entre esforços; Apoio e vínculos; Diagrama de esforços; Estudos das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas Gerber, quadros, arcos e treliças); Deformações e deslocamentos em estruturas isostáticas; Linhas de influência em estruturas isostáticas; Esforços sob ação de carregamento, variação de temperatura e movimentos nos apoios; Estudos das estruturas hiperestáticas; Métodos dos esforços; Método dos deslocamentos; Processos de Cross e linhas de influência hiperestáticas; Dimensionamento do concreto armado; Características mecânicas e reológicas do concreto; Tipos de aço para concreto armado; Aço - Fabricação do aço, características mecânicas do aço, estruturas de aço, estados limites, aderência, ancoragem e emendas em barras de armação; Dimensionamento de seções retangulares sob flexão; Dimensionamento de seções T; Dimensionamento de peças de concreto armado submetida à torção; Dimensionamento de pilares; Detalhamento de armação em concreto armado; Fiscalização; Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.); Controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.); Controle de execução de obras e serviços; Documentação da obra: diários e documentos de legalização; Hidráulica aplicada e hidrologia; Noções de barragens e açudes; Conteúdo Programático das disciplinas do Curso de Graduação em Engenharia Civil (Currículo Básico).

CARGO 17: FACILITADOR DE OFICINA

Fundamentos do Facilitador de Oficina Papel e responsabilidades do facilitador de oficina. Princípios e técnicas de facilitação. Competências e habilidades necessárias para o facilitador. Ética profissional e postura do facilitador de oficina. Conhecimento e aplicação de normas de segurança no ambiente da oficina, incluindo o uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC). II. Planejamento e Organização de Oficinas Elaboração de objetivos e metas para a oficina. Definição de conteúdos e atividades adequados. Estruturação do cronograma e carga horária. Identificação e seleção de recursos didáticos e materiais. Adaptação da metodologia de facilitação de acordo com o público-alvo. Preparação de materiais de apoio, considerando também a disponibilidade e uso adequado de EPI e EPC na oficina. III. Dinâmicas de Grupo e Técnicas de Facilitação. Técnicas de quebra-gelo e integração de grupos. Dinâmicas participativas para estimular a participação ativa dos participantes. Técnicas de comunicação efetiva e expressão verbal. Estímulo ao trabalho em equipe e colaboração. Técnicas de solução de problemas e tomada de decisão. Técnicas de feedback construtivo e avaliação do processo. Orientações sobre a utilização correta de EPI e EPC durante as atividades da oficina. IV. Gestão do Processo de Aprendizagem. Identificação das necessidades de aprendizagem dos participantes. Elaboração de estratégias para facilitar a assimilação de conhecimentos. Avaliação do aprendizado e efetividade da oficina. Acompanhamento e suporte pós-oficina. Identificação de oportunidades de melhoria contínua na facilitação de oficinas. Promoção da segurança dos participantes, instruindo-os sobre a importância e o uso adequado de EPI e EPC. V. Temáticas Específicas Relacionadas à Área da Oficina Conteúdos teóricos e práticos relacionados à área específica da oficina (exemplo: informática, artes, mecânica, gastronomia, idiomas, etc.). Normas de segurança e cuidados específicos relacionados à área da oficina, incluindo o uso adequado de EPI e EPC. Boas práticas e tendências atualizadas na área da oficina, com foco na segurança dos participantes e uso correto dos EPI e EPC. VI. Relacionamento Interpessoal e Gestão de Conflitos. Habilidades de comunicação e escuta ativa. Técnicas para promover a empatia e o respeito mútuo. Identificação e resolução de conflitos em grupo. Gestão de diversidade e inclusão.

CARGO 18: FARMACEUTICO

Sistemas de saúde. A Saúde Pública no Brasil. História das políticas de saúde no Brasil: retrospectiva; reforma sanitária. Sistema Único de Saúde (SUS). Fundamentos do SUS. Diretrizes e bases da implantação do SUS. Regulamento técnico da Atenção às Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Gestão do SUS: diretrizes para a gestão do SUS; Descentralização; Regionalização; Financiamento; Regulação; Participação Popular; Responsabilidade sanitária das instâncias gestoras do SUS; Planejamento e Programação; Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria. Política Nacional da Atenção Básica (2011 e 2017). Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Modelos de atenção à saúde. Constituição brasileira (art. 196 a 200). Redes de Atenção à Saúde. Atenção Primária à Saúde. Vigilância em Saúde. Promoção à saúde. Controle social da saúde. Estratégia de Saúde da Família. Determinantes Sociais em Saúde. Política nacional de humanização. Sistemas de informação em saúde. Doenças de notificação compulsória. : Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da

saúde e dá outras providências; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.488, de 21 de Outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica. Conhecimentos de Saúde Pública: Diretrizes e bases da implantação do SUS; Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde; Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Código de Ética do Profissional. Planejamento e gestão da assistência farmacêutica; seleção de medicamentos; sistemas de compra e distribuição de medicamentos em farmácia e/ou almoxarifado no serviço público; armazenamento de medicamentos; gestão de materiais a farmácia e/ou almoxarifado; aquisição e licitação de medicamentos e outros produtos para a saúde; Dispensação, receituário e manipulação de medicamentos alopáticos e fitoterápicos, controle sanitário e vigilância sanitária. Legislação pertinente desses itens. Medicamento: Princípios gerais de farmacologia, formas farmacêuticas, alimentação parenteral. Genéricos. Incompatibilidades farmacêuticas. Indicações. Efeitos adversos. Legislação pertinente desses itens. Seguimento Farmacoterápico de pacientes em ambulatório; Farmácia Clínica, Atenção Farmacêutica, Intervenção Farmacêutica e otimização da farmacoterapia; aspectos de biossegurança em farmácias; farmacoeconomia; farmacovigilância; estudos de utilização de medicamentos; farmacoterapia baseada em evidências; análises farmacoeconômicas; ética Farmacêutica; análise farmacêutica e controle de qualidade de medicamentos; cálculos de concentrações na manipulação farmacêutica. Interpretação de certificados de análise de medicamentos; estabilidade de medicamentos; Farmacotécnica e Tecnologia Farmacêutica; formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semissólidas e injetáveis e estéreis: conceito, importância, aspectos biofarmacêuticos, fabricação e acondicionamento; sistemas de liberação de fármacos; aspectos técnicos de infraestrutura física e garantia de qualidade; farmacologia e farmacoterapia; reações adversas a medicamentos; interações medicamentosas; farmacologia e farmacoterapia nas doenças infecciosas bacterianas, virais e fúngicas; farmacologia e farmacoterapia nas doenças do sistema cardiovascular; farmacologia e farmacoterapia nas doenças neoplásicas; farmacologia e farmacoterapia da dor e da inflamação; farmacologia e farmacoterapia nos distúrbios da coagulação; farmacologia do sistema nervoso central, autônomo e periférico; segurança do processo de utilização de medicamentos; produtos para a saúde relacionados com o preparo, administração e descarte de medicamentos. Epidemiologia e saúde pública: Indicadores de saúde. Desenhos de estudos epidemiológicos, medidas de associação e de impacto potencial. Fontes de erros em estudos epidemiológicos. Vigilância epidemiológica: investigação de epidemias. Avaliação de programas de saúde pública; avaliação de programas de rastreamento. Doenças infectocontagiosas: DST, esquema de vacinações, imunologia, profilaxia. Ética profissional. Legislação pertinente a profissão farmacêutica e legislação sanitária. Programa de segurança do paciente RDC 36/2013.

CARGO 19: FARMACEUTICO/BIOQUIMICO

Procedimentos pré-analíticos: obtenção, conservação, transporte e manuseio de amostras biológicas; anticoagulantes. Coleta e Procedimentos analíticos: Etapas envolvidas nas coletas dos materiais, na execução dos procedimentos analíticos, avaliação e interpretação dos resultados. Causas de variações nas determinações laboratoriais. Normas de Biossegurança. Microbiologia e Virologia: Identificação de bactérias, fungos (Principais infecções fúngicas) e vírus de interesse médico, Morfologia e estrutura celular bacteriana e fúngica; Nutrição e metabolismo bacteriano; Controle de micro-organismos; Mecanismo de ação de antibacterianos e mecanismo de resistência; Controle laboratorial do tratamento de infecções bacterianas; Microbiota ou flora normal do corpo humano; Métodos diagnósticos; Fatores de virulência e genética da virulência; Meios de cultura utilizados na rotina bacteriológica; Urinocultura, Coprocultura, Hemocultura; Características das principais infecções humanas. Imunologia: Antígeno e Imunização; Anticorpos e Imunoglobulinas; Sistema completo; Macrófagos e Fagocitose; Imunidade Humoral e Celular; Doenças Imunológicas; Métodos para detecção de antígenos e anticorpos: reações de precipitação, aglutinação, hemólise, imunofluorescência e outras; testes imunoenzimáticos; Classificação sanguínea ABO/Rh; Teste de Coombs. Parasitologia: Coleta de material; Conservadores; Técnicas para diagnósticos das Protozooses e Helminthíases; Morfologia, biologia, patologia, transmissão e diagnóstico laboratorial dos protozoários e helmintos de importância médica. Bioquímica: Aspectos da Bioquímica Humana; Métodos analíticos aplicados à Bioquímica; Fundamentos químico-metabólicos (dosagens, normalidades e interpretação clínica: glicídios, proteínas, enzimas, eletrólitos e gasometria); Eletroforese: fundamentos, técnicas, normalidades e interpretação; Hormônios: Fundamentos, técnicas, normalidades e interpretação clínica; Urinálise: componentes normais e anormais da urina; sedimentoscopia da urina e correlações clínicas. Hematologia: Formação do sangue; características morfológicas e funcionais das séries hematológicas; Rotina Hematológica (hemostasia, coagulação, anemias e hemopatias); Leucemias.

CARGO 20: FISCAL AMBIENTAL

Economia dos Recursos Naturais; Saúde Pública e a Questão Ambiental; Educação Ambiental, Ecologia e Reflorestamento; Microbiologia Ambiental; Geociência, Energia e Ambiente; Estudos de Impactos Ambientais; Uso e Ocupação do Solo Urbano; Sistemas de Gestão Ambiental; Auditoria e Certificação Ambiental. Noções de Ecologia e Poluição Ambiental: Tipos de Poluição; Conceitos de Unidades de Conservação: Área de Proteção Permanente (APP); Área de reserva legal – ARL; Diagnóstico Ambiental. Medidas de Proteção e Controle da Qualidade Ambiental: Plano de Recuperação de área degradada; Vigilância Sanitária e Ambiental; Gerenciamento de Bacias Hidrográficas. Constituição Federal (art. 225); Política Nacional do Meio Ambiente (Lei Federal nº 6938/81). Código Florestal (Lei Federal nº 12.651/2012); Educação ambiental (Lei Federal nº 9.795/2000); Saneamento Básico (Lei Federal nº 11.445/2007), Lei Complementar Federal nº

140/2011, Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010). Decreto Federal nº 6.514/08 (Infrações e sanções administrativas ao meio ambiente). Sistema Nacional de Unidades de Conservação, SNUC (Lei Federal nº 9.985/2000 e Decreto Federal nº 4.340/02). Licenciamento ambiental (Resolução CONAMA nº 237). Decreto-lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. Dos Crimes contra a Administração Pública. Artigos 312 a 359-H.

CARGO 21: FISCAL DE TRIBUTOS

Fiscal de Tributação: Competência tributária. Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar. Imunidades. Princípios Constitucionais Tributários. Conceito e Classificação dos Tributos. Tributos e Competência da União. Tributos de Competência de Estados. Tributação de Competência de Municípios. Simples Nacional. Legislação tributária. Constituição. Emendas à Constituição. Leis Complementares. Leis Ordinárias. Leis Delegadas. Medidas Provisórias. Decretos. Resoluções. Empréstimos Públicos: classificação, fases, condições, garantias, amortização e conversão. Dívida pública: conceito, disciplina constitucional, classificação e extinção. Contribuição de melhoria. IPTU – Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana. Hipótese de incidência tributária. Critério material. Critério espacial. Critério temporal. Relação jurídica tributária. Critério pessoal. Critério quantitativo. Progressividade. Critério da localização do imóvel. ITBI – Imposto sobre Transmissão “inter-vivos”, a qualquer título, por ato oneroso, de Bens Imóveis, por natureza ou acessão física. Hipótese de incidência tributária. Critério material. Critério espacial. Critério temporal. Relação jurídica tributária. ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza. Hipótese de incidência tributária. Critério material. Critério espacial. Critério temporal. Relação jurídica tributária. Listas de Serviços. Imunidades e Isenções. Formas de Tributação: Simples Nacional. TAXAS – Regime Jurídico. Distinção entre taxa em razão de exercício do poder de polícia e de serviços públicos. Características: especificidade e divisibilidade. Limites objetivos para cobrança de Taxas. Hipóteses de Incidência Tributária. Prescindibilidade de comprovação do efetivo exercício do poder de polícia. Imunidades e isenções. Distinção entre Taxas, Tarifas e Preço Público. Noções do direito penal: dos crimes contra a administração pública - arts. 312 a 327 do Código Penal.

CARGO 22: FISCAL DE POSTURA

Fiscalização de Postura: Competências e atribuições do fiscal de postura. Procedimentos de fiscalização e autuação. Processo administrativo e sanções aplicáveis. Termo de intimação e notificação. Técnicas de abordagem e entrevista durante a fiscalização. III. Licenciamento e Regularização de Atividades. Licenciamento de estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviço. Procedimentos para a regularização de atividades irregulares. Vistorias técnicas e inspeções em estabelecimentos. Documentação exigida para obtenção de alvarás e licenças. Emissão de auto de infração e aplicação de medidas corretivas. IV. Controle de Uso e Ocupação do Solo. Zoneamento urbano e legislação de parcelamento do solo. Controle e fiscalização de construções e obras. Regulamentação de áreas públicas e privadas. Identificação de invasões e ocupações irregulares. Fiscalização de edificações e medidas de segurança. V. Fiscalização Ambiental e de Saúde Pública. Normas e legislação sobre preservação ambiental. Controle de poluição sonora, visual e ambiental. Fiscalização de áreas de proteção ambiental e recursos hídricos. Controle e fiscalização de atividades que impactam a saúde pública. Uso correto de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) durante a fiscalização. VI. Relacionamento Interpessoal e Ética Profissional. Ética e sigilo profissional. Atendimento ao público e relacionamento com o contribuinte. Comunicação eficaz e habilidades de negociação. Resolução de conflitos e mediação de problemas. Trabalho em equipe e colaboração. VII. Noções de Direito Administrativo. Princípios básicos do Direito Administrativo. Processo administrativo disciplinar. Responsabilidade civil e penal do servidor público. VIII. Noções de Primeiros Socorros. Conceitos básicos de primeiros socorros. Noções de suporte básico de vida. Reconhecimento de situações de emergência e acionamento adequado de serviços médicos. IX. Legislação de Segurança no Trabalho: Normas Regulamentadoras (NRs) relacionadas à segurança no trabalho. Uso correto de EPI (Equipamentos de Proteção Individual) e EPC (Equipamentos de Proteção Coletiva) durante as atividades de fiscalização. Identificação de riscos ocupacionais e medidas de prevenção.

CARGO 23: FISCAL DE LIMPEZA URBANA

Atendimento ao cidadão com base na Lei 13.460/2017; Constituição Federal Brasileira de 1988; Código de Ética Profissional do Servidor Público Federal – Lei 1.171/1994. Resíduos sólidos: caracterização, classificação, formas de acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e destinação (incineração, compostagem, aterro sanitário e aterro controlado). Serviço Público de Limpeza Urbana: varrição, capina, pintura de meio-fio, ferramentas e equipamentos para a limpeza urbana, limpeza de equipamentos e conservação de materiais, logradouros públicos especiais, acondicionamento e coleta. Coleta Seletiva e Reciclagem. Noções básicas de Meio Ambiente, Saneamento e Saúde. Segurança e higiene do trabalho; Política Nacional de Saneamento Básico. Política Nacional de Resíduos Sólidos. Política Nacional de Meio Ambiente. Código Estadual do Meio Ambiente do Estado do Maranhão e suas alterações. Código Sanitário do Estado.

CARGO 24: FISCAL SANITÁRIO

Atendimento ao cidadão com base na Lei 13.460/2017; Constituição Federal Brasileira de 1988; Código de Ética Profissional do Servidor Público Federal – Lei 1.171/1994. Lei Federal nº 6437/77 - Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas e dá outras providências; Constituição Federal de 1988 - Título VIII - Da Ordem Social, Capítulo II - Da Seguridade Social, Seção II - Da Saúde, Art. 196 a 200. Lei Federal no. 8080/1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços

correspondentes e dá outras providências. Lei Federal 8.142/1990 - Dispõe sobre o controle social e define critérios de repasse financeiro no Sistema Único de Saúde. Lei Federal no. 9782/1999 - Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária e dá outras providências. Código Sanitário do Estado de Pernambuco. Conceito de Saúde Pública, Saneamento, Meio Ambiente. Vigilância em Saúde: O processo Saúde-Doença, doenças transmissíveis; agente patogênico como bactérias, vírus e outros causadores de doenças humanas; Epidemias e Endemias; Higiene e profilaxia na prevenção de doenças e promoção da saúde; Vigilância Sanitária: área de abrangência, instrumentos de atuação, o poder de polícia, emissão de autos e documentos legais, fiscalização e inspeção sanitária; Saúde do Trabalhador; Controle de vetores e roedores de interesse da Saúde Pública; Higiene e conservação dos alimentos para consumo humano - manipulação, armazenamento, transporte, rotulagem; Estabelecimentos de Saúde e Resíduos de Serviço de Saúde; Obras e Instalações sanitárias das Edificações para quaisquer fins, Loteamento e Habitações; Sangue e hemoderivados; Transporte de passageiros e transporte de cargas perigosas; Saneamento básico e ambiental incluindo abastecimento de água, esgotamento sanitário, gerenciamento de resíduos sólidos e águas urbanas (drenagem); Noções sobre intoxicação por Agrotóxicos; Medicamentos, equipamentos, imunobiológicos e outros insumos. Educação sanitária, de saúde e ambiental. Relação entre as questões políticas, econômicas e sociais e as questões ambientais.

CARGO 25: FISIOTERAPEUTA

Sistemas de saúde. A Saúde Pública no Brasil. História das políticas de saúde no Brasil: retrospectiva; reforma sanitária. Sistema Único de Saúde (SUS). Fundamentos do SUS. Diretrizes e bases da implantação do SUS. Regulamento técnico da Atenção às Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Gestão do SUS: diretrizes para a gestão do SUS; Descentralização; Regionalização; Financiamento; Regulação; Participação Popular; Responsabilidade sanitária das instâncias gestoras do SUS; Planejamento e Programação; Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria. Política Nacional da Atenção Básica (2011 e 2017). Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Modelos de atenção à saúde. Constituição brasileira (art. 196 a 200). Redes de Atenção à Saúde. Atenção Primária à Saúde. Vigilância em Saúde. Promoção à saúde. Controle social da saúde. Estratégia de Saúde da Família. Determinantes Sociais em Saúde. Política nacional de humanização. Sistemas de informação em saúde. Doenças de notificação compulsória. Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.488, de 21 de Outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica. Conhecimentos de Saúde Pública: Diretrizes e bases da implantação do SUS; Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde; Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Código de Ética do Profissional. Anatomia e Fisiologia do Sistema Respiratório. Métodos de avaliação da Função Respiratória (ausculta pulmonar; prova de função pulmonar; mecânica respiratória; radiologia de tórax; função muscular respiratória). Bases Fisiológicas das Técnicas Desobstrutivas e Ventilatórias. Principais Indicações, Contraindicações e Efeitos das Técnicas Desobstrutivas e Ventilatórias. Suporte Ventilatório Artificial (ventilação não-invasiva e ventilação mecânica invasiva). Fundamentos do exercício terapêutico voltado para a função. Anatomia e fisiologia do sistema neuromotor. Fisiologia do exercício. Bases científicas do treinamento de força. Controle Motor e Fisioterapia. Plasticidade neural e implicações para a Fisioterapia. Fisioterapia neurofuncional. Fisioterapia dos transtornos musculoesqueléticos de origem traumática e ortopédica. Princípios e aplicações clínicas da eletroterapia. Hemiplegia no Adulto: Avaliação e Tratamento. A deficiência motora em pacientes com paralisia cerebral. Psicomotricidade – Teoria e Prática. Desenvolvimento normal e seus desvios no lactente- diagnóstico e tratamento precoce do nascimento até o 18º mês. Fisioterapia na Ortopedia e na Medicina do Esporte. Fisioterapia Cardiopulmonar; Tratado de Medicina Física e Reabilitação de Krusen. Fisioterapia: Avaliação e Tratamento. Fisioterapia em pediatria. Paralisia Cerebral- Aspectos práticos. Fisioterapia Neurológica. Ética Profissional. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Ética no serviço público.

CARGO 26: FONOAUDIOLOGA

Sistemas de saúde. A Saúde Pública no Brasil. História das políticas de saúde no Brasil: retrospectiva; reforma sanitária. Sistema Único de Saúde (SUS). Fundamentos do SUS. Diretrizes e bases da implantação do SUS. Regulamento técnico da Atenção às Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Gestão do SUS: diretrizes para a gestão do SUS; Descentralização; Regionalização; Financiamento; Regulação; Participação Popular; Responsabilidade sanitária das instâncias gestoras do SUS; Planejamento e Programação; Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria. Política Nacional da Atenção Básica (2011 e 2017). Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Modelos de atenção à saúde. Constituição brasileira (art. 196 a 200). Redes de Atenção à Saúde. Atenção Primária à Saúde. Vigilância em Saúde. Promoção à saúde. Controle social da saúde. Estratégia de Saúde da Família. Determinantes Sociais em Saúde. Política nacional de humanização. Sistemas de informação em saúde. Doenças de notificação compulsória. Mecanismos físicos da comunicação oral. Desenvolvimento da linguagem infantil: aspectos teóricos, anátomo-fisiológicos e os atrasos de linguagem em uma perspectiva pragmática. Prevenção dos distúrbios da comunicação oral e escrita, voz e audição. Distúrbios e alterações da linguagem oral e escrita, fala, voz, audição, fluência

e deglutição. Avaliação, classificação e tratamento dos distúrbios da voz, fluência, audição, transtornos da motricidade oral e linguagem. Processamento auditivo central. Atuação fonoaudiológica na área materno-infantil. Enfoque fonoaudiológico na prática da amamentação. Transtornos de linguagem associados a lesões neurológicas. Atuação do fonoaudiólogo no ambiente hospitalar. Otoneurologia. Atuação fonoaudiológica na área materno infantil: neuroanatomofisiologia da avaliação e intervenção ao recém-nascido de risco; disfagias orofaríngeas, patologias neuropediátricas. Programa de triagem neonatal (teste da orelhinha e teste da linguinha). Avaliação e intervenção fonoaudiológica em estimulação precoce (follow up). Atuação fonoaudiológica no ambiente hospitalar com ênfase em disfagias orofaríngeas em adultos e idosos. 16. Anatomofisiologia do sistema estomatognático. Avaliação e reabilitação das disfagias orofaríngeas em unidade de terapia intensiva (neonatal, pediátrico e de adulto). Código de Ética. Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.488, de 21 de Outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica. Conhecimentos de Saúde Pública: Diretrizes e bases da implantação do SUS; Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde; Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Código de Ética do Profissional. Desenvolvimento Global da Criança – Desenvolvimento Intrauterino. Desenvolvimento Psicomotor. Fatores que interferem no Desenvolvimento Infantil. Motricidade Orofacial – Anatomia e Fisiologia do Sistema Estomatognático. Desenvolvimento das Funções Estomatognáticas. Transtornos da deglutição em crianças. Alterações Fonoaudiológicas. Avaliação, Diagnóstico, Prognóstico e Tratamento Fonoaudiológico. Linguagem – Anatomofisiologia da Linguagem e Aprendizagem. Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem oral e escrita. Linguística: Fonética e Fonologia da Língua Portuguesa Aplicadas à Fonoaudiologia. Transtornos da Linguagem e da Aprendizagem: Conceituação, Classificação e Etiologia. Avaliação e Tratamento Fonoaudiológico nos Transtornos de Linguagem e de Aprendizagem. Voz – Anatomia e Fisiologia da Laringe. Patologias Laríngeas: Conceituação, Classificação e Etiologia. Avaliação, Diagnóstico e Tratamento Fonoaudiológico. Audiologia - Anatomia e Fisiologia da Audição. Noções de Psicoacústica. Audiologia Clínica: Avaliação, Diagnóstico, Prognóstico. Processamento Auditivo Central. Atuação do Fonoaudiólogo. Saúde Pública - Prevenção e Intervenção Precoce. Fonoaudiologia em Instituição: Escola. A Fonoaudiologia na Relação Multidisciplinar: Interpretação. Normas do Código de Ética do Fonoaudiólogo.

CARGO 27: MÉDICO - CIRURGIÃO GERAL

Sistemas de saúde. A Saúde Pública no Brasil. História das políticas de saúde no Brasil: retrospectiva; reforma sanitária. Sistema Único de Saúde (SUS). Fundamentos do SUS. Diretrizes e bases da implantação do SUS. Regulamento técnico da Atenção às Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Gestão do SUS: diretrizes para a gestão do SUS; Descentralização; Regionalização; Financiamento; Regulação; Participação Popular; Responsabilidade sanitária das instâncias gestoras do SUS; Planejamento e Programação; Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria. Política Nacional da Atenção Básica (2011 e 2017). Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Modelos de atenção à saúde. Constituição brasileira (art. 196 a 200). Redes de Atenção à Saúde. Atenção Primária à Saúde. Vigilância em Saúde. Promoção à saúde. Controle social da saúde. Estratégia de Saúde da Família. Determinantes Sociais em Saúde. Política nacional de humanização. Sistemas de informação em saúde. Doenças de notificação compulsória. Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.488, de 21 de Outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica. Conhecimentos de Saúde Pública: Diretrizes e bases da implantação do SUS; Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde; Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Código de Ética do Profissional. Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças autoimunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia antirrábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras; SUS/ SAÚDE PÚBLICA: Organização dos serviços de saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes, Controle social, Indicadores de Saúde, Sistema de vigilância epidemiológica, Endemias e epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento, Modelo Assistencial, Planejamento e programação local de saúde, Política Nacional de Humanização. Políticas de Saúde: Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, Hipertensão Mineira, Programa de Atenção ao Deficiente, Farmácia de Minas, Pro-Hosp, Plano Diretor de Regionalização - PDR, PREVPRI - Prevenção Primária do Câncer, Saúde em Casa, Política Nacional de Humanização, Saúde na Escola, Viva Vida, SUSfácil, Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN, Programa Estadual de DST/Aids, SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde, Política de Saúde Mental, Núcleo Estadual de Mobilização Social em Saúde. PSF: Antibioticoterapia. Anemias. Hipertensão arterial. Diabetes. Parasitoses Intestinais. Esquistossomose. Cefaléias. Febre de origem indeterminada.

Diarréias. Úlcera péptica. Hepatite. Hipertireoidismo. Hipotireoidismo. Insuficiência cardíaca. Alcoolismo. Doenças sexualmente transmissíveis. Cardipatia isquêmica. Arritmias cardíacas. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Dor torácica. Dor lombar. Ansiedade. Asma brônquica. Pneumonias. Tuberculose. Hanseníase. Aids. Leishmaniose. Infecção urinária. Enfermidades bucais. Epilepsia. Febre reumática. Artrites. Acidentes por animais peçonhentos. Micoses superficiais. Obesidade. Dislipidemias. Infarto agudo do Miocárdio. Edema agudo do Pulmão. Tromboembolismo Pulmonar.

CARGO 28: MÉDICO - GASTROENTEROLOGISTA

Sistemas de saúde. A Saúde Pública no Brasil. História das políticas de saúde no Brasil: retrospectiva; reforma sanitária. Sistema Único de Saúde (SUS). Fundamentos do SUS. Diretrizes e bases da implantação do SUS. Regulamento técnico da Atenção às Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Gestão do SUS: diretrizes para a gestão do SUS; Descentralização; Regionalização; Financiamento; Regulação; Participação Popular; Responsabilidade sanitária das instâncias gestoras do SUS; Planejamento e Programação; Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria. Política Nacional da Atenção Básica (2011 e 2017). Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Modelos de atenção à saúde. Constituição brasileira (art. 196 a 200). Redes de Atenção à Saúde. Atenção Primária à Saúde. Vigilância em Saúde. Promoção à saúde. Controle social da saúde. Estratégia de Saúde da Família. Determinantes Sociais em Saúde. Política nacional de humanização. Sistemas de informação em saúde. Doenças de notificação compulsória. Etiopatogenia, fisiopatologia, quadro clínico, classificação, investigação diagnóstica (laboratório de análises clínicas, diagnóstico por imagem, medicina nuclear, anatomia patológica e citopatologia, endoscopia digestiva alta e baixa, videoperitonoscopia, colangiopancreatografia endoscópica retrógrada, manometrias), diagnósticos diferenciais, tratamento, medidas profiláticas e de reabilitação, nas enfermidades que envolvem: Orofaringe; Esôfago; Estômago; Intestinos delgado e grosso; Reto e ânus; Glândulas salivares e pâncreas; Pancreatite aguda e crônica; Fígado, cirrose hepática e hepatites, vesícula biliar e vias biliares; Vasos mesentéricos, Veia porta, Veia esplênica, Veias supra-hepáticas e artérias correspondentes. Ex: Aftas, estomatites, úlceras e tumores orais; Esofagopatias (Distúrbio motor do esôfago, doença do refluxo, esofagites, divertículos, hérnia hiatal, varizes, tumores - Gastropatias); Doenças cloridopepticas, infecções, tumores, hemorragia digestiva alta; Doenças do intestino delgado e colón retal (Síndromes desabsortivas, parasitoses, doenças inflamatória intestinais, intolerância à lactose, doenças metabólicas, divertículos, neoplásia, angiodisplasia e isquemia mesentérica, polipose, hemorroidas, doenças orificiais, infecções bacterianas, virais, fúngicas e protozoóticas, doenças de depósito, megacolon). Incontinência fecal e hemorroidas; Pancreatopatias inflamatórias, infecciosas, tumorais, hereditárias; Hepatopatias infecciosas, parasitárias, tóxicas, protozoóticas, congênicas, vasculares, colestatias, tumorais, metabólicas e de depósito; Cirrose hepática, insuficiência hepática, Encefalopatia hepática, ascite, síndrome hepato-renal; Patologias da vesícula biliar e árvore biliar; Peritonites e abdome agudo; Trauma abdominal; Incontinência fecal e hemorroidas. E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas no programa para esse cargo.

CARGO 29: MÉDICO (A) PSIQUIATRA

Sistemas de saúde. A Saúde Pública no Brasil. História das políticas de saúde no Brasil: retrospectiva; reforma sanitária. Sistema Único de Saúde (SUS). Fundamentos do SUS. Diretrizes e bases da implantação do SUS. Regulamento técnico da Atenção às Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Gestão do SUS: diretrizes para a gestão do SUS; Descentralização; Regionalização; Financiamento; Regulação; Participação Popular; Responsabilidade sanitária das instâncias gestoras do SUS; Planejamento e Programação; Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria. Política Nacional da Atenção Básica (2011 e 2017). Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Modelos de atenção à saúde. Constituição brasileira (art. 196 a 200). Redes de Atenção à Saúde. Atenção Primária à Saúde. Vigilância em Saúde. Promoção à saúde. Controle social da saúde. Estratégia de Saúde da Família. Determinantes Sociais em Saúde. Política nacional de humanização. Sistemas de informação em saúde. Doenças de notificação compulsória. Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.488, de 21 de Outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica. Conhecimentos de Saúde Pública: Diretrizes e bases da implantação do SUS; Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde; Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Código de Ética do Profissional. Principais evoluções modernas na consideração da doença mental. Psiquiatria Forense. Política da Saúde Mental. Psiquiatria Comunitária. Código de Ética Médica. Transtornos mentais orgânicos. Transtornos mentais e de comportamento decorrentes do uso de substância psicoativa. Transtornos do humor [afetivos]. Transtornos neuróticos, relacionados ao estresse e somatoforme. Síndromes comportamentais associadas a perturbações fisiológicas e fatores físicos. Transtornos de personalidade e de comportamentos em adultos. Retardo mental. Transtornos do desenvolvimento psicológico. Transtornos emocionais e de comportamento com início usualmente ocorrendo na infância e adolescência. Legislação. Alcoolismo: conceito e quadros

clínicos. Demências: conceito, classificação, quadros clínicos. Esquizofrenias: conceito, classificação e tratamentos. Aspectos psiquiátricos das epilepsias, manifestações principais, tratamentos. Psicose manícodepressiva: conceito, classificação e tratamento. Neuroses: histórico, conceito, classificação e tratamento. Toxicomanias: conceito, conduta terapêutica. Personalidade: conceitos, desenvolvimento. Terapêutica psiquiátrica: psicofarmacoterapia – classificação e indicações principais. Convulsoterapia: principais tipos e indicações na atualidade. Psicoterapias: conceito, histórico, tipos e formas, indicações principais. Oligofrenias: conceito, classificação e conduta. Personalidade psicopática: conceito, abordagem terapêutica. Psiquiatria Social e Saúde Mental. Saúde Comunitária, Análise previdenciária, Saúde da família, Medicina preventiva, Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Delírium, demência, transtornos amnésicos e outros transtornos cognitivos; Transtornos por uso de substâncias psicoativas; Outros transtornos psicóticos: esquizoafetivo, esquizofreniforme, psicótico breve, delirante persistente e delirante induzido; Síndromes psiquiátricas do puerpério; Transtornos do humor; Transtorno obsessivo compulsivo e transtornos de hábitos e impulsos; Transtornos fóbicos---ansiosos: fobia específica, social e agorafobia; Outros transtornos de ansiedade: pânico e ansiedade generalizada; Transtornos alimentares; Transtornos do sono; Transtornos de adaptação e transtorno de estresse pós--- traumático; Transtornos somatoformes; Transtornos dissociativos; Transtornos da identidade; Transtornos da personalidade; Transtornos factícios, simulação, não adesão ao tratamento; Retardo mental; Transtornos do desenvolvimento psicológico; Transtornos comportamentais e emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou adolescência; Transtornos psiquiátricos relacionados ao envelhecimento; Interconsulta psiquiátrica; Emergências psiquiátricas Reabilitação em psiquiatria; Epidemiologia dos transtornos psiquiátricos; Classificação em psiquiatria.

CARGO 30: MÉDICO ORTOPEDISTA

Sistemas de saúde. A Saúde Pública no Brasil. História das políticas de saúde no Brasil: retrospectiva; reforma sanitária. Sistema Único de Saúde (SUS). Fundamentos do SUS. Diretrizes e bases da implantação do SUS. Regulamento técnico da Atenção às Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Gestão do SUS: diretrizes para a gestão do SUS; Descentralização; Regionalização; Financiamento; Regulação; Participação Popular; Responsabilidade sanitária das instâncias gestoras do SUS; Planejamento e Programação; Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria. Política Nacional da Atenção Básica (2011 e 2017). Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Modelos de atenção à saúde. Constituição brasileira (art. 196 a 200). Redes de Atenção à Saúde. Atenção Primária à Saúde. Vigilância em Saúde. Promoção à saúde. Controle social da saúde. Estratégia de Saúde da Família. Determinantes Sociais em Saúde. Política nacional de humanização. Sistemas de informação em saúde. Doenças de notificação compulsória. Semiologia e sintomatologia clínicas das doenças do locomotor. Alterações congênitas dos membros superiores, membros inferiores e coluna. Exames complementares básicos em ortopedia. Fisiopatologia e tratamento da osteoartrose dos membros e coluna. Osteomielite e artrite séptica dos membros e coluna. Tumores ósseos e de partes moles. Doenças osteometabólicas. Lesões tendinosas agudas e crônicas e lesões musculares. Fraturas e luxações dos membros inferiores e superiores e coluna na criança e adulto. Fraturas expostas. Lesões ligamentares dos membros superiores e inferiores. Lesões nervosas centrais e periféricas. E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas no programa para esse cargo.

CARGO 31: MÉDICO CARDIOLOGISTA

Sistemas de saúde. A Saúde Pública no Brasil. História das políticas de saúde no Brasil: retrospectiva; reforma sanitária. Sistema Único de Saúde (SUS). Fundamentos do SUS. Diretrizes e bases da implantação do SUS. Regulamento técnico da Atenção às Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Gestão do SUS: diretrizes para a gestão do SUS; Descentralização; Regionalização; Financiamento; Regulação; Participação Popular; Responsabilidade sanitária das instâncias gestoras do SUS; Planejamento e Programação; Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria. Política Nacional da Atenção Básica (2011 e 2017). Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Modelos de atenção à saúde. Constituição brasileira (art. 196 a 200). Redes de Atenção à Saúde. Atenção Primária à Saúde. Vigilância em Saúde. Promoção à saúde. Controle social da saúde. Estratégia de Saúde da Família. Determinantes Sociais em Saúde. Política nacional de humanização. Sistemas de informação em saúde. Doenças de notificação compulsória. Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.488, de 21 de Outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica. Conhecimentos de Saúde Pública: Diretrizes e bases da implantação do SUS; Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde; Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Código de Ética do Profissional. Fisiologia, Semiologia e Farmacologia cardiovascular. Arritmias, síncope, morte súbita. Doença coronariana aguda e

crônica. Dislipidemia e aterosclerose. Valvopatias. Hipertensão arterial. Cardiopatias congênitas. Exames complementares diagnósticos invasivos ou não. Procedimentos cirúrgicos ou percutâneos. Endocardite infecciosa e febre reumática. Cardiopatia e gravidez. Emergências cardiovasculares. Miocardiopatias. Insuficiência cardíaca. Doenças sistêmicas e o coração. Hipertensão pulmonar, tromboembolismo pulmonar e cor pulmonar. Tumores cardíacos, doenças do pericárdio, doenças da aorta. Avaliação pré-operatória.

CARGO 32: MÉDICO SANITARISTA

Sistemas de saúde. A Saúde Pública no Brasil. História das políticas de saúde no Brasil: retrospectiva; reforma sanitária. Sistema Único de Saúde (SUS). Fundamentos do SUS. Diretrizes e bases da implantação do SUS. Regulamento técnico da Atenção às Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Gestão do SUS: diretrizes para a gestão do SUS; Descentralização; Regionalização; Financiamento; Regulação; Participação Popular; Responsabilidade sanitária das instâncias gestoras do SUS; Planejamento e Programação; Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria. Política Nacional da Atenção Básica (2011 e 2017). Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Modelos de atenção à saúde. Constituição brasileira (art. 196 a 200). Redes de Atenção à Saúde. Atenção Primária à Saúde. Vigilância em Saúde. Promoção à saúde. Controle social da saúde. Estratégia de Saúde da Família. Determinantes Sociais em Saúde. Política nacional de humanização. Sistemas de informação em saúde. Doenças de notificação compulsória.

CARGO 33: MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA

Sistemas de saúde. A Saúde Pública no Brasil. História das políticas de saúde no Brasil: retrospectiva; reforma sanitária. Sistema Único de Saúde (SUS). Fundamentos do SUS. Diretrizes e bases da implantação do SUS. Regulamento técnico da Atenção às Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Gestão do SUS: diretrizes para a gestão do SUS; Descentralização; Regionalização; Financiamento; Regulação; Participação Popular; Responsabilidade sanitária das instâncias gestoras do SUS; Planejamento e Programação; Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria. Política Nacional da Atenção Básica (2011 e 2017). Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Modelos de atenção à saúde. Constituição brasileira (art. 196 a 200). Redes de Atenção à Saúde. Atenção Primária à Saúde. Vigilância em Saúde. Promoção à saúde. Controle social da saúde. Estratégia de Saúde da Família. Determinantes Sociais em Saúde. Política nacional de humanização. Sistemas de informação em saúde. Doenças de notificação compulsória.

CARGO 34: MÉDICO(A) GINECOLOGISTA

Sistemas de saúde. A Saúde Pública no Brasil. História das políticas de saúde no Brasil: retrospectiva; reforma sanitária. Sistema Único de Saúde (SUS). Fundamentos do SUS. Diretrizes e bases da implantação do SUS. Regulamento técnico da Atenção às Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Gestão do SUS: diretrizes para a gestão do SUS; Descentralização; Regionalização; Financiamento; Regulação; Participação Popular; Responsabilidade sanitária das instâncias gestoras do SUS; Planejamento e Programação; Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria. Política Nacional da Atenção Básica (2011 e 2017). Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Modelos de atenção à saúde. Constituição brasileira (art. 196 a 200). Redes de Atenção à Saúde. Atenção Primária à Saúde. Vigilância em Saúde. Promoção à saúde. Controle social da saúde. Estratégia de Saúde da Família. Determinantes Sociais em Saúde. Política nacional de humanização. Sistemas de informação em saúde. Doenças de notificação compulsória. Ginecologia: Consultas para mulheres, gestantes, pré-natal de alto risco. Exame Gineco-obstétrico completo. Análise de exames complementares como: raio X, ultrassonografia, ressonância magnética, bioquímicos e hematológicos. Vacinação, Planejamento Familiar Doenças infecto contagiosas e sexualmente transmissíveis. Conhecimento e manejo clínico de: Anatomia da genitália interna e externa. Puberdade: Desenvolvimento puberal normal; Distúrbios do desenvolvimento puberal; Puberdade assíncrona; Puberdade precoce; Puberdade precoce verdadeira. Distopias Genitais: Prolapso vaginal: anterior e posterior. Prolapso uterino: estática uterina e classificação. Retroversão uterina; inversão crônica do útero. Prolapso de cúpula vaginal após histerectomias. Alongamento hipertrófico de colo. Etiopatogenia. Fatores predisponentes: constitucional (genético), traumáticos, hormonal, neurológico e pressão intra-abdominal aumentada. Diagnóstico clínico. Diagnóstico diferencial. Conduta cirúrgica. Tumores malignos do colo, vulva, vagina, útero, endométrio e ovários: Diagnóstico, classificação e tratamento. Fístulas: Conceito. Classificação. Etiologia. Diagnóstico: Tratamento cirúrgico. Anatomia e fisiologia das mamas: Alterações do desenvolvimento mamário. Malformações: mastites, lactação e ginecomastias. Tumores Benignos e Malignos da Mama: Revisão da anatomia, embriologia, fisiologia. Classificação. Fibroadenoma, adenoma, papiloma intracanalicular e lipoma. Definição, diagnóstico diferencial e tratamento. Alterações funcionais benignas das mamas: Definição. Sinonímia. Frequência. Relação com o câncer de mama. Etiopatogenia. Anatomia patológica e diagnóstico. Tratamento clínico e cirúrgico. Câncer de mama em homens: diagnóstico e tratamento. Situações especiais: Câncer na gravidez; Câncer na adolescente. Fisiologia da reprodução. Fisiologia do ciclo menstrual: Ciclo menstrual normal. Amenorreia primária: Conceito, diagnóstico e tratamento. Amenorreia secundária: Conceito, diagnóstico e tratamento.

Endometriose: Etiologia, fatores genéticos e imunológicos, classificação, diagnóstico e tratamento. Doenças benignas do aparelho genital feminino: Corrimentos vaginais: diagnóstico e tratamento. Infecções sexualmente transmissíveis (IST): diagnóstico e tratamento. Infertilidade: conceito, diagnóstico e tratamento. Pré-natal habitual e de alto risco. Endocrinologia da gravidez: Líquido amniótico. E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas no programa para esse cargo. Amniorrexe prematura: Conceito, incidência, diagnóstico, fatores predisponentes e determinantes. Diagnóstico diferencial, propedêutica laboratorial e fetal. Conduta Obstétrica. Distocias do Trajeto: trajeto duro; diâmetros reduzidos, vícios pélvicos e doenças sistêmicas. Trajeto mole: colo, vagina, vulva e tumores prévios. Gravidez Ectópica: Definição. Incidência. Etiologia. Quadro clínico e diagnóstico. Tratamento. Neoplasia Trofoblástica Gestacional: Conceito. Epidemiologia. Etiopatogenia. Formas Clínicas. Diagnóstico. Estadiamento de Lews. Diagnóstico Diferencial. Fatores Prognósticos ou de Risco. Conduta e seguimento. Climatério: Definição, alterações hormonais. Tratamento: esquemas de tratamento, TRH, riscos e vantagens. Menopausa. Fisiologia da Micção: Continência e incontinência urinárias; Conceito, sinonímia e aspectos anatômicos. Diagnóstico da incontinência urinária: Diagnóstico diferencial. Classificação. Tratamento: cirúrgico e farmacológico. E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas no programa para esse cargo.

CARGO 35: MÉDICO OFTALMOLOGISTA

Sistemas de saúde. A Saúde Pública no Brasil. História das políticas de saúde no Brasil: retrospectiva; reforma sanitária. Sistema Único de Saúde (SUS). Fundamentos do SUS. Diretrizes e bases da implantação do SUS. Regulamento técnico da Atenção às Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Gestão do SUS: diretrizes para a gestão do SUS; Descentralização; Regionalização; Financiamento; Regulação; Participação Popular; Responsabilidade sanitária das instâncias gestoras do SUS; Planejamento e Programação; Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria. Política Nacional da Atenção Básica (2011 e 2017). Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Modelos de atenção à saúde. Constituição brasileira (art. 196 a 200). Redes de Atenção à Saúde. Atenção Primária à Saúde. Vigilância em Saúde. Promoção à saúde. Controle social da saúde. Estratégia de Saúde da Família. Determinantes Sociais em Saúde. Política nacional de humanização. Sistemas de informação em saúde. Doenças de notificação compulsória. Higiene visual. Prevenção de moléstias oculares. Vícios de refração: epidemiologia, manifestações clínicas, diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento. Astenopia. Ambliopia. Estrabismo. Lentes corretoras: diagnóstico e tratamento. Blefarites, ceratoconjuntivites, uveítes, endoftalmites, celulite orbitária, dacriocistites crônicas e agudas: epidemiologia, manifestações clínicas, diagnóstico específico e diferencial, tratamento e profilaxia. Doenças inflamatórias da córnea, ceratites não supurativas, úlceras de córneas não infecciosas. Infecções corneanas: epidemiologia, manifestações clínicas, diagnóstico específico e diferencial. Tratamento e profilaxia. Retinopatia diabética. Catarata: epidemiologia, manifestações clínicas, diagnóstico específico e diferencial, tratamento e profilaxia. Episclerites e esclerites: epidemiologia, manifestações clínicas, diagnósticos: específico e diferencial, tratamento e profilaxia. Glaucoma e hipertensão intraocular: epidemiologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento. Manifestações oculares da Aids: epidemiologia, manifestações clínicas, diagnósticos específico e diferencial, tratamento e profilaxia. Iatrogenia Ocular. Traumatismos oculares: epidemiologia, manifestações clínicas, diagnóstico específico e diferencial, tratamento e profilaxia. E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas no programa para esse cargo.

CARGO 36: MÉDICO(A) PEDIATRA

Sistemas de saúde. A Saúde Pública no Brasil. História das políticas de saúde no Brasil: retrospectiva; reforma sanitária. Sistema Único de Saúde (SUS). Fundamentos do SUS. Diretrizes e bases da implantação do SUS. Regulamento técnico da Atenção às Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Gestão do SUS: diretrizes para a gestão do SUS; Descentralização; Regionalização; Financiamento; Regulação; Participação Popular; Responsabilidade sanitária das instâncias gestoras do SUS; Planejamento e Programação; Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria. Política Nacional da Atenção Básica (2011 e 2017). Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Modelos de atenção à saúde. Constituição brasileira (art. 196 a 200). Redes de Atenção à Saúde. Atenção Primária à Saúde. Vigilância em Saúde. Promoção à saúde. Controle social da saúde. Estratégia de Saúde da Família. Determinantes Sociais em Saúde. Política nacional de humanização. Sistemas de informação em saúde. Doenças de notificação compulsória. Código de Ética Médica. História e exame físico em pediatria. Semiologia pediátrica. Assistência integral à saúde da criança. O papel educativo do pediatra. Exame Físico do Recém-Nascido Crescimento e desenvolvimento. Fatores do crescimento e desenvolvimento. Necessidades afetivas. Parâmetro de crescimento e desenvolvimento. Higiene Alimentar. Princípios gerais da alimentação da criança. Aleitamento materno. Alimentação do Pré-escolar e escolar. Principais distrofias carenciais primárias. Doença diarreica Terapia de reidratação oral. Higiene Anti-Infecçiosa. Imunização: Vacinação e Calendário de Vacinação. Prevenção de Acidentes na Infância. Primeiros socorros em Pediatria. Pediatria Clínica. Nutrição e distúrbios nutricionais. Doenças Infecçiosas e Parasitárias. Intoxicações em Pediatria. Sistema digestivo: Sinopse de fisiologia Malformações. Gastreenterites Alergias Alimentares Desidratação. Desequilíbrios Hidroeletrólíticos, Acidose, Alcaloses. Sistema Respiratório: Sinopse de fisiologia Malformações. IVAS: Rinofaringites, Amidalites, Otites, Rino-sinusopatias, Bronquite, Bronquiolite, Pneumonias, Asma, Afecções pulmonares

Crônicas. Sistema Cardiovascular: Sinopse de fisiologia Malformações congênitas. Insuficiência cardíaca, Reanimação Neonatal. Infecções: Febre Reumática, Miocardites. Sistema Nervoso: Sinopse de fisiologia, Malformações. Neoplasias na infância.

CARGO 37: MÉDICO(A) PLANTONISTA - Plantão

Sistemas de saúde. A Saúde Pública no Brasil. História das políticas de saúde no Brasil: retrospectiva; reforma sanitária. Sistema Único de Saúde (SUS). Fundamentos do SUS. Diretrizes e bases da implantação do SUS. Regulamento técnico da Atenção às Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Gestão do SUS: diretrizes para a gestão do SUS; Descentralização; Regionalização; Financiamento; Regulação; Participação Popular; Responsabilidade sanitária das instâncias gestoras do SUS; Planejamento e Programação; Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria. Política Nacional da Atenção Básica (2011 e 2017). Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Modelos de atenção à saúde. Constituição brasileira (art. 196 a 200). Redes de Atenção à Saúde. Atenção Primária à Saúde. Vigilância em Saúde. Promoção à saúde. Controle social da saúde. Estratégia de Saúde da Família. Determinantes Sociais em Saúde. Política nacional de humanização. Sistemas de informação em saúde. Doenças de notificação compulsória. Cinemática do trauma. Avaliação e Atendimento Iniciais do Politraumatizado. Vias aéreas e Ventilação. Choques. Trauma Torácico. Trauma Abdominal. Trauma Cranioencefálico. Trauma Raquimedular. Trauma Musculoesquelético. Lesões provocadas por queimaduras e frio. Trauma na criança. Trauma no idoso. Trauma na mulher. Transferência para tratamento definitivo e regulação médica. Gerenciamento de desastres. Reconhecimento de arritmias. Cardioversão, desfibrilação e utilização do desfibrilador externo automático (DEA). Suporte básico de vida. Acidente Vascular Cerebral, coma, cefaleias, epilepsia e neuropatias periféricas. Síndromes Coronarianas Agudas. Emergências respiratórias. Reanimação cardiopulmonar. Emergências obstétricas. Emergências psiquiátricas. Atendimento a múltiplas vítimas. Analgesia e sedação. Doenças hepáticas, da vesícula e vias biliares. Doenças do sistema imune. Doenças renais. Intoxicações exógenas e acidentes por animais peçonhentos. Doenças músculo esqueléticas e do tecido conjuntivo. Diabetes e hipertensão arterial. Insuficiência cardíaca e valvulopatias. Doenças hematológicas. Doenças infectocontagiosas. Distúrbios hidroeletrólíticos, ácido - básicos e metabólicos. Diarreias agudas e crônicas, gastrite, úlcera péptica, pancreatites, doenças inflamatórias intestinais. Antibioticoterapia. Emergências ginecológicas. Acidentes por submersão e corrente elétrica.

CARGO 38: MÉDICO(A) DO PSF

Sistemas de saúde. A Saúde Pública no Brasil. História das políticas de saúde no Brasil: retrospectiva; reforma sanitária. Sistema Único de Saúde (SUS). Fundamentos do SUS. Diretrizes e bases da implantação do SUS. Regulamento técnico da Atenção às Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Gestão do SUS: diretrizes para a gestão do SUS; Descentralização; Regionalização; Financiamento; Regulação; Participação Popular; Responsabilidade sanitária das instâncias gestoras do SUS; Planejamento e Programação; Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria. Política Nacional da Atenção Básica (2011 e 2017). Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Modelos de atenção à saúde. Constituição brasileira (art. 196 a 200). Redes de Atenção à Saúde. Atenção Primária à Saúde. Vigilância em Saúde. Promoção à saúde. Controle social da saúde. Estratégia de Saúde da Família. Determinantes Sociais em Saúde. Política nacional de humanização. Sistemas de informação em saúde. Doenças de notificação compulsória. Sistema Único de Saúde: História do sistema de saúde no Brasil. Reforma Sanitária Brasileira. Constituição da República Federativa do Brasil. Concepção do Sistema Único de Saúde (SUS). A Lei Orgânica da Saúde. Controle social. Modelos de atenção à saúde. Atenção à saúde no SUS. Atenção Primária em saúde: Atenção básica, Estratégia de Saúde da Família e Programa Nacional de Atenção Básica. Vigilância em Saúde: conceitos básicos e evolução do conceito de Vigilância em Saúde. Organização atual da área de Vigilância em Saúde nas três esferas de gestão do SUS. A Programação de Ações em Vigilância em Saúde (PAVS). Componentes e elementos da vigilância em saúde. Vigilância Epidemiológica: Vigilância Epidemiológica das doenças transmissíveis. Vigilância Epidemiológica das Doenças Não Transmissíveis Vigilância Sanitária. Vigilância em saúde ambiental. Vigilância em saúde do trabalhador: Sistemas de Informações da Vigilância em Saúde. Epidemiologia: conceitos básicos, objetivos. Medidas da ocorrência de doenças, tipos de estudos, avaliação de serviços de saúde. Sistemas de Informação em Saúde. COVID-19. E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas no programa desse conteúdo.

CARGO 39: MONITOR DE ÔNIBUS

Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei federal 8069/90). Noções de Primeiros Socorros. Direção defensiva. Conceito de direção defensiva. Elementos da direção defensiva. Condições adversas que podem causar acidentes de trânsito. Acidentes evitáveis e inevitáveis. Método básico de prevenção de acidentes. Hidroplanagem (ou aquaplanagem). Distância de segmento, distância de parada, tempo de reação e tempo de frenagem. Colisões entre dois veículos. Cuidados com os pneus. Cuidados com os pedestres. Cinto de segurança e encosto para cabeça. Viagens noturnas. Direção defensiva. Trânsito de viaturas de socorro. Mecânica de automóveis. Motores. Injeção eletrônica. Sistema de freios. Suspensão. Baterias. Óleos e lubrificantes. Sistema elétrico. Pneus. Embreagens. Câmbio. Sistema de arrefecimento. Tipos de combustível. Manutenção de automóveis. Conceito de manutenção. Tipos de manutenção: preventiva e corretiva. Escalas de manutenção. Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997).

CARGO 40: NUTRICIONISTA

Sistemas de saúde. A Saúde Pública no Brasil. História das políticas de saúde no Brasil: retrospectiva; reforma sanitária. Sistema Único de Saúde (SUS). Fundamentos do SUS. Diretrizes e bases da implantação do SUS. Regulamento técnico da Atenção às Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Gestão do SUS: diretrizes para a gestão do SUS; Descentralização; Regionalização; Financiamento; Regulação; Participação Popular; Responsabilidade sanitária das instâncias gestoras do SUS; Planejamento e Programação; Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria. Política Nacional da Atenção Básica (2011 e 2017). Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Modelos de atenção à saúde. Constituição brasileira (art. 196 a 200). Redes de Atenção à Saúde. Atenção Primária à Saúde. Vigilância em Saúde. Promoção à saúde. Controle social da saúde. Estratégia de Saúde da Família. Determinantes Sociais em Saúde. Política nacional de humanização. Sistemas de informação em saúde. Doenças de notificação compulsória. Nutrição básica: nutrientes: conceito, classificação, funções, requerimentos, recomendações e fontes alimentares; aspectos clínicos da carência e do excesso; dietas não convencionais; aspectos antropométricos, clínico e bioquímico da avaliação nutricional; nutrição e fibras; utilização de tabelas de alimentos; alimentação nas diferentes fases e momentos biológicos. Educação nutricional: conceito, importância, princípios e objetivos da educação nutricional; papel que desempenha a educação nutricional nos hábitos alimentares; aplicação de meios e técnicas do processo educativo; desenvolvimento e avaliação de atividades educativas em nutrição. Avaliação nutricional: métodos diretos e indiretos de avaliação nutricional; técnicas de medição; avaliação do estado e situação nutricional da população. Alimentos: conceito, classificação, características e grupos de alimentos, valor nutritivo, caracteres organolépticos; seleção e preparo planejamento, execução e avaliação de cardápios. Higiene de alimentos: análise microbiológica e toxicológica; fontes de contaminação; fatores extrínsecos e intrínsecos que condicionam o desenvolvimento de micro-organismos no alimento; modificações físicas, químicas e biológicas dos alimentos; enfermidades transmitidas pelos alimentos. Nutrição e dietética: recomendações nutricionais; função social dos alimentos; atividade física e alimentação; alimentação vegetariana e suas implicações nutricionais. Tecnologia dos alimentos: operações unitárias; conservação e embalagem dos alimentos; processamento tecnológico de produtos de origem vegetal e animal; análise sensorial. Controle Higiênico-Sanitário dos Alimentos: higiene pessoal, do ambiente, utensílios, superfície de trabalho e dos equipamentos; Doenças Transmitidas por Alimentos (DTAs) e os procedimentos para sua avaliação; deterioração dos alimentos; métodos de conservação dos alimentos; procedimentos operacionais padronizados (POP); boas práticas de fabricação de alimentos; análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC). Nutrição em Saúde Pública: análise dos distúrbios nutricionais como problemas de Saúde Pública; Vigilância Sanitária de Alimentos: legislação sanitária para alimentos; problemas nutricionais das populações de países em desenvolvimento. Técnica Dietética: conceito, classificação e características dos alimentos; pré-preparo e preparo dos alimentos; operações, modificações e técnicas fundamentais no preparo de alimentos. Dietoterapia: abordagem do paciente hospitalizado; generalidades, fisiopatologia e tratamento das diversas enfermidades; exames laboratoriais: importância e interpretação; suporte nutricional enteral e parenteral. Bromatologia: aditivos alimentares; condimentos; pigmentos; estudo químico-bromatológico dos alimentos: proteínas, lipídios e carboidratos; vitaminas; minerais; bebidas. Ética Profissional. Alimentos e nutrientes. Fisiologia e metabolismo da nutrição. Fundamentos básicos em nutrição humana. Microbiologia dos alimentos, saúde pública e legislação. Alimentos dietéticos e alternativos. Produção: administração de serviços de alimentação. Planejamento do serviço de nutrição e dietética; aspectos físicos do serviço de nutrição e dietética; sistema de distribuição de refeições; serviços de alimentação hospitalar. Critérios para elaboração de cardápios. Saneamento e segurança na produção de alimentos e refeições. Gestão de estoque: curva ABC. Controle higiênico- sanitário dos alimentos. Análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC). Dietoterapia. Saúde Pública: avaliação nutricional hospitalar e ambulatorial. Dietoterapia nas patologias do tubo gastrointestinal e órgãos anexos (fígado, pâncreas, endócrino e exócrino e vias biliares). Dietoterapia nas patologias renais. Dietoterapia nas patologias cardiovasculares. Dietoterapia na obesidade e magreza. Dietoterapia nas cirurgias digestivas. Dietoterapia na gravidez e lactação. Atenção nutricional ao idoso. Avaliação e internação de exames laboratoriais de rotina. Internação droga-nutrientes. Dietoterapia pediátrica: avaliação nutricional; orientação nutricional nas síndromes diarreicas; orientação nutricional na recuperação do desnutrido, orientação nutricional nas afecções renais, orientação nutricional na obesidade, nas doenças gastrointestinais, nas cirurgias digestivas, nas pneumopatias, nas erosmatos do metabolismo. Terapia nutricional parenteral e enteral. Ética profissional. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.

CARGO 41: ODONTOLOGO(A)

Sistemas de saúde. A Saúde Pública no Brasil. História das políticas de saúde no Brasil: retrospectiva; reforma sanitária. Sistema Único de Saúde (SUS). Fundamentos do SUS. Diretrizes e bases da implantação do SUS. Regulamento técnico da Atenção às Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Gestão do SUS: diretrizes para a gestão do SUS; Descentralização; Regionalização; Financiamento; Regulação; Participação Popular; Responsabilidade sanitária das instâncias gestoras do SUS; Planejamento e Programação; Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria. Política Nacional da Atenção Básica (2011 e 2017). Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Modelos de atenção à saúde. Constituição brasileira (art. 196 a 200). Redes de Atenção à Saúde.

Atenção Primária à Saúde. Vigilância em Saúde. Promoção à saúde. Controle social da saúde. Estratégia de Saúde da Família. Determinantes Sociais em Saúde. Política nacional de humanização. Sistemas de informação em saúde. Doenças de notificação compulsória. Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.488, de 21 de Outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica. Conhecimentos de Saúde Pública: Diretrizes e bases da implantação do SUS; Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde; Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Código de Ética do Profissional. Cariologia. Doenças da polpa e dos tecidos periapicais. Distúrbios do desenvolvimento das estruturas bucais e parabucais. Tumores benignos e malignos da cavidade bucal. Tumores das glândulas salivares. Cistos e tumores de origem odontogênica. Alterações regressivas dos dentes. Infecções bacterianas, virais e micóticas. Disseminação das infecções bucais. Lesões físicas e químicas da cavidade bucal. Manifestações bucais das doenças metabólicas. Doenças do periodonto. Doenças dos nervos e músculos. Anestesiologia local e controle da dor. Técnicas de anestesia regional e local. Anatomia das regiões da cabeça e pescoço. Soluções anestésicas. Emergências no consultório. Flúor. Adesão aos tecidos dentários. Radiologia. Oclusão. Periodontia aplicada à dentística. Restaurações diretas e indiretas em dentes posteriores com resinas compostas. Restaurações diretas em dentes anteriores com resinas compostas. Lesões não-cariosas. Restaurações adesivas diretas. Facetas diretas com resinas compostas. Restaurações cerâmicas do tipo Inlay/Onlay. Facetas de porcelana. Restaurações de dentes tratados endodonticamente. Restaurações em dentes fraturados. Materiais odontológicos. Biocompatibilidade dos materiais dentários. Materiais de moldagem. Gesso. Resinas para restauração. Amálgama dental. Cimentos odontológicos. Cerâmicas odontológicas. Materiais de acabamento e polimento. Diagnóstico e plano de tratamento em clínica odontológica infantil. Dor em Odontopediatria. Tratamento nas lesões cariosas em dentes decíduos. Terapia endodôntica em dentes decíduos. Desenvolvimento da oclusão. Cirurgia bucal pediátrica. Traumatismo em dentes anteriores. Selantes de fôssulas e fissuras. Doenças infecciosas de preocupação especial na Odontologia. Avaliação do paciente e proteção pessoal. Princípios de esterilização e desinfecção. AIDS e a prática odontológica. Controle da infecção cruzada na prática odontológica. Odontologia preventiva e social. Organização dos serviços de saúde no Brasil. Pacto pela Saúde. Planejamento, programação e Gestão em saúde. Política Nacional de Atenção Básica no SUS. Política Nacional de Humanização. Programa Brasil Sorridente e suas respectivas portarias. Promoção de Saúde. Sistema de referência e contra referência. Sistema Único de Saúde (Lei 8.080/1990, Lei 8.142/1990). Sistemas de informação em saúde. Plano de Gerenciamento de resíduos de serviços odontológicos. Prevenção e controle de riscos.

CARGO 42: OPERADOR DE SISTEMAS/T.I./DIGITADOR

Informática: Noções básicas de hardware e software. Sistemas operacionais (Windows, Linux, etc.). Pacote Office (Word, Excel, PowerPoint). Banco de Dados: Conceitos básicos de bancos de dados. Modelos de dados (relacional, hierárquico, etc.). Linguagem SQL (Structured Query Language). Normalização de dados. Noções de administração de banco de dados. Programação: Lógica de programação. Linguagens de programação populares, como Java, Python, C#, etc. Estruturas de controle (condicionais, loops, etc.). Conceitos de programação orientada a objetos. Noções de desenvolvimento web (HTML, CSS, JavaScript). Suporte e Manutenção: Noções básicas de suporte técnico. Identificação e resolução de problemas em hardware e software. Manutenção preventiva de equipamentos. Gerenciamento de incidentes e requisições de suporte. Segurança da Informação: Princípios de segurança da informação. Criptografia e assinatura digital. Políticas de segurança e conformidade. Medidas de proteção contra ameaças cibernéticas. Conhecimento sobre firewalls, antivírus e outras ferramentas de segurança. Redes de computadores. Segurança da informação. Internet e navegadores. Noções de programação Digitação: Habilidades de digitação rápida e precisa. Conhecimento e prática com teclado numérico.

CARGO 43: ORIENTADOR SOCIAL

A criança como sujeito de direitos. O adulto como mediador entre a criança e o mundo. A relação educativa como uma relação de cumplicidade. O desenvolvimento infantil: desenvolvimento socioafetivo, cognitivo e psicomotor. Linhas norteadoras da ação educativa com crianças: o sono, o choro, o bico, a higiene, a alimentação, a sexualidade, as atividades lúdicas. A organização do tempo e do espaço na escola/instituição de educação infantil. A literatura infantil, as artes plásticas, a música e o teatro na educação das crianças. A brincadeira e a construção do conhecimento. O brincar na construção da cidadania. Os brinquedos, os jogos, os materiais, os tempos e os espaços de brincar. O perfil e o papel de Monitor, enquanto educador. Procedimento, orientação e auxílio as crianças no que se refere à higiene pessoal. Fundamentos e princípios da Educação Inclusiva; O Atendimento Educacional Especializado; Tecnologia Assistiva e suas Modalidades; Desenho Universal Inclusão escolar de alunos com deficiência; atendimento educacional especializado; amparo legal, legislação vigente; fundamentos e princípios da educação inclusiva; política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva; legislação, políticas e programas de educação especial e inclusão escolar; Conceitos de deficiência. O conceito de necessidades educacionais especiais. A família e o indivíduo com necessidades educacionais especiais. A educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Sistemas de apoio ao aluno com necessidades educacionais especiais no ensino regular. A criança como sujeito de direitos. O adulto como mediador entre a criança e o mundo. A relação educativa como uma relação de cumplicidade. O desenvolvimento infantil: desenvolvimento sócio-

afetivo, cognitivo e psico-motor. Linhas norteadoras da ação educativa com crianças: o sono, o choro, o bico, a higiene, a alimentação, a sexualidade, as atividades lúdicas. A literatura infantil, as artes plásticas, a música e o teatro na educação das crianças. A brincadeira e a construção do conhecimento. O brincar na construção da cidadania. Os brinquedos, os jogos, os materiais, os tempos e os espaços de brincar. Procedimento, orientação e auxílio as crianças no que se refere à higiene pessoal. Noções de primeiros socorros na faixa etária das crianças, adultos e idosos assistidos. Atendimento ao público. Conhecimentos inerentes aos Programas – CRAS e CREAS. Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº. 8.742/93); Estatuto da Criança e do adolescente (Lei nº 8.069/90); Política Nacional da Assistência Social (PNAS/2004); Estatuto do Idoso (Lei Nº 10.741/2003); Política Nacional de Integração da Pessoa com Deficiência (Decreto 3.298/99); Norma Operacional Básica da Assistência Social (NOB SUAS/2005); Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOBRH/SUAS).

CARGO 44: PROFESSORES DO FUNDAMENTAL I

Língua Portuguesa: Práticas de Linguagem. Gêneros textuais orais; Produção de textos nas séries iniciais: gêneros da ordem narrar, relatar, argumentar, expor, prescrever. A construção do sentido do texto: coesão e coerência. Práticas de leitura de textos orais e escritos: Leitura: processos cognitivos e estratégias de leitura. Prática de análise linguística e BNCC - Língua Portuguesa. Matemática: Localização, espaço e formas; Números naturais: operações, propriedades e problemas. Múltiplos, divisores e divisibilidade: conceito, cálculo e propriedades. Sistema de numeração decimal. Frações: conceito, propriedades e operações. Principais unidades de medidas e sua utilização no contexto social. Sistema monetário. Noções de Estatística: médias, distribuição de frequências e gráficos. Metodologia do ensino da Matemática. BNCC – Matemática. História: Conhecimento histórico: características e importância social. Expansionismo europeu e colonização americana. Organização social do Brasil. Processo político brasileiro. Trajetória econômica brasileira. Formação cultural e identidade nacional brasileira. Metodologia do ensino da História. BNCC – História. Geografia: A cartografia como meio de representação e leitura do espaço geográfico. A paisagem e seus elementos: análise e formas de representar, as diferentes paisagens e sua transformação, a paisagem e sua relação com a atividade econômica, paisagens urbanas e rurais brasileiras. O trabalho humano e o espaço geográfico: interferências nos elementos naturais. A população e a cultura brasileira e maranhense. O espaço geográfico brasileiro e maranhense: localização, situação político-administrativa, geologia, solo, relevo, hidrografia, clima, vegetação, transporte e meios de comunicação e atividades produtivas. Metodologia do ensino de Geografia. BNCC – Geografia. Ciências: Planeta Terra. Sistema Solar. Dia e noite. Estações do Ano. Litosfera. Rochas. Fósseis. Hidrosfera e Atmosfera. Solo. Ar. Luz. Água. Ciclo da água. Energia. Lixo. Resíduos. Coleta Seletiva. Sustentabilidade. Biodiversidade. Educação Ambiental. Poluição. Saneamento Básico. Alimentação. Cadeias e Teias Alimentares. Fotossíntese. Biomas Brasileiros. Relações entre os seres vivos. Classificação dos seres vivos. Características dos principais grupos de plantas, invertebrados e vertebrados. Evolução. Sistemas do Corpo Humano. Estados Físicos da Matéria. Substâncias. Misturas. Força. Velocidade. Relação Ciência-Tecnologia-Sociedade (CTS) como auxiliar da compreensão da Ciência como parte da nossa cultura. BNCC – Ciências. Fundamentos sócio filosóficos da Educação. Paradigmas Educacionais/Tendências Pedagógicas. A Função social da escola. O projeto político-pedagógico da escola. Currículo escolar, Planejamento e avaliação. Novas tecnologias da informação e comunicação e suas contribuições com a prática pedagógica. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 e suas alterações.

CARGO 45: PROFESSORES DO FUNDAMENTAL II

Língua Portuguesa: Práticas de Linguagem. Gêneros textuais orais; Produção de textos nas séries iniciais: gêneros da ordem narrar, relatar, argumentar, expor, prescrever. A construção do sentido do texto: coesão e coerência. Práticas de leitura de textos orais e escritos: Leitura: processos cognitivos e estratégias de leitura. Prática de análise linguística e BNCC - Língua Portuguesa. Matemática: Localização, espaço e formas; Números naturais: operações, propriedades e problemas. Múltiplos, divisores e divisibilidade: conceito, cálculo e propriedades. Sistema de numeração decimal. Frações: conceito, propriedades e operações. Principais unidades de medidas e sua utilização no contexto social. Sistema monetário. Noções de Estatística: médias, distribuição de frequências e gráficos. Metodologia do ensino da Matemática. BNCC – Matemática. História: Conhecimento histórico: características e importância social. Expansionismo europeu e colonização americana. Organização social do Brasil. Processo político brasileiro. Trajetória econômica brasileira. Formação cultural e identidade nacional brasileira. Metodologia do ensino da História. BNCC – História. Geografia: A cartografia como meio de representação e leitura do espaço geográfico. A paisagem e seus elementos: análise e formas de representar, as diferentes paisagens e sua transformação, a paisagem e sua relação com a atividade econômica, paisagens urbanas e rurais brasileiras. O trabalho humano e o espaço geográfico: interferências nos elementos naturais. A população e a cultura brasileira e maranhense. O espaço geográfico brasileiro e maranhense: localização, situação político-administrativa, geologia, solo, relevo, hidrografia, clima, vegetação, transporte e meios de comunicação e atividades produtivas. Metodologia do ensino de Geografia. BNCC – Geografia. Ciências: Planeta Terra. Sistema Solar. Dia e noite. Estações do Ano. Litosfera. Rochas. Fósseis. Hidrosfera e Atmosfera. Solo. Ar. Luz. Água. Ciclo da água. Energia. Lixo. Resíduos. Coleta Seletiva. Sustentabilidade. Biodiversidade. Educação Ambiental. Poluição. Saneamento Básico. Alimentação. Cadeias e Teias Alimentares. Fotossíntese. Biomas Brasileiros. Relações entre os seres vivos. Classificação dos seres vivos. Características dos principais grupos de plantas, invertebrados e vertebrados. Evolução. Sistemas do Corpo Humano. Estados Físicos da Matéria. Substâncias. Misturas. Força. Velocidade. Relação Ciência-Tecnologia-Sociedade (CTS) como auxiliar da compreensão da Ciência como parte da nossa cultura. BNCC – Ciências. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 e suas alterações.

CARGO 46: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Língua Portuguesa: Práticas de Linguagem. Gêneros textuais orais; Produção de textos nas séries iniciais: gêneros da ordem narrar, relatar, argumentar, expor, prescrever. A construção do sentido do texto: coesão e coerência. Práticas de leitura de textos orais e escritos: Leitura: processos cognitivos e estratégias de leitura. Prática de análise linguística e BNCC - Língua Portuguesa. Matemática: Localização, espaço e formas; Números naturais: operações, propriedades e problemas. Múltiplos, divisores e divisibilidade: conceito, cálculo e propriedades. Sistema de numeração decimal. Frações: conceito, propriedades e operações. Principais unidades de medidas e sua utilização no contexto social. Sistema monetário. Noções de Estatística: médias, distribuição de frequências e gráficos. Metodologia do ensino da Matemática. BNCC – Matemática. História: Conhecimento histórico: características e importância social. Expansionismo europeu e colonização americana. Organização social do Brasil. Processo político brasileiro. Trajetória econômica brasileira. Formação cultural e identidade nacional brasileira. Metodologia do ensino da História. BNCC – História. Geografia: A cartografia como meio de representação e leitura do espaço geográfico. A paisagem e seus elementos: análise e formas de representar, as diferentes paisagens e sua transformação, a paisagem e sua relação com a atividade econômica, paisagens urbanas e rurais brasileiras. O trabalho humano e o espaço geográfico: interferências nos elementos naturais. A população e a cultura brasileira e maranhense. O espaço geográfico brasileiro e maranhense: localização, situação político-administrativa, geologia, solo, relevo, hidrografia, clima, vegetação, transporte e meios de comunicação e atividades produtivas. Metodologia do ensino de Geografia. BNCC – Geografia. Ciências: Planeta Terra. Sistema Solar. Dia e noite. Estações do Ano. Litosfera. Rochas. Fósseis. Hidrosfera e Atmosfera. Solo. Ar. Luz. Água. Ciclo da água. Energia. Lixo. Resíduos. Coleta Seletiva. Sustentabilidade. Biodiversidade. Educação Ambiental. Poluição. Saneamento Básico. Alimentação. Cadeias e Teias Alimentares. Fotossíntese. Biomas Brasileiros. Relações entre os seres vivos. Classificação dos seres vivos. Características dos principais grupos de plantas, invertebrados e vertebrados. Evolução. Sistemas do Corpo Humano. Estados Físicos da Matéria. Substâncias. Misturas. Força. Velocidade. Relação Ciência-Tecnologia-Sociedade (CTS) como auxiliar da compreensão da Ciência como parte da nossa cultura. BNCC – Ciências. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 e suas alterações.

CARGO 47: PROFESSOR DE MÚSICA

Música (definição e elementos constitutivos); Som (definição e propriedades); Notação Musical (notas, pausas, pauta, claves, valores); Divisão Proporcional dos valores; Ligaduras; Ponto de aumento; Compassos simples e compostos (compassos correspondentes); Tons e semitons naturais; Escala Diatônica (formação e graus); Acentuação métrica; Sinais de alteração ou acidentes musicais; Semitons diatônicos e cromáticos; Fermata, Linha de 8a, Legato e Staccato; Síncope e Contratempo; Classificação dos intervalos simples e compostos; Modos da Escala ; Formação das Escalas Maiores com Sustenidos e Bemóis; Quiálteras; Sinais de repetição, de abreviatura e de intensidade; Andamentos; Tons vizinhos e tons afastados; Escalas cromáticas; Modulação; Vozes; Escala Geral; Enarmonia; Compassos mistos e alternados; Transposição; Acordes (generalidades, acordes de 3, 4 e 5 sons, inversões, ordem direta e indireta, posição unida e afastada); Análise completa de acordes; Ornamentos; Gêneros musicais. Comunicação e expressão em música: interpretação; improvisação e composição. Apreciação significativa em música: percepção e identificação dos elementos da linguagem musical; identificação de instrumentos e materiais sonoros. Produção cultural e histórico: movimentos musicais de diferentes épocas e culturas; a importância da música na sociedade e na vida dos indivíduos; apresentações musicais e artísticas.

CARGO 48: PSICOLOGO(A)

Sistemas de saúde. A Saúde Pública no Brasil. História das políticas de saúde no Brasil: retrospectiva; reforma sanitária. Sistema Único de Saúde (SUS). Fundamentos do SUS. Diretrizes e bases da implantação do SUS. Regulamento técnico da Atenção às Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Gestão do SUS: diretrizes para a gestão do SUS; Descentralização; Regionalização; Financiamento; Regulação; Participação Popular; Responsabilidade sanitária das instâncias gestoras do SUS; Planejamento e Programação; Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria. Política Nacional da Atenção Básica (2011 e 2017). Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Modelos de atenção à saúde. Constituição brasileira (art. 196 a 200). Redes de Atenção à Saúde. Atenção Primária à Saúde. Vigilância em Saúde. Promoção à saúde. Controle social da saúde. Estratégia de Saúde da Família. Determinantes Sociais em Saúde. Política nacional de humanização. Sistemas de informação em saúde. Doenças de notificação compulsória. Política de Saúde Mental: reforma psiquiátrica no Brasil. Nova lógica assistencial em saúde mental: superação do modelo asilar. Processo de trabalho nos serviços substitutivos ao hospital psiquiátrico. Reabilitação psicossocial. Clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico, interdisciplinaridade. Garantia dos direitos de cidadania aos portadores de sofrimento psíquico. Urgência e emergência em saúde mental: atenção à crise e aos serviços psicossociais. Inserção dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS no contexto político de redemocratização do país e nas lutas pela revisão dos marcos conceituais das formas de atenção e de financiamento das ações de saúde mental. Bases legais de sustentação para o credenciamento e financiamento dos CAPS pelo SUS. Características e estratégias de atuação dos CAPS, residências terapêuticas, projeto terapêutico singular, acolhimento, clínica ampliada e matriciamento. Visitas domiciliares e outras formas de busca do paciente. Os modelos de atenção. Desafios para o fortalecimento da psicologia no SUS: a produção referente à formação e à inserção profissional. NASF e ESF. Rede de serviços de proteção e atenção. O papel do psicólogo na articulação entre Saúde e Assistência Social. Fundamentos da psicopatologia geral. Teorias e

técnicas psicoterápicas. Teorias da personalidade. Assistência integral às pessoas em situação de risco: violência contra a criança, adolescente, mulher, idoso e família. Desenvolvimento humano e suas fases. Envelhecimento e subjetividade. Teoria das neuroses, psicoses, perversões e seus desdobramentos. Teorias psicológicas e técnicas psicoterapêuticas. Clínica das neuroses e das psicoses. Psicodiagnóstico. Fundamentos das intervenções grupais. Grupo operativo: conceito, fenômenos do grupo, singularidades das relações grupais, enquadramento, metodologia, intervenções e manejo. Psicodinâmica do trabalho. Psicologia na saúde do trabalhador. Álcool, tabagismo, crack, outras drogas e redução de danos. Projeto terapêutico singular, apoio matricial, clínica ampliada. Elaboração de parecer e laudo psicológico. Elaboração e registro de documentos psicológicos.

CARGO 49: PSICOPEDAGOGO

Psicologia da aprendizagem: teorias da aprendizagem, princípios básicos do Behaviorismo e implicações educacionais, epistemologia genética de Jean Piaget, perspectiva sociointeracionista de Vygotsky, a teoria da complexidade de Edgar Morin, a clínica psicanalítica da criança e do adolescente com dificuldades de aprendizagem. Competências e habilidades para atuar, intra e interdisciplinarmente, na escola e na comunidade escolar. Teorias da aprendizagem: processo de ensino-aprendizagem, relação professor e aluno, bases psicológicas da aprendizagem. Conhecimento dos processos de aprendizagem e das diferenças individuais para fundamentar a elaboração de procedimentos educacionais diferenciados. Universo afetivo e sociocultural do estudante no cotidiano escolar. Implementação de sistemas motivacionais com a participação direta do professor/aluno. Função preventiva na atuação do psicólogo escolar: papel do psicólogo na identificação das causas de evasão e repetência na Educação Básica. Necessidades especiais na aprendizagem. Caracterização e orientação da pessoa com deficiência. Alternativas de intervenção diagnóstica, práticas pedagógicas e apoio às adequações curriculares. Orientação ao professor e à comunidade escolar. Metodologia de projetos, interdisciplinaridade e globalização do conhecimento, análise de dificuldades, problemas e potencialidades no cotidiano escolar em sua relação com a sociedade. Educação continuada dos profissionais da escola: o trabalho do psicólogo com os professores e os servidores. Educação corporativa, educação a distância, projeto pedagógico. Código de Ética Profissional do Psicólogo.

CARGO 50: TEC DE EPIDEMIOLOGIA / LABORATORISTA

Conceitos básicos de epidemiologia. Medidas de frequência e associação. Vigilância epidemiológica. Doenças transmissíveis e não transmissíveis. Epidemias e surtos. Epidemiologia das doenças de notificação compulsória. Laboratório de Análises Clínicas: Técnicas de coleta e processamento de amostras biológicas. Procedimentos de análises laboratoriais. Interpretação de resultados de exames. Biossegurança no laboratório. Controle de qualidade em laboratórios de análises clínicas. Saúde Pública: Políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS). Indicadores de saúde. Epidemiologia aplicada à saúde pública. Programas de prevenção e controle de doenças. Microbiologia e Imunologia: Noções de microbiologia. Agentes infecciosos e patógenos. Princípios de imunologia. Imunização e vacinação. Legislação em Saúde: Leis, portarias e normas relacionadas à saúde pública. Direitos e deveres dos profissionais de saúde. Código de Ética Profissional.

CARGO 51: TEC DE LABORATORIO

Parasitologia: Técnicas de exames em parasitologia médica; Identificação dos protozoários parasitas do homem; Identificação dos helmintos parasitas do homem; Técnicas para pesquisa de sangue oculto nas fezes; Anal Swab: técnica de coleta e realização do exame; Hematologia: Hematimetria – contagem de hemácias; Leucometria – contagem de leucócitos; Dosagem da hemoglobina; Índices Hematimétricos; Contagem das plaquetas; Contagem diferencial dos leucócitos; Técnicas de coloração de esfregaços em hematologia; Velocidade da hemossedimentação; Tipagem sanguínea: sistema ABO e Rh; Determinação do fator Du; Testes de Coombs, direto e indireto; Coagulação sanguínea: Tempo de Sangramento; Tempo de Coagulação; Tempo e atividade protrombínica; Tempo da tromboplastina parcial ativada; Retração do coágulo; Pesquisa de célula LÊ; Teste de falcização; Teste de Fragilidade osmótica – resistência globular; Urinálise: Urina Tipo I; Coleta de urina para o exame; Exame físico da urina; Exame químico da urina; Exame microscópico da urina; Bioquímica: Prova da função hepática; Transaminases; Bilirrubinas; Fosfatase Alcalina; Gama glutamil transpeptidase; Provas da função renal; Dosagem da uréia; Dosagem da creatinina; Clearance da uréia; Prova da Atividade reumática: Dosagem do ácido úrico; Proteína C Reativa; Antiestreptolisina O; Fator reumatoide – prova do látex; Dosagem das mucoproteínas; Dosagem da glicose sanguínea; Curva glicêmica clássica; Glicemia pós-prandial e pós-carga; Microbiologia: Urocultura; Coleta de material; Preparação de meios utilizados no exame; Semeadura; Identificação; Coprocultura: Coleta de material; Meios utilizados; Semeadura; Identificação; Bacterioscopia: Colorações; Técnicas de feitura de esfregaços; Microscopia; Biossegurança: Normas Gerais da biossegurança; Equipamentos de proteção individual; Descontaminação.

CARGO 52: TEC EM MANUTENCAO

Conceitos básicos de manutenção preventiva, corretiva e preditiva. Identificação e diagnóstico de problemas em equipamentos e sistemas. Leitura e interpretação de manuais técnicos. Utilização de ferramentas e instrumentos de medição. Manutenção de sistemas elétricos: instalações elétricas, quadros de distribuição, dispositivos de proteção. Manutenção de sistemas hidráulicos: tubulações, válvulas, bombas. Manutenção de sistemas pneumáticos: compressores, cilindros, válvulas. Manutenção de sistemas de refrigeração e climatização. Manutenção de sistemas de automação e controle. Manutenção de máquinas e equipamentos: motores, geradores, transformadores, maquinário industrial. Noções de lubrificação e lubrificantes. Manutenção de sistemas de segurança: alarmes, circuitos de câmeras,

controle de acesso. Normas de segurança no trabalho, incluindo noções de EPI (Equipamentos de Proteção Individual) e EPC (Equipamentos de Proteção Coletiva). Relacionamento interpessoal e trabalho em equipe. Comunicação efetiva no ambiente de trabalho. Resolução de problemas em equipamentos e sistemas. Noções de gestão da manutenção: controle de estoque de peças, planejamento de atividades, cronogramas de manutenção. Procedimentos de manutenção preventiva e corretiva em diferentes tipos de equipamentos. Noções de qualidade na manutenção. Noções de gestão da segurança e saúde no trabalho.

CARGO 53: TEC EM PROCESSAMENTOS DE DADOS

Concepção, implementação, projeto, manutenção e suporte de sistemas, e tecnologias de transmissão e processamento de dados. Linguagens de programação. Técnicas de projeto e desenvolvimento de software. Metodologias de construção de projetos. Ferramentas de modelagem de dados. Análise de Sistemas de Informação. Desenvolvimento de Sistemas de Informação. Desenvolvimento de Software. Gestão em Sistemas de Informação. Sistemas de Software. Sistemas de Informações. Gerenciais Informática: Processamento de Dados e Desenvolvimento de Software. Análise Estruturada de Sistemas. Análise Orientada a Objetos. Arquitetura de Computadores Construção de Algoritmos. Desenvolvimento de Software Seguro. Engenharia de Software e Gerência de Projeto. Estrutura de Dados. Fundamentos de Redes de Computadores. Linguagem de Programação Comercial. Linguagem para Organização e Transferência de Dados para a Web. Matemática. Organização de Computadores. Probabilidade e Estatística. Programação e Design para Web. Programação em Banco de Dados. Programação Estruturada. Programação Linear. Programação Orientada a Objetos. Qualidade de Software. Sistemas de Banco de Dados. Sistemas de Informação. Sistemas Distribuídos. Sistemas Operacionais. Teoria Geral de Sistemas.

CARGO 54: TEC. DE RAIOS X

Normas de radioproteção; Fundamentos de dosimetria e radiobiologia; Efeitos biológicos das radiações; Exames radiológicos em contraste, gerais e especiais; Operação de equipamentos em radiologia; Câmara escura – manipulação de filmes, chassis, écrans reveladores e fixadores, processadora de filmes; Câmara clara – seleção de exames, identificação, exames gerais e especializados em radiologia; Técnicas radiográficas em tomografia computadorizada, Bases físicas e tecnológicas aplicadas à ressonância magnética, Protocolos de exames em tomografia computadorizada e ressonância magnética; Bases físicas e tecnológicas aplicadas à medicina nuclear, Protocolos de exames de medicina nuclear, Normas de radioproteção aplicadas à medicina nuclear; Contaminação radioativa. Fontes, prevenção e controle; Processamento de imagens digitais, Informática aplicada ao diagnóstico por imagem, Processamento digital de imagens: ajustes para a qualidade das imagens, Equipamentos utilizados no processamento de imagens digitais, Técnicas de trabalho na produção de imagens digitais, Protocolos de operação de equipamentos de aquisição de imagem; Anatomia Humana, Nomenclatura e terminologia anatômica, Planos de delimitação do corpo e eixos, Sistema esquelético, articulações e músculos, Sistema neurológico, Sistema cardiovascular, Sistema linfático, Sistema respiratório, Sistema gastrointestinal, Sistema renal, Sistema reprodutor masculino e feminino, Sistema endócrino, Traumatologia; Legislação radiológica e segurança no trabalho.

CARGO 55: TECNICO (A) AMBIENTAL

Conceitos: Meio Ambiente, Sociedade e Meio Ambiente. Ecologia. Componentes bióticos e abióticos dos ecossistemas; Hábitat e nicho ecológico. O fluxo de energia e o ciclo da matéria nos ecossistemas: O ciclo da água; O ciclo do gás carbônico; O ciclo do oxigênio; O ciclo do nitrogênio. Biodiversidade. Biomas. Fisionomias vegetais ocorrentes no Estado de São Paulo; identificação e classificação das fisionomias vegetais. Conhecimento em legislação florestal e ambiental aplicada no Estado de São Paulo. Reconhecimento dos ecossistemas existentes no Estado de São Paulo e seus estágios sucessionais. Poluição e contaminação do meio ambiente: Conceito de poluição; Poluição das águas; Poluição do ar; Poluição do solo. Poluição sonora; Controle de poluição ambiental. Noções sobre reciclagem e tratamento de resíduos sólidos e líquidos: Origem dos resíduos; Consequência do lançamento de resíduos à biosfera: reciclagem e poluição; Compostos biodegradáveis e não biodegradáveis; Tratamento biológico dos resíduos biodegradáveis. Impacto ambiental. Preservação ambiental. Os sistemas naturais: A origem dos rios. Características gerais dos rios. Planejamento e gestão ambiental. Agenda 21: participação, sustentabilidade, desenvolvimento sustentável. Licenciamento ambiental: conceito e finalidade, aplicação, etapas, licenças, competências estudos ambientais, análises técnicas, órgãos intervenientes. Arborização urbana. Avaliação do estado fitossanitário e análise de risco de árvores em ambiente urbano. Conceitos básicos de Sistemas de Informação Geográfica – SIG. Sistemas de coordenadas e georreferenciamento. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. Política Nacional de Educação Ambiental. Lei Federal nº 12.651/12 e suas alterações – Código Florestal. Lei Federal nº 9.605/12 – Crimes Ambientais. Decreto Federal nº 6.514/08. Lei Complementar nº 140/11 – Licenciamento Ambiental.

CARGO 56: TECNICO (A) DE ENFERMAGEM

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS): Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) – princípios, diretrizes e arcabouço legal. Controle Social no SUS. Resolução no 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde. Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do Ministério da Saúde. 4. Constituição Federal, artigos de 194 a 200. Lei Orgânica da Saúde – Lei no 8.080/1990, Lei nº 8.142/1990 e Decreto Presidencial nº 7.508/2011. 6. Determinantes Sociais da Saúde. Sistemas de Informação em Saúde. Fundamentos de enfermagem: anatomia, fisiologia, semiologia; procedimentos e técnicas. Assistência de enfermagem em Centro-Cirúrgico e atuação em Central de Material: montagem da sala cirúrgica; controle de material; conceitos e técnicas de desinfecção

e esterilização; paramentação e assepsia cirúrgica. Assistência de enfermagem em Clínica Médico-Cirúrgica e em Unidade de Terapia Intensiva, considerando a fisiopatologia, sinais e sintomas, diagnóstico e assistência de enfermagem. Assistência de enfermagem na urgência e emergência: suporte básico de vida, métodos e técnicas de atendimento pré-hospitalar. 5. Assistência de Enfermagem em Saúde Mental. Enfermagem materno infantil. Assistência de enfermagem ao pré-natal, puerpério e aleitamento materno. Programa nacional de imunização. Programas de atenção à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso. Processo de enfermagem no trabalho em equipe: atuação do técnico de enfermagem na coleta de dados, diagnóstico da situação de saúde, planejamento, implementação e anotações de enfermagem. Enfermagem em saúde pública. Atendimento à pessoa com hipertensão arterial sistêmica, diabetes, doenças cardiovasculares, obesidade, doença renal crônica, hanseníase, tuberculose, dengue e doenças sexualmente transmissíveis. Noções de epidemiologia, prevenção e controle de infecções em serviços de saúde e na comunidade: doenças transmissíveis, doenças de notificação compulsória, doenças preveníveis por vacinas, orientações aos pacientes e familiares nos casos de doenças contagiosas. Esquema básico de imunização do Distrito Federal e noções da Política Nacional de Humanização. Rede de frios, conservação e manipulação das vacinas. Medidas gerais de precauções universais (biossegurança). Limpeza e desinfecção de superfícies e artigos. Lavagem das mãos e utilização de equipamentos de proteção individual (EPIs). Manuseio e separação dos resíduos dos serviços de saúde. Farmacologia aplicada à enfermagem: princípios básicos de farmacologia; cálculos, diluições e interações medicamentosas. Noções básicas de enfermagem aplicadas à realização de exames e à coleta de materiais. Noções de nutrição e dietética. Códigos e símbolos específicos de Saúde e Segurança no Trabalho.

CARGO 57: TECNICO AGRICOLA

Conhecimentos gerais nas respectivas áreas de atuação. Princípios e metodologia da extensão e administração rural. Silvicultura, viveiros florestais, sementeiras, reflorestamentos, inventário florestal, Noções de ecologia, controle e combate a queimadas e incêndios florestais. Técnicas de cultivo, cultivares, técnicas de adubação e controle de pragas, doenças das seguintes culturas, feijão, café, arroz, cana de açúcar, soja, abóboras e morangas, cenoura, repolho, couve-flor, couve comum, tomate, batata, Alface, cebola, vagem, pimentão, beterraba, quiabo e Citros em geral. Gênese dos solos tropicais (tipos de solo, processos de formação e situação geográfica dos solos tropicais), Propriedades físicas do solo e interpretação, análise de solos, fertilidade dos solos, técnicas de manejo do solo, adubação, calagem. Erosão. Técnicas de irrigações. Controle químico de pragas doenças e plantas daninhas. Diferentes raças e sua morfologia, manejo, sistemas de criação e instalações das seguintes espécies, Equino, Caprino, Suíno, Bovino, e Aves, Fisiologia reprodutiva e técnicas de reprodução dos animais domésticos e de produção, DSA (Defesa Sanitária Animal) Controle de endo e ectoparasitas dos animais domésticos e de produção. Técnicas de conservação de Forragens.

CARGO 58: TECNICO DE COMUNICAÇÃO

Teorias da comunicação. Comunicação pública. Planejamento da comunicação. Comunicação integrada. Comunicação organizacional. Relações públicas: relacionamento das organizações com seus públicos. Planejamento e execução de atividades de Relações Públicas. Planos, projetos e programas de Relações Públicas. Relações Públicas e responsabilidade social. Ética na Comunicação. Relacionamento e atendimento. Marca, identidade e imagem. Marketing institucional. Atendimento aos públicos. Gestão de crise. Pesquisa de opinião e mercado. Tecnologia. Gestão em Web. Edição online, recursos de interatividade, arquitetura da informação, comportamento do internauta. Mídias sociais: conhecimento das características e funcionamento das mídias sociais. Tecnologia e produção para mídias eletrônicas. Produção de conteúdo: redação e edição para publicações impressas e web. Produção e edição de imagens e vídeos. Planejamento gráfico e visual.

CARGO 59: TECNICO DE EDIFICACOES

Desenho: nomenclatura, especificações, indicações em plantas baixas cortes e fachadas; Escalas apropriadas para tipos de desenhos e transformações de escala; Projeto Arquitetônico; Desenho de construção civil; 5. Noções sobre materiais de construção: aglomerantes, cimento; Portland, agregados, aditivos, materiais cerâmicos; Ensaio em materiais de construção: granulometria dos agregados, massa específica, massa unitária, inchamento da areia, superfície específica; Noções de mecânica dos solos: índices físicos, limites de liquidez, limites de plasticidade, índice de plasticidade; Noções de concreto: dosagem, controle de qualidade, preparo, transporte, lançamento, adensamento, cura, propriedades do concreto fresco, propriedades do concreto endurecido; Tecnologia de construção: canteiro de obras, movimentos de terra, fundações, alvenaria de vedação, alvenaria estrutural, revestimentos; Estrutura de concreto: elementos de concreto armado, concreto protendido, escoramentos e formas, controle tecnológico do processo produtivo; Especificações e inspeções de materiais; Programas de trabalho e fiscalização de obras; Inspeções técnicas e relatórios técnicos. Especificação de materiais; Orçamento: especificação técnica; medições e quantificações; Segurança e saúde no trabalho; condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção; 18. Projeto de instalações prediais: elementos prediais, perspectivas, escadas, programa de prevenção e controle de incêndio, controle de automação.

CARGO 60: TECNICO DE MANUTENCAO ELETRICA

Fundamentos de Eletricidade. Conceitos básicos de eletricidade: corrente elétrica, tensão, resistência. Grandezas elétricas: volt, ampere, ohm. Leis de Ohm e de Kirchhoff. Circuitos elétricos em série, paralelo e mistos. Componentes elétricos: resistores, capacitores, indutores. II. Instalações Elétricas: Normas técnicas e regulamentos aplicados a instalações elétricas. Dimensionamento de condutores elétricos. Quadros de distribuição e proteção. Dispositivos de proteção: disjuntores, fusíveis, DPS. Aterramento elétrico. Manutenção preventiva e corretiva de instalações elétricas. III. Comandos Elétricos. Componentes de comandos elétricos: relés, contatores, temporizadores. Diagramas de comandos

elétricos. Interpretação de diagramas elétricos. Acionamentos de motores elétricos. IV. Manutenção Preventiva e Corretiva: Procedimentos de manutenção preventiva em sistemas elétricos. Identificação de falhas e diagnóstico de problemas em equipamentos elétricos. Troca e reparo de componentes elétricos danificados. Testes e ensaios de equipamentos elétricos. Calibração de instrumentos de medição. V. EPI (Equipamentos de Proteção Individual) e EPC (Equipamentos de Proteção Coletiva). Conhecimento dos EPI necessários para a realização de atividades em instalações elétricas. Utilização correta e conservação dos EPI. Identificação e utilização de EPC adequados para a proteção coletiva. Normas de segurança relacionadas ao uso de EPI e EPC. VI. Normas de Segurança no Trabalho. Normas regulamentadoras (NRs) relacionadas à segurança elétrica, como a NR-10. Procedimentos de segurança em atividades com eletricidade. Prevenção de acidentes elétricos. Sinalização de segurança em instalações elétricas. VII. Resolução de Problemas em Sistemas Elétricos: Identificação e solução de problemas em sistemas elétricos. Uso de ferramentas e instrumentos de medição adequados. Análise de circuitos elétricos e diagnóstico de falhas. VIII. Relacionamento Interpessoal e Trabalho em Equipe. Comunicação efetiva no ambiente de trabalho. Trabalho em equipe e colaboração. Resolução de conflitos interpessoais. Habilidades de liderança e gestão de pessoas. IX. Legislação e Normas Técnicas. Legislação relacionada à profissão de Técnico de Manutenção Elétrica. Normas técnicas aplicadas à manutenção elétrica.

CARGO 61: TÉCNICO EM FARMÁCIA

Código de Ética Farmacêutica: Resolução nº 596 de 21 de fevereiro de 2014. Legislação farmacêutica: Resolução nº 673 de 18 de setembro de 2019 que dispõe sobre as atribuições e competências do farmacêutico em serviços de hemoterapia e/ou bancos de sangue; Resolução nº 671 de 25 de julho de 2019 que regulamenta a atuação do farmacêutico na prestação de serviços e assessoramento técnico relacionados à informação sobre medicamentos e outros produtos para a saúde no Serviço de Informação sobre Medicamentos (SIM), Centro de Informação sobre Medicamentos (CIM) e Núcleo de Apoio e/ou Assessoramento Técnico (NAT); Resolução nº 672 de 18 de setembro de 2019 que dispõe sobre as atribuições do farmacêutico no âmbito dos serviços de diálise; Lei nº 10.669, de 14 de maio de 2003 que altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos; Lei nº 13.021, de 8 de agosto de 2014 que dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas; RDC nº 41, de 26 de julho de 2012 que altera Resolução RDC nº 44, de 17 de agosto de 2009, que dispõe sobre Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias e dá outras providências, e revoga a Instrução Normativa IN nº 10, de 17 de agosto de 2009; RDC nº 54 de 2013; RDC nº 34 de 2015; RDC nº 44/2009 que dispõe sobre Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias e dá outras providências; Lei nº 13.021, de 8 de agosto de 2014 que dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas. 3. Farmácia hospitalar: estrutura organizacional, Estrutura administrativa; Medicamentos controlados, Medicamentos genéricos, medicamentos excepcionais, Padronização de medicamentos. Controle de infecção hospitalar; Planejamento e controle de estoques de medicamentos e correlatos. Farmacocinética e farmacodinâmica: introdução à farmacologia; noções de ensaios biológicos; vias de administração e manipulação de formas farmacêuticas magistrais e oficinais; absorção, distribuição e eliminação de fármacos; biodisponibilidade e bioequivalência de medicamentos; interação droga-receptor; interação de drogas; mecanismos moleculares de ação das drogas. Fármacos que agem no sistema nervoso autônomo e sistema nervoso periférico: parassimpatomiméticos; parassimpatolíticos; simpatomiméticos; simpatolíticos; anestésicos locais; bloqueadores neuromusculares. Fármacos que agem no sistema nervoso central: hipno-analgésicos; anestésicos gerais; tranquilizantes; estimulantes do SNC; anticonvulsivantes; autacoides e antagonistas; anti-inflamatórios não esteroides; anti-inflamatórios esteroides. Farmacologia - Interações medicamentosas, agonistas, antagonistas, bloqueadores neuromusculares, anestésicos, anti-inflamatórios, cardiotônicos, anti-hipertensivos e antibióticos. Reações adversas a medicamento; interações e incompatibilidade medicamentosas. Farmacotécnica - formas farmacêuticas para uso parenteral, formas farmacêuticas obtidas por divisão mecânica, formas farmacêuticas obtidas por dispersão mecânica. Manipulação de medicamentos, produção de antissépticos e desinfetantes, Preparo de soluções. Conceitos: molaridade, normalidade. Padronização de técnicas e controle de qualidade. Desenvolvimento e validação de métodos analíticos, ensaios farmacopeicos de controle de qualidade; métodos cromatográficos e espectrométricos de análises: fundamentos e aplicações; técnicas modernas na investigação de produtos naturais: biotecnologia, preparo, diluição e padronização de soluções. Nanotecnologia farmacêutica. Biossegurança. Análise de protocolos e relatórios de estudos de Equivalência Farmacêutica e Perfil de Dissolução; Análise de protocolos e relatórios de Bioequivalência; Notificação de matérias primas reprovadas à ANVISA; Atividades de implantação da farmaco-vigilância seguindo recomendações da Anvisa e RDC nº 222, de 28 de março de 2018 que regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências. Procedimentos pré-analíticos: obtenção; conservação; transporte e manuseio de amostras biológicas destinadas à análise, coleta, manipulação, preparo e transporte de sangue, urina e fluidos biológicos. Procedimentos analíticos aplicados às principais dosagens laboratoriais: Análises bioquímicas de sangue, urina e fluidos biológicos; bioquímica clínica; Citologia de líquidos biológicos. Bioquímica – Valores de referência. Função renal. Equilíbrio hídrico, eletrolítico e ácido-básico. Gasometria. Carboidratos: classificação dos carboidratos, metabolismo e métodos de dosagem da glicose. Lipídeos: metabolismo e métodos de dosagem. 23. Lipoproteínas: classificação e doseamento. Proteínas específicas: classificação e métodos de dosagem. 25. Função hepática: correlação com enzimas séricas, metabolismo da bilirrubina, métodos

laboratoriais, correlações clínico-patológicas. Enzimologia clínica: Princípios, correlações clínico-patológicas. Função endócrina: hormônios tireoideanos e hormônios sexuais. Compostos nitrogenados não proteicos, cálcio, fósforo, magnésio e ferro. Métodos de dosagem, correlações clínico-patológicas; hematologia, hemostasia e imuno-hematologia. Urinálise – Coleta, testes químicos, testes físicos, procedimentos de análise, exame microscópico do sedimento; microbiologia clínica (bacteriologia, micologia, virologia e parasitologia). Anticorpos: Imunidade humoral, Imunidade celular. Sistema complemento. Imunologia nas doenças nas doenças infecciosas. Métodos para detecção de antígenos e anticorpos: reações de precipitação, aglutinação, hemólise, imunofluorescência; testes imunoenzimáticos. Imunoglobulinas; sistema complemento; reações sorológicas (aglutinação, precipitação, imunofluorescência), e rotina hematológica (hemostasia, coagulação, anemias e hemopatias malignas). Aspectos hematológicos nas infecções bacteriana e viral. Leucemias. Observações gerais para todas as dosagens, curvas de calibração; colorações especiais e interpretação de resultados. Controle de qualidade e biossegurança em laboratórios de pesquisa, de análises clínica e biologia molecular. Testes diagnósticos da coagulação plasmática. Classificação sanguínea ABO/Rh. Teste de Coombs. Prova cruzada. Normas gerais de serviços de hemoterapia; doação de sangue; critérios para triagem laboratorial de doador de sangue; hemocomponentes, hemoderivados: métodos de preparação, armazenamento, transporte, testes e análise de controle de qualidade Hemovigilância de incidentes transfusionais imediatos e tardios. Biossegurança em hemoterapia.

CARGO 62: TECNICO EM MANUTENÇÃO DA SAÚDE

Manutenção de Equipamentos Médicos: Princípios básicos de eletricidade e eletrônica. Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos. Calibração e ajuste de equipamentos. Diagnóstico de falhas e solução de problemas. Conhecimento sobre equipamentos de diagnóstico, como radiografia, ultrassom, eletrocardiograma, entre outros. Gestão de Manutenção: Organização e planejamento da manutenção. Gestão de estoque de peças e materiais. Documentação técnica e registros de manutenção. Segurança do trabalho e normas técnicas. Noções de gestão da qualidade. Tecnologia em Saúde: Conhecimento sobre as tecnologias utilizadas na área da saúde. Sistemas de informação em saúde. Prontuário eletrônico e sistemas de gestão hospitalar. Telemedicina e teleassistência. Integração de equipamentos e sistemas de saúde. Biossegurança: Normas de biossegurança e prevenção de infecções. Descarte adequado de resíduos de saúde. Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Noções de controle de infecção hospitalar. Legislação em Saúde: Leis, portarias e normas relacionadas à saúde pública. Direitos e deveres dos profissionais de saúde. Código de Ética Profissional.

CARGO 63: TECNICO EM SAUDE DO TRABALHADOR

Princípios básicos da saúde do trabalhador. Legislação trabalhista e previdenciária relacionada à saúde ocupacional. Agentes de risco ocupacionais (físicos, químicos, biológicos, ergonômicos, etc.). Doenças ocupacionais e acidentes de trabalho. Prevenção de doenças e promoção da saúde no ambiente de trabalho. Ergonomia: Noções básicas de ergonomia. Avaliação e adaptação do ambiente de trabalho. Posturas adequadas e prevenção de lesões relacionadas ao trabalho. Análise ergonômica do trabalho. Organização do trabalho e qualidade de vida no ambiente laboral. Toxicologia Ocupacional: Agentes químicos tóxicos no ambiente de trabalho. Efeitos dos agentes químicos na saúde dos trabalhadores. Medidas de prevenção e controle de exposição a agentes químicos. Análise e interpretação de laudos toxicológicos. Higiene Ocupacional: Monitoramento de agentes de risco ocupacionais. Medição e avaliação de ruído, vibração, iluminação, temperatura, umidade, etc. Equipamentos de proteção individual (EPIs) e coletiva (EPCs). Programas de prevenção de riscos ocupacionais. Normas e regulamentações de higiene ocupacional. Legislação em Saúde do Trabalhador: Normas regulamentadoras de saúde e segurança no trabalho (NRs). Legislação específica sobre saúde do trabalhador. Direitos e deveres dos trabalhadores e empregadores na área de saúde ocupacional. Legislação trabalhista e previdenciária; química geral; física geral; fisiologia das doenças ocupacionais; legislação e normas técnicas do trabalho; administração de recursos humanos e psicologia do trabalho; sistemas de segurança do trabalho.

CARGO 64: TECNICO(A) EDUCACIONAL

Constituição Federal referente à Educação; Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – (ECA); Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases (LDB) e alterações; Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei n. 13.146, 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da pessoa com deficiência. (Estatuto da pessoa com deficiência). Brasília 6 de julho de 2015. LEI Nº 14.113/20 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB; LEI FEDERAL Nº 13.005/14 - Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. PARECER CNE/CEB Nº 07/10 E RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 04/10; Institui as Diretrizes Curriculares; Nacional para a Educação Básica; PARECER CNE/CEB Nº 13/09 E RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 04/09; Institui as Diretrizes Operacionais para atendimento educacional especializado na educação básica modalidade educação especial. Documentação e arquivo: pesquisa, documentação, arquivo, sistemas e métodos de arquivamento. Comunicação Oral e Escrita: atendimento ao público e ao telefone, relações humanas, comunicação, comunicações organizacionais e administrativas, correspondência oficial - documentos e/ou modelos utilizados, mensagens eletrônicas, formulários, cartas comerciais, redação oficial, formas de tratamento. Orientações sobre os indicativos e rotinas dos serviços de Secretaria: cronograma de atividades do serviço de secretaria. Serviço de pessoal, conceito, competência, atribuições. Ergonomia: postura e movimento, fatores ambientais, organização e higiene do/no local de trabalho, informação e operação. Código de Ética Profissional do Secretariado. Conhecimentos gerais inerentes à área de atuação, do conjunto

de atribuições do emprego público, do serviço público municipal; Lei Orgânica do Município, Estatuto e regime jurídico dos servidores públicos do município.

CARGO 65: TERAPEUTA OCUPACIONAL

Políticas públicas voltadas à população alvo em terapia ocupacional; Áreas, campos e serviços de atuação do terapeuta ocupacional; Teorias, modelos, perspectivas e abordagens em terapia ocupacional; Métodos e recursos terapêuticos em terapia ocupacional: atividade de vida diária e instrumentais de vida diária; atividades produtivas e de trabalho, atividades expressivas e corporais, atividades de lazer e recreação. O trabalho com grupos em terapia ocupacional. Processo de terapia ocupacional. Processo de terapia ocupacional em saúde mental. Processo de terapia ocupacional junto a pessoas com deficiências. Processo de terapia ocupacional em contextos hospitalares. Processo de terapia ocupacional em contextos sociais. Processo de terapia ocupacional em contextos escolares. Práticas integrativas e complementares em saúde e a terapia ocupacional. Ética e deontologia em terapia ocupacional.

CARGO 66: TOPÓGRAFO

Levantamentos topográficos: Planimétricos: medição direta de distâncias - goniométrica - determinação magnética e cartas isogônicas-medição indireta de distâncias - métodos de levantamentos planimétricos - cálculos de área - dados omitidos. Noções de ângulos azimutais e de declinação magnética, de rumos, métodos, noções de coordenadas cartesianas e arbitrarias, cálculos de poligonais através de ângulos internos, rumos ou azimutes, processo aos ângulos internos ou externos de uma poligonal em azimute ou rumos. Medidas de ângulos e distâncias entre pontos inacessíveis, fechamento de poligonal: cálculo de áreas e erro de fechamento angular, noções de cadastro: amarrações quanto às medidas, quanto aos ângulos e quanto aos ângulos e medidas (irradiação). Locação de curvas: métodos e aplicações. Altimétricos: generalidades - métodos gerais de nivelamentos - nivelamento e contranivelamento - precisão de nivelamentos - perfil longitudinal. Métodos: geométrico, trigonométrico e taqueométrico. Planialtimétricos: curvas de nível - curvas em desnível - método de obtenção: irradiação taqueométrica, seções transversais e aerofotogrametria - métodos de levantamento planialtimétrico. Interpretação de desenhos e plantas. Topografia: aparelhos e instrumentos topográficos: especificação e manuseio. SIG. GPS. Aerofotogrametria. Cálculo de áreas e volume e de coordenadas. Tipos de carta topográfica, noções em: operação em topografia, geodésia e batimetria, cálculos, pontos topográficos e geodésicos. Elaboração de documentos cartográficos, estabelecendo semiologia e articulação de cartas. Levantamentos cadastrais urbanos e rurais, por meio de imagens terrestres, aéreas e orbitais. Unidades de Medida: comprimento, superfície e medidas angulares (cálculos e operações com graus e grados). Noções de geometria analítica, trigonometria e noções de escala. Fotogrametria: noções de estereoscopia, montagem de mosaico. Conhecimentos de informática, geoprocessamento e sensoriamento remoto à sua área de atuação.

CARGO 67: TOPÓGRAFO AUXILIAR

Levantamentos topográficos: Planimétricos: medição direta de distâncias - goniométrica - determinação magnética e cartas isogônicas-medição indireta de distâncias - métodos de levantamentos planimétricos - cálculos de área - dados omitidos. Noções de ângulos azimutais e de declinação magnética, de rumos, métodos, noções de coordenadas cartesianas e arbitrarias, cálculos de poligonais através de ângulos internos, rumos ou azimutes, processo aos ângulos internos ou externos de uma poligonal em azimute ou rumos. Medidas de ângulos e distâncias entre pontos inacessíveis, fechamento de poligonal: cálculo de áreas e erro de fechamento angular, noções de cadastro: amarrações quanto às medidas, quanto aos ângulos e quanto aos ângulos e medidas (irradiação). Locação de curvas: métodos e aplicações. Altimétricos: generalidades - métodos gerais de nivelamentos - nivelamento e contranivelamento - precisão de nivelamentos - perfil longitudinal. Métodos: geométrico, trigonométrico e taqueométrico. Planialtimétricos: curvas de nível - curvas em desnível - método de obtenção: irradiação taqueométrica, seções transversais e aerofotogrametria - métodos de levantamento planialtimétrico. Interpretação de desenhos e plantas. Topografia: aparelhos e instrumentos topográficos: especificação e manuseio. SIG. GPS. Aerofotogrametria. Cálculo de áreas e volume e de coordenadas. Tipos de carta topográfica, noções em: operação em topografia, geodésia e batimetria, cálculos, pontos topográficos e geodésicos. Elaboração de documentos cartográficos, estabelecendo semiologia e articulação de cartas. Levantamentos cadastrais urbanos e rurais, por meio de imagens terrestres, aéreas e orbitais. Unidades de Medida: comprimento, superfície e medidas angulares (cálculos e operações com graus e grados). Noções de geometria analítica, trigonometria e noções de escala. Fotogrametria: noções de estereoscopia, montagem de mosaico. Conhecimentos de informática, geoprocessamento e sensoriamento remoto à sua área de atuação.

CARGO 68: TRATORISTA

Conhecimentos básicos inerentes ao Código de Trânsito Brasileiro, Resoluções, Deliberações, Portarias e demais Leis expedidas pelos órgãos componentes do Sistema Nacional de Trânsito; operações de máquinas agrícolas, comandos utilizados no processo de arar, gradear e roças a terra, por meios mecânicos, Noções básicas de mecânica e cuidado com máquinas e equipamentos; EPs, Equipamentos obrigatórios. Proteção ao Meio Ambiente. Primeiros Socorros. Noções básicas de acordo com as atribuições do cargo.

CARGO 69: TUTOR(A)

Aprendizagem e a informação; Origem da palavra tutor; Educação a Distância; Históricos da Educação a Distância no mundo; Históricos da Educação a Distância no Brasil Legislação em EaD; Abordagens da Educação a Distância; Princípios e finalidades de EaD; Educação a Distância: princípios e finalidades e o sistema tutorial; Papel do tutor; Função Pedagógica;

Função Gerencial; Função Técnica; Função Social; Perfil do tutor; Estratégias motivacionais; Tutor x professor; Atribuições Processo de ensino em EaD; Progresso acadêmico; Apoio ao discente; Avaliação do Processo Ensino Aprendizagem; Competências e habilidades; Pedagógicas; Tecnológicas; Didáticas; Pessoais; Metodologias utilizadas em EaD Avaliação do tutor; Propostas de atividades em tutoria; Tutor presencial; Tutoria, mediação e interação Avaliação em EaD; O aluno no contexto da EaD; Tecnologias disponíveis em EaD; World Wide web (WWW) e Sala de aula virtual.

CARGO 70: VETERINÁRIO

Técnica cirúrgica veterinária. Nomenclatura cirúrgica; centro cirúrgico e equipe cirúrgica; condutas e regras gerais no centro cirúrgico; instrumentos e instrumentação; tempos fundamentais da técnica cirúrgica (diérese, hemostasia e síntese - nós, fios e padrões de sutura); princípios da assepsia cirúrgica: desinfecção e esterilização, preparação do campo operatório, preparação da equipe cirúrgica (paramentação cirúrgica). Técnicas cirúrgicas aplicadas aos sistemas e patologias específicas: curativos e drenos cirúrgicos; técnicas de colocação de sondas nasoesofágicas, faringostomia, esofagostomia, gastrostomia e enterostomia; técnicas cirúrgicas (reconstrutivas) da pele; cirurgia da cavidade abdominal - celiotomia e laparotomia; cirurgia da cavidade torácica – toracotomia; técnicas cirúrgicas do sistema reprodutor feminino e masculino; técnicas cirúrgicas do sistema urinário; técnicas cirúrgicas do sistema digestório; técnicas cirúrgicas do sistema respiratório; técnicas cirúrgicas do sistema hemolinfático (baço); técnicas cirúrgicas da orelha.

Patologia cirúrgica geral; Infecções cirúrgicas; Infecções piogênicas: abscesso, flegmão, furúnculo e antraz; Distrofias cirúrgicas: úlceras, fístulas, sinus e gangrenas; Hérnias: Definições, classificações, fisiopatologia, princípios cirúrgicos gerais; Hérnias abdominais externas: umbilical, inguinal, escrotal, femoral; Hérnias abdominais internas: diafragmática traumática, peritoniopericárdicas e pleuroperitoneal; Hérnia perineal; Traumatologia: Abordagem ao paciente politraumatizado; Trauma cranioencefálico, trauma torácico, trauma abdominal; Contusão; Entorse; Feridas: cicatrização, classificação, manejo; Luxações: aspectos gerais, luxações e subluxações (escapulo umeral, úmero-rádior, coxofemoral e fêmuro tíbio patelar).

Fraturas: abordagens cirúrgicas aos ossos longos, consolidação óssea, classificação, tipos de estabilidade, biomecânica, tratamento geral (fixadores externos, pinos intramedulares, cerclagem, banda de tensão, parafusos, placas, haste intramedular bloqueada, osteossíntese biológica, enxerto ósseos, união retardada, má-união, não união, fraturas abertas, osteomielite) e específico (fraturas de escápula, úmero, rádio e ulna, pelve, fêmur, tibia). Clínica cirúrgica Afecções articulares: ombro (osteocondrite dissecante do úmero proximal, instabilidade do ombro, calcificação do tendão supra-espinhoso, tendinopatia do bíceps, contratura fibrótica do músculo infraespinhoso), cotovelo (doença do desenvolvimento do cotovelo, ossificação incompleta do côndilo umeral, entesopatia flexora “não união do epicôndilo umeral medial”), joelho (ruptura do ligamento cruzado cranial, ruptura do ligamento cruzado caudal, ruptura do ligamento colateral, luxação de patela) e quadril (displasia coxofemoral). Afecções ortopédicas diversas: osteocondrodisplasias, disostoses [amelia, hemimelia, dimelia, ectrodactilia, polidactilia, sindactilia, doenças ósseas pediátricas (Osteodistrofia hipertrófica, panosteíte, osteopatia craniomandibular, doença de Legg-Calvé-Perthes, displasia fiseal capital, síndrome da frouxidão carpal em filhotes)], doenças metabólicas (hiperparatireoidismo primário, hiperparatireoidismo secundário nutricional ou renal, hipovitaminose D (raquitismo)), doenças ósseas de adultos (osteopatia hipertrófica, hiperostose esquelética idiopática disseminada, cisto ósseo, neoplasias ósseas) e injúria do músculo iliopsoas.

Afecções cirúrgicas do olho: aspectos anatômicos do olho, afecções cirúrgicas da pálpebra superior e inferior (entrópico, ectrópico, calázio, coloboma ou agenesia palpebral, laceração palpebral, neoplasias palpebrais), cílios (cílio ectópico, distiquíase, triquíase), ducto nasolacrimal, terceira pálpebra (protrusão, eversão e neoplasias), córnea [dermóide, ceratites não ulcerativas (ceratoconjuntivite seca, ceratite pigmentar, ceratite superficial crônica), ceratites ulcerativas (úlceras superficiais, úlceras profundas, descementocel, úlceras indolentes, sequestro corneal), lente (luxação e subluxação da lente, catarata). Afecções cirúrgicas e não cirúrgicas da coluna vertebral: exame neurológico e localização das lesões no sistema nervoso, diagnósticos diferenciais das lesões vertebromedulares, doença do disco intervertebral, fraturas e luxações vertebrais, síndrome de wobbler, instabilidade atlantoaxial, cistos e divertículos espinhais, síndrome da cauda equina, malformações vertebromedulares (hemivértebra, espinha bífida, sinus dermóide), neoplasias vertebromedulares, disquespondilite, osteomielite vertebral, mielites inflamatórias e infecciosas, embolia fibrocartilaginosa, mielomalácia hemorrágica progressiva aguda, meningite arterite imunomediada, mielopatia degenerativa. Afecções cirúrgicas do sistema digestório: glândulas salivares (mucocele salivar), esôfago (megaesôfago generalizado idiopático, corpo estranho, anormalidades dos anéis vasculares, divertículo esofágico, fístulas esofágicas, estenoses/constricções esofágicas, hérnia de hiato esofágico, intussuscepção gastroesofágica, acalasia cricofaríngea), estômago (corpo estranho, gastropatia pilórica hipertrófica, síndrome dilatação vólculo gástrica, neoplasias gástricas), intestino (obstruções intestinais – corpo estranho, intussuscepção, vólculo; megacólon, prolapso retal), ânus e região perineal (impactação, saculite e abscesso do caso anal, fístula perineal, neoplasias perianais). Afecções cirúrgicas do sistema respiratório: síndrome das vias aéreas braquicefálica, paralisia de laringe, trauma traqueal, colapso de traqueia, trauma da parede torácica, laceração pulmonar, torção de lobo pulmonar, neoplasia pulmonar, pneumotórax, quilotórax. Afecções cirúrgicas do sistema urinário: urolitíase, uroabdome, ureter ectópico, prolapso de uretra, neoplasias vesicais. Afecções cirúrgicas do sistema reprodutor: Sistema reprodutor feminino: ovário (neoplasias, cistos, síndrome do ovário remanescente), útero (piometra, hiperplasia endometrial cística, mucometra, hidrometra e hematometra, metrite, torção e ruptura uterina, prolapso uterino, distocias, subinvolução dos sítios placentários), vagina (fístula retovaginal, neoplasias), vulva (vulva juvenil, prolapso vaginal, fenda anovulvar, neoplasias vaginais e vestibulares).

Sistema reprodutor masculino: testículo (criptorquidismo), pênis e prepúcio (hipospadias, neoplasias, parafimose e fimose).

CARGO 71: VISITADORA

Etapas do desenvolvimento infantil. Estímulos adequados para cada faixa etária. Noções de psicologia do desenvolvimento. Importância do brincar e do estímulo cognitivo. Saúde Materno-Infantil: Cuidados com a saúde da gestante. Acompanhamento pré-natal. Aleitamento materno. Vacinação infantil. Prevenção de doenças infantis. Educação e Orientação Familiar: Noções de educação infantil. Estabelecimento de rotinas e hábitos saudáveis. Promoção do vínculo afetivo entre pais e filhos. Orientação sobre questões de segurança e prevenção de acidentes. Visita Domiciliar: Técnicas de abordagem e comunicação com famílias. Identificação de necessidades e demandas familiares. Registro de informações relevantes. Encaminhamentos e articulação com outros serviços. Legislação Social e de Proteção à Infância: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Políticas públicas voltadas para a infância. Direitos e deveres da criança e do adolescente. Saúde emocional familiar e os cuidados parentais; Ansiedade das crianças; Saúde mental materna; Jogos e brincadeiras no ambiente familiar; Violência doméstica; Garantia e direitos sociais de crianças e gestantes; Acidentes domésticos envolvendo crianças.